

LAUDO DE SEGURANÇA ARENA INDEPENDÊNCIA

2025

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO	
Apelido do estádio: ARENA INDEPENDÊNCIA	
Endereço Completo do Estádio: RUA PITANGUI, N.º 3.230 E 3.310 - BAIRRO HORTO	
Cidade: BELO HORIZONTE	
Estado: MG	CEP: 31.030-006
Site: www.arenaindependencia.net	
Proprietário: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE - CNPJ: 16.860.041/0001-98	
E-mail: americamineiro@americamineiro.com.br	Telefone: (31)3431-8150
Gestor do estádio: ARENA INDEPENDENCIA OPERADORA DE ESTADIO S.A. - CNPJ 14.897.476/0001-81	
E-mail: helber.gurgel@bwa.com.br	Telefone: (31)3654-6731
Qualificação profissional do Responsável: ADMINISTRADOR	
Clube responsável pelo uso: AGREMIAÇÕES FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, EM ESPECIAL OS SEGUINTE CLUBES:	
CLUBE ATLÉTICO MINEIRO	
E-mail: galo@galo.com.br	Telefone: (31) 3290-1313
Site: www.atletico.com.br	
AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	
E-mail: americamineiro@americamineiro.com.br	Telefone: (31) 3427-1819
	(31) 3498-2424
Site: www.americamineiro.com.br	
CRUZEIRO ESPORTE CLUBE	
E-mail: juridicosaf@cruzeiro.com.br	Telefone: (31) 3665-1921
Site: www.cruzeiro.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: HELBER GURGEL	Telefone: (31) 3654-6731 / (31) 99644-2120
E-mail: helber.gurgel@bwa.com.br	
CPF: 533.355.546-04	
Função no Estádio: GERENTE OPERACIONAL	

DATA E HORA DA VISTORIA

DATA 06/12/2024	HORA 14:30
-----------------	------------

1.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

O Estádio Raimundo Sampaio (Estádio Independência) é localizado no tradicional bairro do Horto, em Belo Horizonte, e foi inaugurado em 1950, em razão da realização da Copa do Mundo no Brasil naquele ano. No ano de 2010, o estádio iniciou obras de reforma, tendo sido reinaugurado em abril de 2012, sob a administração da empresa BWA. Atualmente conhecida como Arena Independência, trata-se de espaço multiuso, com capacidade para receber eventos culturais em geral e principalmente jogos futebolísticos.

Nos últimos anos, a Arena Independência vem sendo utilizada, em sua maior parte, pelas equipes do América Futebol Clube, Clube Atlético Mineiro, quando há impedimento da Arena MRV, e Cruzeiro Esporte Clube, quando há impedimento do Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão).

Internamente, observa-se que o estádio possui condições de segurança satisfatórias e pelo seu tamanho reduzido, proporciona uma maior distribuição e visibilidade do policiamento, o que ocasiona maior sensação de segurança e possibilita uma rápida intervenção especializada, quando da quebra de ordem e da ocorrência das mais distintas naturezas de delitos.

Em contrapartida, cabe-nos ressaltar que o estádio foi construído no bairro do Horto, tendo que se adequar à característica física desta localidade, a qual é composta por ruas estreitas, comuns a bairros residenciais tradicionais desta capital, o que faz com que haja necessidade de intervenção na rotina dos moradores em dias de jogos, com fechamento de ruas no perímetro imediato e adjacências, que são parcial ou totalmente ocupadas por torcedores.

Em razão das condições da região em que está situado o estádio, a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, sobretudo por meio do trabalho cotidiano do Batalhão de Polícia de Choque – BPChq, observa que o perímetro externo da Arena Independência não possui uma infraestrutura de acesso totalmente adequada. Nota-se que em jogos com lotação máxima e entre clubes com torcidas de grande rivalidade, faz-se necessário a disponibilização de um aparato policial considerável para a manutenção e/ou restabelecimento da ordem nestas ocasiões.

Em grandes jogos futebolísticos, com previsão de lotação máxima, praticamente todas as ruas do bairro são tomadas por torcedores da equipe mandante. Para se chegar ao estádio, poucos são os acessos por vias de trânsito rápido, além de ser necessário transitar por ruas estreitas. O problema se agrava quando há jogos entre equipes e torcidas de grande

rivalidade. O policiamento encontra entraves para escoltar os torcedores visitantes e promover o acesso ao interior do estádio sem que haja contato com torcedores da equipe mandante em alguma parte do deslocamento motorizado ou a pé.

Entretanto, imperioso ressaltar que, embora as condições de acesso ao estádio não sejam as mais adequadas, as ações de planejamento e execução de policiamento implementadas na Arena Independência e em seus arredores têm se mostrado eficazes até o momento, tanto no que diz respeito à prevenção de delitos quanto no aspecto do restabelecimento da ordem, nas ocasiões em que houve sua ruptura.

Todas as questões inicialmente elencadas nesta introdução serão melhor analisadas abaixo, no corpo do presente laudo, sendo emitido parecer ao final, além de recomendações para o melhor funcionamento da arena, sob o ponto de vista da segurança.

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais de elaboração dos laudos estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que “Institui a Lei Geral do Esporte”, no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, e na Portaria nº 55, de 17 de agosto de 2023, que estabelece requisitos mínimos obrigatórios que devem constar nos laudos técnicos para vistoria das condições de segurança dos estádios utilizados em competições esportivas.

2.2 Análise da documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder à vistoria.

2.3 Guia de utilização do instrumento de verificação de segurança

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e

no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugerir a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria poderá acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário sobre a documentação, o planejamento do efetivo, o controle de acesso, a central de comando e controle/monitoramento, a infraestrutura para segurança dos clientes e o espaço para atuação de órgão de segurança e afins.

A vistoria deve ter caráter visual, **sem realização de medição**, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

2.4 A coleta de dados está organizada em seis temas-alvo, a saber:

- a) DOCUMENTAÇÃO;
- b) PLANEJAMENTO DO EFETIVO;
- c) CONTROLE DE ACESSO;
- d) CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL;
- e) INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA DOS CLIENTES;
- f) ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e Data da realização da vistoria.

No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

3 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO (Plano Completo de Segurança)

3.1 DOCUMENTAÇÃO

3.1.1 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável pela segurança?

R. SIM, conforme anexo H.

3.1.2 Foi apresentado o currículo responsável de segurança?

R. SIM, conforme anexo A.

3.1.3 O responsável de segurança tem 5 anos ou mais de experiência na área?

R. SIM. Conforme Anexo A.

3.1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?

R. SIM. Conforme Anexo B, foi fornecida declaração atestando o vínculo entre a Arena Independência e a empresa prestadora desse serviço. Os orientadores de público que prestam serviço na Arena Independência são contratados pela empresa BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ 16.919.666/0001-88, de acordo com as necessidades de cada partida.

3.1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (*Stewards*)?

R. SIM. Conforme Anexo B foi apresentada declaração emitida pela empresa BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI, que é contratada pelos Clubes para o fornecimento dos profissionais de Segurança Privada (*Stewards*) para cada partida.

3.1.6 Todos os *Stewards* possuem o curso da Polícia Federal?

R. SIM.

3.1.7 Foi apresentada a Apólice de Seguro Torcedor?

R. SIM. Conforme Anexo D. As apólices de seguro do torcedor e seus respectivos números e coberturas são fornecidos para o Campeonato Mineiro pela Federação Mineira de Futebol e os demais campeonatos pela CBF.

3.1.8 Foi apresentada a Apólice de Seguro Patrimonial?

R. SIM, conforme Anexo D.

3.1.9 Foi apresentado o AVCB?

R. SIM. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais atestou através do Auto de Vistoria – Série MG – Nº. PRJ20180024652, que a edificação do Independência possui as medidas de segurança contra incêndio previstas no Decreto Estadual nº 43.805/04, tendo sido emitido AVCB conforme prevê o Decreto nº 44.746/08 c/c o Decreto nº 46.595/14,

com validade até 09 de junho de 2026, com capacidade total de público de 24.044 (vinte e quatro mil e quarenta e quatro), considerando-se a área total construída da edificação de 43.181,73 m². Cópia do referido documento consta no anexo “G”.

3.10 Foram apresentados os últimos três Planos de Ação?

R. SIM. Para cada evento esportivo realizado no Independência é traçado um plano de ação em reunião na sede da Federação Mineira de Futebol, com a participação de todos os órgãos envolvidos, quais sejam: Clube mandante do jogo, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, BHTrans, FMF, Associação Mineira de Cronistas Esportivos, Guarda Municipal, COMOVEEC e Arena Independência. A partir das deliberações e definições em decorrência da reunião é confeccionada uma ata a ser cumprida e divulgada para todos os interessados. Cópias das atas das últimas três partidas válidas pelo futebol profissional masculino, referente a temporada 2024, realizadas no Estádio Independência, constam no anexo “F”.

3.1.11 Foi apresentado o Plano Completo de Segurança?

R. SIM. Conforme Anexo E.

3.2 PLANEJAMENTO DO EFETIVO

3.2.1 Qual a estrutura organizacional da área de segurança ?

R. Estrutura organizacional de Segurança da Arena: 01 Gerente de Operações e Segurança, com vínculo diretor, treinado e capacitado, 01 coordenador de segurança, com vínculo direto, capacitado, treinado e ligado diretamente ao Gerente, os coordenadores e supervisores são fornecidos por empresa especializada, são capacitados, treinados e paramentados, ligados ao coordenador de segurança. No CCO ficam ainda um representante da brigada, um representante da manutenção do estádio e um controlador de CFTV.

3.2.2 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima?

R. Varia de acordo com as características do jogo, respeitando a proporção de 1 profissional para cada 100 torcedores.

3.2.3 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima?

R. Varia de acordo com as características do jogo, respeitando a proporção de 1 profissional para cada 100 torcedores.

3.2.4 Foi apresentada planta operacional com a plotagem do efetivo mínimo de segurança?

R. SIM.

3.3 CONTROLE DE ACESSO

3.3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB e pela Polícia Militar

Órgão	Capacidade
CBM (AVCB)	23.018 - Em assentos
CBM (AVCB)	24.044 - Total
PM	22.800 - Torcida única
PM	22.452 - Torcida visitante ocupando totalmente o Setor Cadeira Ismênia
PM	22.261 - Torcida visitante ocupando parcialmente o Setor Cadeira Ismênia
PM	22.341 – Torcida visitante com ocupação mínima do Setor Cadeira Ismênia

3.3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

R. SIM.

3.3.3 Quantos acessos de pedestres possui o estádio?

R. 10 (dez) acessos. Distribuídos pelas Ruas Ismênia Tunes e Pitangui.

3.3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

R. 3 (três) acessos. Dois deles na Rua Ismênia Tunes (portão A e B) e um na Rua Pitangui (portão C).

3.3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores ?

R. SIM.

3.3.6 As catracas são:

- (x) Simples
- (x) Eletrônicas
- (x) Removíveis (x) Próprias

3.3.7 As catracas são regularmente aferidas ?

R. SIM.

3.3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

R. SIM. A manutenção e aferição das catracas eletrônicas são realizadas pela empresa Arena Independência, através da BWA - Ingresso Fácil. As catracas permitem a contagem dos torcedores, contudo não há sistema

LAUDO DE SEGURANÇA – ARENA INDEPENDÊNCIA - 2025

eletrônico de controle *online* de público em tempo real. A contagem é feita catraca por catraca no modo *offline*. Informou a Arena Independência que está buscando tecnologia para contagem em tempo real de acesso do público.

3.3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

R. SIM.

3.3.10 Insira a relação apresentada.

Relação entre lotação máxima por acessos e catracas			
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
1 - SETOR VIP (corporativo) – BLOCO ISMÊNIA	600	03	200
Portões	Lotação do setor:	Catracas:	Proporção:
2 - SETOR ESPECIAL – BLOCO ISMÊNIA	5486	19	288
Portões	Lotação do setor:	Catracas:	Proporção:
3 - SETOR ESPECIAL - BLOCO PITANGUI	5442	11	495
Portões	Lotação do setor:	Catracas:	Proporção:
4 - SETOR VIP (corporativo) – BLOCO PITANGUI	2159	05	431
Portões	Lotação do setor:	Catracas:	Proporção:
5 - SETOR CADEIRA – BLOCO PITANGUI	2159	05	431
Portões	Lotação do setor:	Catracas:	Proporção:
6 - SETOR ESPECIAL – BLOCO MINAS	3722	09	413
Portões	Lotação do setor:	Catracas:	Proporção:
7 - SETOR CADEIRA – BLOCO MINAS	1403	07	200
Portões	Lotação do setor:	Catracas:	Proporção:
8.1 – SETOR CADEIRA ISMÊNIA – Ocupação total pelo VISITANTE	1871	05	311
8.2 – SETOR CADEIRA ISMÊNIA – Ocupação total pelo VISITANTE	1680 (830 visitante + 850 mandante)	11	152
8.3 – SETOR CADEIRA ISMÊNIA – Ocupação mínima pelo VISITANTE	1760 (270 visitante + 1490 mandante)	11	160
Portões	Lotação do setor:	Catracas:	Proporção:
09 - SETOR VIP (corporativo) – BLOCO MINAS	711	05	142
Portões	Lotação do setor:	Catracas:	Proporção:
10- SETOR CADEIRA – BLOCO ISMÊNIA – Ocupação total pelo MANDANTE	2219	06	345
VARIÁVEIS DE LOTAÇÃO	TOTAL		
TORCIDA ÚNICA (HIPÓTESE 10)	22.800		
VISITANTE MÁXIMA (HIPÓTESE 8.1)	22.452		
VISITANTE PARCIAL (HIPÓTESE 8.2)	22.261		
VISITANTE MÍNIMA (HIPÓTESE 8.3)	22.341		
No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso			
Observações:			
Conforme se observa do quadro acima, a capacidade do estádio dependerá da natureza do evento. Em jogos de torcida única, em que o SETOR CADEIRA ISMÊNIA for totalmente ocupado pela torcida mandante, a lotação máxima recomendada será de 22.800 torcedores. Caso haja torcida visitante ocupando parcialmente o SETOR CADEIRA ISMÊNIA, a lotação máxima recomendada é de 22.261 torcedores. Por fim, caso haja ocupação mínima da torcida visitante do SETOR CADEIRA ISMÊNIA, a capacidade máxima recomendada é de 22.341 torcedores.			

3.3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?
R. SIM.

3.3.11.1 Considerando que as Torcidas Organizadas solicitam permissão especial para adentrar ao estádio com materiais como: bandeiras, mastros, faixas, bandeirolas, instrumentos musicais, dentre outros; essas solicitações devem necessariamente passar pelo crivo da PMMG para decisão e autorização, já que, em sua maioria, são instrumentos hábeis a serem usados em confrontos com outros torcedores, seguranças e autoridades policiais.

3.3.11.2 Os integrantes das Torcidas Organizadas, autorizadas conforme item 3.3.11.1, portando os respectivos materiais, devem adentrar às arquibancadas com o mínimo de uma hora e trinta minutos de antecedência ao início da partida. Todavia, não podem acessar o interior do estádio antes da abertura das esplanadas, ou seja, antes do efetivo da segurança privada e do efetivo policial assumir os postos.

3.3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

- (x) Revista Manual
- () Detector de Metais Fixo
- (x) Detector de Metais Portátil () Raio x
- () Reconhecimento por Biometria () Reconhecimento Facial
- () Relação Nominal dos vetados

3.3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- (x) Delegação Local
- (x) Delegação Visitante
- (x) Árbitros
- (x) Autoridades
- (x) Imprensa

3.3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:

- () Túnel Fixo
- (x) Túnel Retrátil () Túnel Inflável
- () Não possui nenhuma proteção

3.3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

R. SIM.

3.3.16 Existe o mapa do entorno com as principais vias de acesso ao estádio?

R. SIM

3.3.17 Existem entradas distintas para torcidas do mandante e visitante ?

R. SIM

3.3.18 Existe um Plano para a saída de Público?

R. SIM.

3.3.19 Existe um plano de Emergência? (Evacuação)

R. SIM.

3.3.20 Existe um Plano de Emergência (Invacuação)?

R. SIM.

3.4 CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL

3.4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle Operacional ?

R. SIM

3.4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV

– Circuito Fechado de TV)?

R. SIM

3.4.3 Quantas câmeras ? 136 no total.

(x) Câmeras móveis – Quantidade? 10

(x) Câmeras fixas – Quantidade? 126

3.4.4 O Sistema de CFTV possibilita:

() Imagem de baixa resolução

(x) Imagem de alta resolução

(x) Aproximação de imagem de toda a arquibancada (zoom)

(x) Gravação e arquivamento das imagens

(x) Impressão de fotos

(x) Reconhecimento facial

(x) Integração com o sistema de telão

(x) Integração com o sistema de internet e telefone

3.4.5 O Sistema de CFTV monitora:

(x) Perímetro Externo Imediato

(x) Estacionamento para os torcedores

(x) Portões de acesso

(x) Catracas

(x) Perímetro Interno de acesso dos torcedores

(x) Locais de venda de lanches e bebidas

(x) Acessos aos sanitários

(x) Setores da torcida visitante

(x) Setores da torcida local

(x) Acesso ao vestiário do time Mandante

(x) Acesso ao vestiário do time Visitante

(x) Acesso ao vestiário dos árbitros

(x) Túnel de Acesso ao gramado

- (x) Área do evento (campo de jogo)
- (x) Áreas sensíveis – cobertura do estádio, caixas d’água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e geradores
- (x) Acesso à Sala do VAR

3.4.6 Estádio possui sistema de som?

R. SIM.

3.4.7 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?

R. SIM.

3.4.8 Qual o(s) meio(s) de comunicação utilizados internamente pela segurança durante a operação?

- (x) Rádio
- (x) E-mail
- (x) Telefone Fixo
- (x) Telefone Móvel
- (x) Aplicativos de envio de mensagem
- (x) Redes sociais

3.4.9 São divulgadas aos torcedores – em local público – as informações necessárias (vide Documento 7. Plano de Ação – Diagnóstico de Cenário – Itens 1A, 1B, 1C e 1D)?

R. SIM

3.4.10 Existe uma sala de crise?

R. SIM

3.4.11 É realizado Plano de Contingência para incidentes como:

- (x) Problemas no acesso dos torcedores
- (x) Violência entre torcedores
- (x) Falha de Sistemas Críticos

3.4.12 É realizada uma Avaliação de Risco por partida?

R. SIM.

3.4.13 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência? R.SIM.

3.5 INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES

3.5.1 Existe sinalização nas vias de acesso do estádio?

R. SIM.

3.5.2 O estádio possui estacionamento interno para:

- (x) Carros de torcedores
 - (x) Carros de parte dos sócios
 - () Ônibus de torcida
- Mandante () Ônibus
de torcida Visitante

- () Aplicativos de envio de mensagem
(x) Veículos de membros da Delegação Mandante
(x) Veículos de membros da Delegação Visitante
(x) Árbitros – com espaço delimitado e reservado
(x) Imprensa – com espaço delimitado e reservado
(x) Entidade Organizadora da Competição - com espaço delimitado e reservado
(x) Autoridade - com espaço delimitado e reservado
(x) Serviços de emergências e segurança - com espaço delimitado e reservado

3.5.3 Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria? Descriminar setores, bilheterias e guichês.

R. O Estádio conta com a estrutura de 06 (seis) bilheterias, totalizando 17 (dezessete) guichês em funcionamento. Não há espaços para que se aumente o número de bilheterias, sendo que será prevista a venda de ingressos na data das partidas de futebol, nos guichês da bilheteria C (Portão 05), bilheteria B (Portão 10), bilheteria D (Portão 08 - Visitantes) e bilheteria F (Portão 04), até 15 minutos do 2º tempo das partidas de futebol.
- Portão 02 (bilheteria A) - (não funcionamento). - Portão 10 (bilheteria B) - 06 Guichês. - Portão 05 (bilheteria C) - 05 Guichês. - Portão 08 (bilheteria D) - 03 Guichês. - Portão 03 (bilheteria E) - (não funcionamento). - Portão 04 (bilheteria F) – 03 Guichês.

3.5.4 O posicionamento das bilheterias é adequado?

R. SIM.

3.5.5 Existe bilheteria exclusiva para a torcida visitante?

R. SIM. Bilheteria D.

3.5.6 Existem pontos de venda fora do estádio?

R. SIM.

3.5.7 Os portões são sinalizados ?

R. SIM.

3.5.8 Os setores são sinalizados?

R. SIM.

3.5.9 As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores ?

- (x) Físicas
(x) Móveis
() Não existem barreiras físicas

O estádio conta com 09 (nove) setores separados por barreiras físicas (portões), e algumas barreiras móveis, a serem instaladas para facilitação da operação de acesso de público. A separação se dá por portões (com controle de abertura e fechamento) que permitem a setorização, e não deixam que os torcedores tenham contato físico ou visual no interior do

Estádio. Não é necessária a utilização de cordas, sendo que os referidos portões não são removíveis

3.5.10 Quando móveis, as barreiras respeitam as vias de saída de emergência em relação à capacidade do setor?

R. SIM.

3.5.11 Os assentos são numerados:

R. Não. No setor Especial Minas não há cadeiras e tal setor não é numerado. A carga de ingressos é a mesma que havia quando da existência de cadeiras no setor. Os demais locais são numerados. O número dos ingressos deverá estar vinculado à respectiva cadeira / poltrona, como forma de comodidade do torcedor partícipe. Em todos os setores há áreas destinadas às Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), bem como percentual de assentos destinados a pessoas obesas.

3.5.12 Existe a necessidade de serem adaptados fluxos aos acessos do estádio para torcida visitante no intuito de maior proteção e segurança?

R. SIM. A depender de fatores como rivalidade, histórico de confrontos, número de torcedores, os fluxos de acesso sofrem adaptação no intuito de garantir a proteção e a segurança.

3.5.13 Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?

3.5.13.1 Mandante. Sim. Os espaços a serem ocupados pelas torcidas organizadas são acordados previamente entre seus diretores, a PMMG, clubes desportivos e a Arena Independência, visando que cada uma se acomode adequadamente nas arquibancadas do Estádio.

3.5.13.2 Visitante. NÃO. As torcidas organizadas da equipe visitante se acomodam no mesmo espaço destinado ao torcedor visitante comum. A PMMG, através do BPCHQ, pertencente ao Comando de Missões Especiais - CME, executa o esquema de segurança e controle de torcidas organizadas visitantes, principalmente oriundas de outros Estados, realizando interceptação dos torcedores nas rodovias de acesso à Belo Horizonte/MG, e submetendo as pessoas e veículos a uma minuciosa busca, com vistas a prevenir que objetos ilícitos e armas, que possam acarretar em danos e riscos à integridade física das pessoas, possam acessar o Estádio. Os ônibus / vans dos torcedores visitantes (torcidas organizadas) são escoltados pela PMMG até o Estádio, onde ocorrerá a entrada e devida acomodação dos participantes sob proteção policial. Após a partida de futebol, a torcida visitante poderá ser mantida no interior do Estádio por tempo necessário, a critério do Comandante de Policiamento Interno, até a evacuação de torcedores rivais, com o objetivo de evitar possíveis confrontos (Recomendação Ministério Público n.º 10).

3.5.14 Os locais destinados às torcidas organizadas são distantes entre si?

R. Sim. A torcida organizada visitante é alocada no Setor Cadeira Ismênia, enquanto as torcidas organizadas do clube mandante ficam nos setores

inferiores.

3.5.15 No espaço reservado para a torcida visitante existe(m):

- (x) Serviço de Alimentação e Bebida (Bares / Lanchonetes / Ambulantes)
- (x) Banheiros Masculinos
- (x) Banheiros Femininos
- (x) Banheiros PNE

3.5.16 O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?

R. Sim. Internamente, as áreas destinadas ao recebimento de torcedores visitantes oferecem condições físicas de segurança para realização de isolamento, fazendo-se necessária a presença de policiais militares e seguranças privados, proporcionalmente à quantidade de torcedores presentes, durante os eventos esportivos.

Com relação ao perímetro externo do estádio, o BPChq observou ao longo dos anos em que vem atuando no policiamento de jogos da ARENA INDEPENDÊNCIA, que em eventos futebolísticos com previsão de grande lotação, cujas torcidas possuam histórica rivalidade, faz-se necessário a montagem de um aparato policial considerável, uma vez que as vias de acesso ao estádio não possibilitam o deslocamento de torcidas sem que estas se encontrem. Haja vista estar localizado no tradicional bairro residencial do Horto, onde as ruas são estreitas, não havendo grandes corredores de acesso, torna-se necessário, em grandes eventos, a realização de escoltas de torcidas organizadas rivais, a fim de minimizar os históricos problemas de confrontos entre tais agremiações.

3.5.17 Quando se tratar de torcidas organizadas do mesmo time, que sejam inimigas ou apresentem animosidade recorrente ou comportamento violento entre seus integrantes dentro ou fora do estádio, tais deverão ser alocadas separadamente no interior do estádio, em setores distintos, com acesso diferente, sem levar em consideração apenas a diferença de nível. Portanto, nos jogos em que ficar constatado tal rivalidade violenta entre as torcidas organizadas, deverão ser abertos setores com acessos diferentes para cumprimento da determinação em questão.

3.5.18 Em se tratando de clássico (Atlético X Cruzeiro) ou algum outro jogo de maior público, em que a torcida visitante ocupa um grande espaço no interior do estádio, as torcidas organizadas do mesmo time que apresentem comportamentos violentos, deverão ser alocadas separadamente, no dia do jogo, dentro do estádio, em local a ser definido em reunião que ocorrerá previamente entre os órgãos envolvidos no evento.

3.5.19 Em jogos do Cruzeiro Esporte Clube, a torcida organizada Pavilhão Independente deverá ocupar setor distinto da torcida organizada Máfia Azul, sendo necessário acesso por portões diferentes, devido ao histórico de confrontamento das torcidas.

3.5.20 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:

- (x) Atletas (Banco de Reservas)
- (x) Comissão Técnica
- (x) Árbitros

3.5.21 As plataformas de transmissão são:

- (x) Fixas
- () Móveis
- (x) Próprias () Locadas

3.5.22 As plataformas de transmissão estão isoladas dos torcedores?

R. SIM.

3.5.23 A área do campo é protegida da invasão de torcedores?

R. SIM.

3.5.24 Os acessos à cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia, geradores e demais áreas sensíveis, ficam protegidas do acesso de torcedores?

R. SIM, Através de portas e seguranças privados. Alguns acessos possuem senhas numéricas.

3.5.25 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o ingresso?

R. NÃO. O Estádio Arena Independência é totalmente fechado, pela estrutura de torres e arquibancadas que chega a mais de 32,00 metros de altura, e pelo muro de alvenaria no BLOCO GERAIS (Setor Zona Mista - estacionamentos e vestiários) e no BLOCO MINAS (Rua de Serviço), que possui altura de 4,5 metros, o que impossibilita o acesso de pessoas sem ingresso válido. Na entrada deverá haver revista individualizada para garantir a segurança dos participantes do evento esportivo, sendo que a restrição de acesso de torcedores desautorizados e sem ingresso é realizada por funcionários da Arena Independência Operadora de Estadios S.A.

3.5.26 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio? (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)

R. NÃO. Não foram detectados pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados.

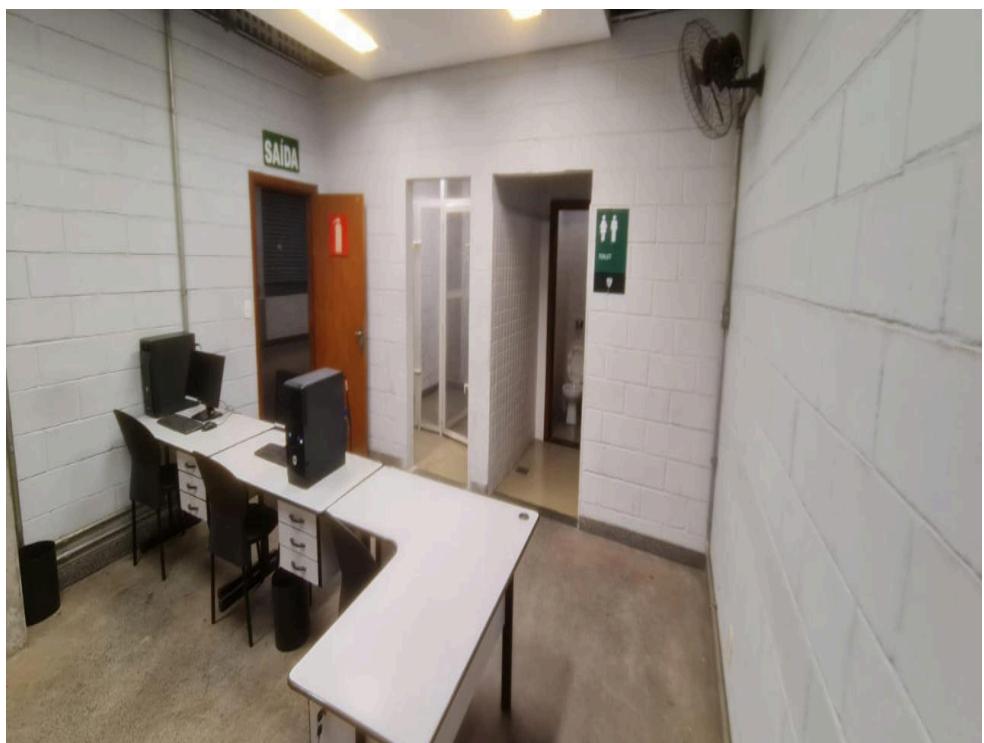
3.5.27 Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).

R. NÃO. Durante a vistoria, não foi observada, no interior do estádio, a presença de objetos que possam acarretar riscos à integridade física das pessoas e à segurança dos eventos esportivos. São realizadas vistorias por funcionários contratados pela administração da arena antes de cada partida.

3.6 ESPAÇO PARA A ATUAÇÃO DE ÓRGÃO DE SEGURANÇA E AFINS

3.6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

R. SIM. Sala de REDS, conforme foto a seguir.



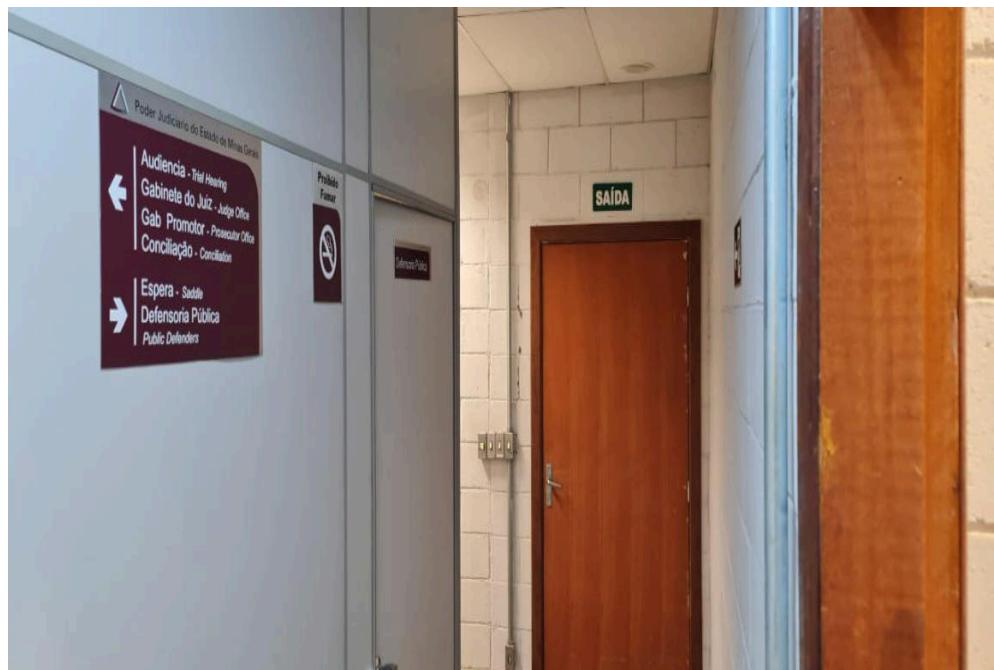
3.6.2 Há duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequada ao tamanho do estádio?

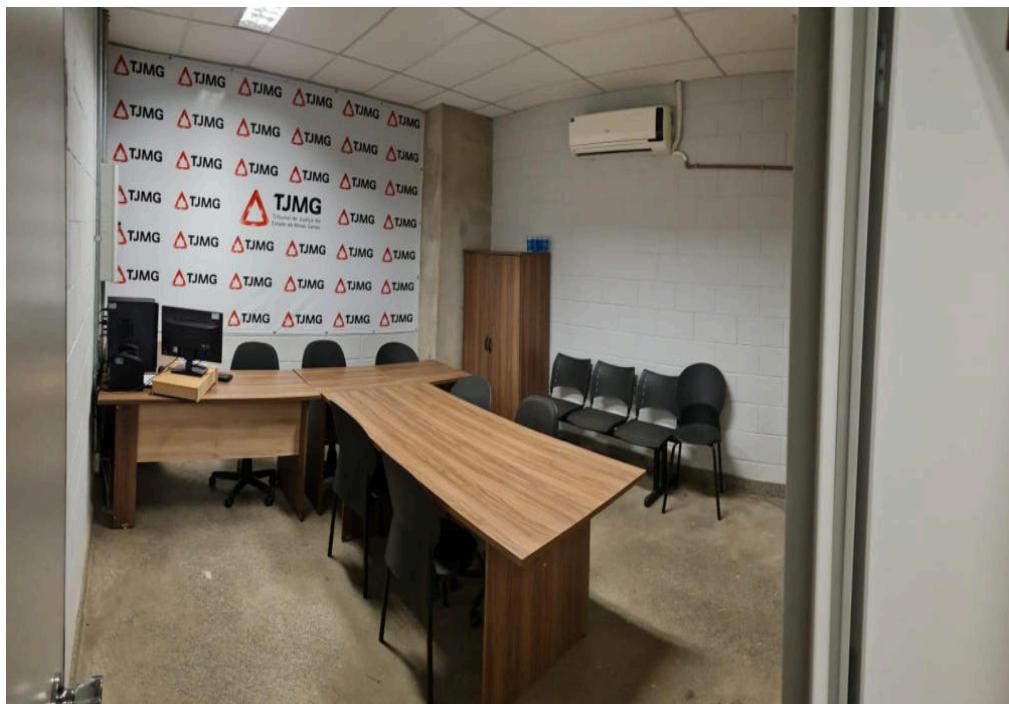
R. SIM. Conforme foto a seguir.



3.6.3 O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)?

R. SIM. Conforme fotos a seguir.

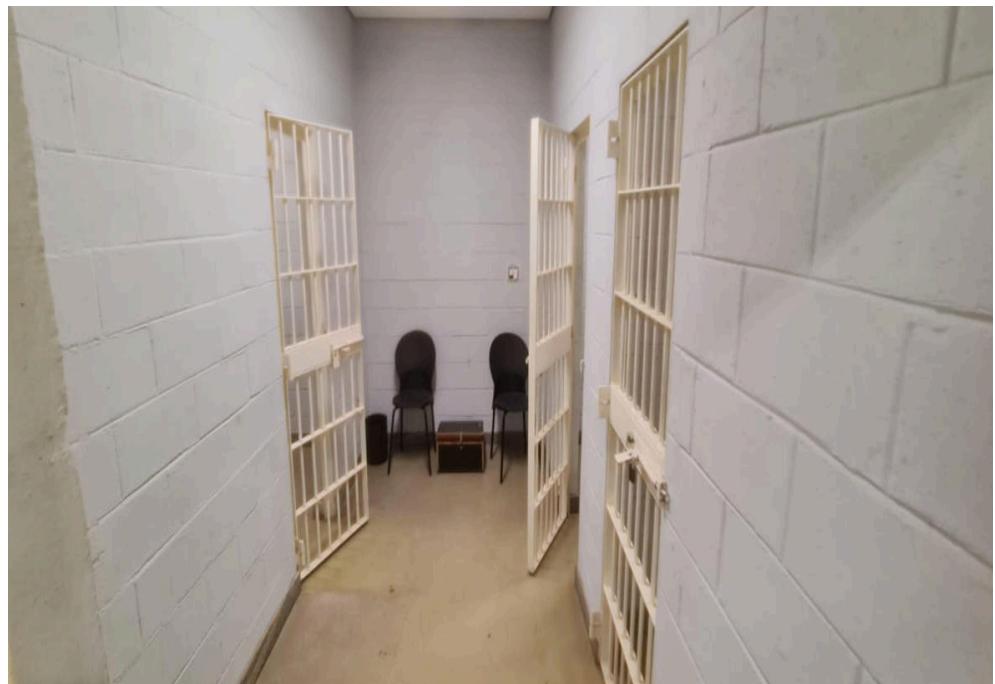
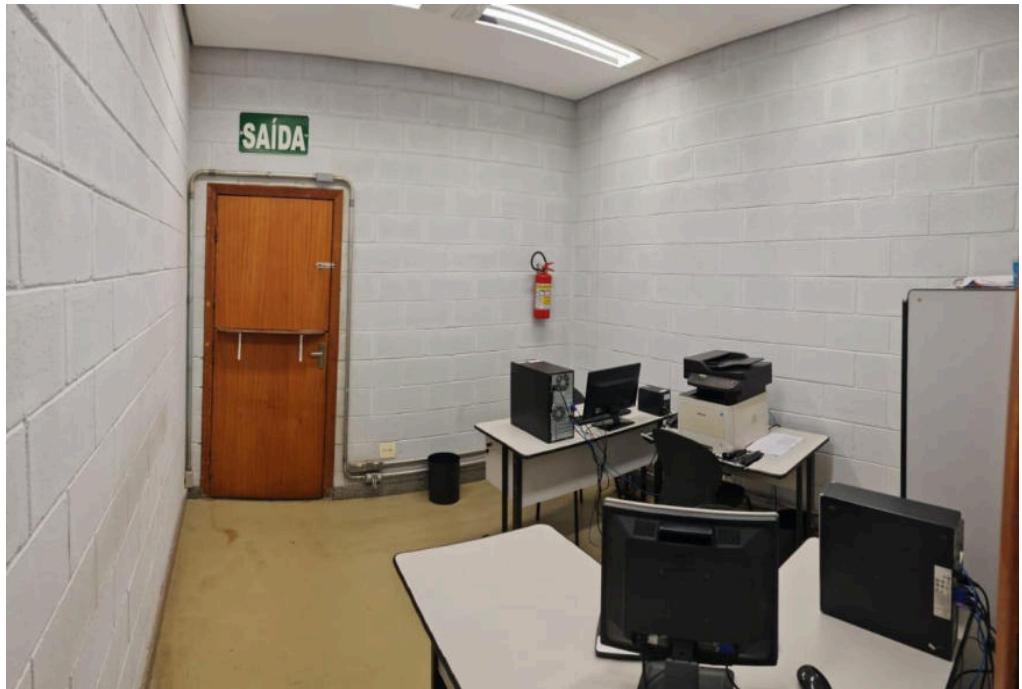




3.6.4 A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

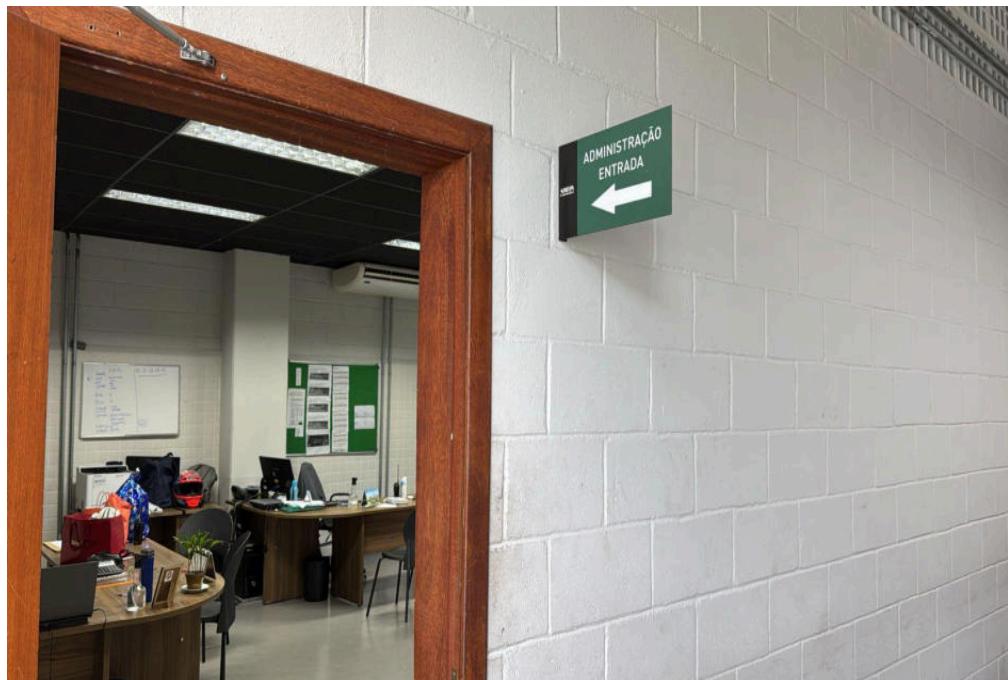
R. SIM. Conforme fotos a seguir.

LAUDO DE SEGURANÇA – ARENA INDEPENDÊNCIA - 2025



3.6.5 O Estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao torcedor (Ouvidoria)?

R. SIM. No estádio há a Sala de Operações da Arena (ouvidoria). Conforme fotos abaixo:



4. DIAGNÓSTICO

O Estádio não apresenta restrições ou providências a serem tomadas.

5. PARECER SOBRE O ESTÁDIO

Aprovado (x)

Aprovado com

Restrição ()

Reprovado ()

6. RESPONSÁVEIS:

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
ROMEU JUNIO DE BESSA	CAP PM	PRESIDENTE
RENAN OTTONI NOBRE SALVADEO	2º TEN PM	MEMBRO
ÁLVARO PORTES BACELAR VICENTE	2º TEN PM	MEMBRO
Data de emissão do laudo:	Data da Assinatura Digital da Homologação	
Prazo de validade do laudo:	12 (doze) meses	

ANEXOS:

- ANEXO A - Currículo do Gerente de Segurança do Estádio.
- ANEXO B - Declarações de vínculo da Arena Independência.
- ANEXO C - Alvará de funcionamento
- ANEXO D - Declaração de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil.
- ANEXO E - Plano de segurança da Arena Independência (sem anexos).
- ANEXO F - Três últimas atas de jogos realizados na Arena Independência.
- ANEXO G - Laudo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- ANEXO H - Vínculo empregatício do responsável pela segurança.

**ROMEU JUNIO DE BESSA, CAP PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO VISTORIADORA**

Documento assinado digitalmente
 RENAN OTTONI NOBRE SALVADEO
Data: 03/01/2025 08:22:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENAN OTTONI NOBRE SALVADEO, 2º TEN PM
MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA**

**ÁLVARO PORTES BACELAR VICENTE, 2º TEN PM
MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA**

HOMOLOGAÇÃO:

**JULIANO JOSÉ TRANT DE MIRANDA, CEL PM
COMANDANTE DE MISSÕES ESPECIAIS**

ANEXO A - CURRÍCULO DO GERENTE DE SEGURANÇA DO ESTÁDIO

CURRÍCULO

Dados pessoais

Nome	Helber Gurgel Carneiro
Naturalidade	Belo Horizonte
Estado Civil	Casado
Data nascimento	14/10/1962
Endereço	Jardim América.
e-mail	hgurgel2020@gmail.com
Telefone	(31) 99644 2120

Formação Acadêmica

Escola	<i>Centro Universitário Belo Horizonte</i>	<i>Suspenso</i>	
Formação	<i>Administração de Empresas</i>		

Experiências Profissionais

Empresas		Admissão	Saída
<i>Hipervendas</i>	<i>Gerente Regional Vendas</i>	<i>12/11/01</i>	<i>31/01/02</i>
<i>Tudo Bom Comercial</i>	<i>Gerente de Vendas</i>	<i>01/04/05</i>	<i>27/01/06</i>
<i>Oxigás Resíduos Especiais Ltda</i>	<i>Gerente de Vendas</i>	<i>07/11/06</i>	<i>27/10/09</i>
<i>Serquip Tratamento de Resíduos MG</i>	<i>Gerente Comercial</i>	<i>01/11/09</i>	<i>02/05/11</i>
<i>Arena Independência/ América F.C.</i>	<i>Gerente Op. e Segurança</i>	<i>2012</i>	

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Após as experiências como Auxiliar de Mecânica Industrial, na Porto Ind e Com Ltda, Florista, na Floricultura Patrocínio Ltda, e Estagiário da Caixa Econômica Federal, pelo CIEE.

Ingressei como **Notista**, na **White Martins**, uma Multinacional Americana, na área de gases industriais e medicinais, passando pelos cargos de **Controlador Rotas**, **Supervisor de Distribuição de Gases** e **Técnico de Desenvolvimento de Mercado**, tendo permanecido por um ano à frente, desde a sua implantação, da Filial de Vendas na Cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, em seguida assumi a função de **Apoio de Vendas na Stock Minas**, deixando a empresa com o cargo de **Vendedor Técnico**, já na **ITAMBÉ** estive à frente das vendas e coordenação de equipes do varejo, contas Nacionais e redes locais de supermercados, como **Supervisor de Vendas**.

Em março/1998 assumi, como **Supervisor/Gerente Comercial**, a **Filial Minas da Frangosul**, com a finalidade de gerenciar todas as atividades Administrativas e Comerciais, implementando a abertura de novos mercados, clientes e negócios, tendo ampliado o faturamento de 100 Tons/Mês para 1000 Tons/Mês, sendo responsável pela contratação e treinamento das equipes de vendas e supervisores para atuação em seus mais de 4.000 clientes cadastrados neste período.

No **Hipervendas**, na função de **Gerente Regional de Vendas**, empresa especializada na comercialização e distribuição de produtos multimarcas, atuei na contratação e formação de Gerentes de Vendas, Supervisores e Vendedores, que atuavam em todo o Estado de Minas Gerais, para empresas diversas, tais como, Bunge, Kimberly, Coradini, Fante, etc.

Com o encerramento das atividades do Hipervendas, constitui a empresa **Cia de Vendas**, para que pudesse dar continuidade aos negócios das empresas contratadas, por divergências na sociedade deixei a Cia de Vendas, e constitui a **Supervendas Representações Ltda**, cuja finalidade era captar empresas e representar seus produtos no mercado mineiro.

Por indicação da Frangosul, fui contratado para administrar a **Filial da Tudo Bom**, na RMBH, na contratação de vendedores, supervisores, criação de rotas de entrega e abertura de novos clientes, porém a mesma perdeu o contrato e a filial foi encerrada.

Contratado para prestar consultoria na reestruturação de sua área de vendas, após três meses fui efetivado como **Gerente de Vendas**, para comandar a área comercial e administrativa da **Oxigás Resíduos Especiais Ltda**, empresa do segmento de tratamento de resíduos, tendo ampliado significativamente o faturamento, as áreas de atuação, bem como o numero de clientes, tendo sido responsável inclusive pela relação desta com os clientes, os parceiros e a concorrência de modo geral, sendo responsável direto pelas licitações e a manutenção dos contratos com Prefeituras e clientes de grande porte.

Para a empresa Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda, prestei consultoria em sua nova Unidade de Tratamento sediada em Ubá/MG, cuja finalidade principal foi regularizar toda a sua documentação ambiental, reforma completa do equipamento e das estruturas físicas, manutenção dos clientes e contratação de novos, ampliando significativamente o faturamento e sua área de atuação, coordenei ainda a contratação e treinamento de funcionários para as áreas de administração, logística, operação, vendedores e supervisores, sendo que, após esta etapa fui contratado na função de Gerente Comercial, para reestruturação e ampliação dos negócios na RMBH, finalizei ali minhas atividades para buscar novas oportunidades de mercado.

Desde abril de 2012, exerço a função de Gerente Geral e de Segurança, da Arena Independência/América Futebol, Clube, que dentre outros estádios pelo Brasil, opera o Estádio Raimundo Sampaio em Belo Horizonte, sendo responsável direto por toda a operação, direção, tanto de eventos esportivos quanto de shows etc. Sou ressonável pela manutenção do contrato de concessão junto ao Governo do Estado e ainda junto a todos os Órgãos Estaduais e Municipais de controle, bem como, junto aos Clubes de Minas Gerais e outros que venham a demandar seus jogos nesta Arena.

Com participação efetiva em mais de 650 jogos, de Campeonatos Nacionais e Internacionais, com um público estimado em mais de 5.4 milhão de pessoas.

Atualmente atuo como Consultor nas áreas de Gestão de Arenas, Infraestrutura de Campos de Futebol e Segurança em Grandes Eventos em Minas Gerais, para o Departamento de Estádios da Federação Mineira de Futebol.

PERFIL e QUALIFICAÇÕES

Considero-me apto a enfrentar desafios, pois tenho grande capacidade de liderança, organização e aprendizado, estabelecendo rapidamente interatividade e conectividade entre os vários setores e departamentos, consolidando o ideal da missão e objetivos da empresa, em função da realização profissional, para alcance das metas propostas.

Atuando na Arena Independência desde sua reinauguração em 2012, pude formar uma forte parceria, com os clubes Esportivos e com o setor público, tendo conseguido manter grande relação junto aos Órgãos de Controle de Segurança Pública, e outros da esfera Municipal e Estadual.

Respondo junto à Diretoria pela Operação Geral da Arena, Segurança, e ainda pelas áreas de administração, atuando pela manutenção dos Laudos, Licenças Ambientais, relação direta com O governo de Minas (poder concedente) e Clubes Esportivos.

Membro do Quadro Móvel da **Federação Mineira de Futebol**, desde 2004, exercendo as funções de Fiscal de Arrecadação, Delegado e Coordenador do Quadro Móvel. Cargos de extrema confiança que tem como objetivo, fiscalizar, elaborar boletins financeiros, recolher receitas e impostos, sendo ainda responsável pela orientação e distribuição de todo o efetivo de pessoas, cerca de 200, necessárias para a realização das partidas pelo Campeonato Mineiro, Brasileiro, Sul Americano, Libertadores da América e eliminatórias da **Copa do Mundo**, sendo o responsável direto pela integração das polícias Civis e Militares, Bombeiros, Médicos e etc, para o atendimento perfeito ao público espectador destes eventos, alem de agregar ainda mais experiência no campo da administração de pessoas e eventos de grande porte, busco principalmente aumentar o network com autoridades e grandes empresas patrocinadoras.

Apresenta as seguintes Qualificações e Certificados: Curso de Segurança em Arenas Desportivas – PMMG; Curso de Supervisão de Segurança em Grandes Eventos – EMS; Curso de Avaliação de Riscos em Estádios de Futebol – Ministério do Esporte/Governo Federal.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 27/11/2024.

Atenciosamente,

Helber Gurgel Carneiro

**ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COMERCIAL ENTRE ARENA
INDEPENDÊNCIA E PESSOAS JURÍDICAS DIVERSAS**

DECLARAÇÃO

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.

Declaramos para os fins específicos de elaboração do LAUDO DE SEGURANÇA da ARENA INDEPENDÊNCIA, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Pitangui, nº3230, Horto, Belo horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.297.516/0001-76, doravante denominado AMÉRICA FUTEBOL CLUBE; que após análise do Plano operacional e da Ata da reunião realizada na Federação Mineira de Futebol, que ocorre previamente aos jogos realizados nesta praça desportiva e que norteia todas as diretrizes das partidas, inclusive quanto ao número máximo de público autorizado, fornece mão de obra especializada, treinada e devidamente paramentada para atividade de Orientadores de Público, remetendo à administração da Arena Independência lista completa contendo os dados e documentos necessários, a devida confirmação da capacitação da equipe que estará à disposição durante toda a execução da partida efetiva evacuação dos torcedores.

América Futebol Clube,
CNPJ 17.297.516/0001-76



DECLARAÇÃO

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2024.

Declaramos para os fins específicos de elaboração do LAUDO DE SEGURANÇA da ARENA INDEPENDÊNCIA OPERADORA DE ESTÁDIO S.A, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Pitangui, nº 3230, Horto, Belo horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.897.476/0001-81, doravante denominado AIOE; que a empresa BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ 16.919.666/0001-88, com sede à Av., Brasil, 365 , Centro, Virgem da Lapa, Estado de Minas Gerais, doravante denominada BROMO SEGURANÇA, que quando contratada pelos CLUBES DE FUTEBOL que determinam suas partidas na Arena Independência; e após analise da Ata da reunião realizada na Federação Mineira de Futebol, que ocorre previamente aos jogos realizados nesta praça desportiva e que norteia todas as diretrizes das partidas , inclusive o numero máximo de publico autorizado , fornece mão de obra especializada , treinada e devidamente paramentada na proporção mínima de 1 Vigilante para cada grupo de 100 torcedores, remetendo à administração da Arena lista completa contendo os dados e documentos necessários a devida confirmação da capacitação da equipe que estará à disposição durante toda a execução da partida e efetiva evacuação dos torcedores.

BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA LTDA:16919666000188 Assinado de forma digital por
BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA LTDA:16919666000188
Dados: 2024.11.28 15:57:42 -03'00'

BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI
CNPJ 16.919.666/0001-88



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 16.919.666/0001-88

Razão Social : BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA LTDA

Endereço : AVENIDA BRASIL, 365

Bairro : CENTRO

Cidade : VIRGEM DA LAPA

UF : MG

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

ANDERSON SHARLLEY DO SOCORRO

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 2460, publicado no DOU em 10/04/2024, seção 1, Página 33, válido até 10/04/2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.919.666/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2012
NOME EMPRESARIAL BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 365	COMPLEMENTO *****	
CEP 39.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VIRGEM DA LAPA	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO PROCESSO01@MOREIRAMELO.COM.BR	TELEFONE (31) 3274-9340		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2024** às **11:21:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO C - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024008589

Data concessão: 13/03/2024

Data validade: 13/03/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 17.297.516/0005-76

Inscr. Municipal: 0.403.615/002-1

Data de Registro: 11/03/2024

Razão Social: AMERICA FUTEBOL CLUBE

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 31556

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 130176W301 003X

Tipo de imóvel (IPTU): LOJA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Horto

Regional: Leste - L2

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: AGEUC - Área de Grandes Equipamentos de Uso Coletivo

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres, Veículos leves, Veículos pesados

Área de manobra interna? Não

Endereço: RUA PITANGUI

Número: 3230

CEP: 31030066

Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: SERVIÇOS DE USO COLETIVO 9311500-01	Tipologia Espaços e entidades desportivas e recreativas GESTAO DE ESTÁDIO ESPORTIVO (Grupo III)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Necessário Licenciamento Ambiental (Classe 6)



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

F-06-08-1 Estadios esportivos

[Área útil: 31556 m²]

Porte: Grande

Classe: 6

Resultado do enquadramento: Necessário Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: 9311500-01 GESTAO DE ESTÁDIO ESPORTIVO

- Dispor de, no mínimo, duas poltronas ou cadeiras especiais para pessoa obesa, com dimensões mínimas de 40cm de profundidade por 90cm de largura. Acima de 70 assentos, o número mínimo de poltronas especiais deverá ser de 3% do total de assentos. (Lei 8.175/2001 e Decreto 10.801/2001)
- Implantar alternativa de controle de acesso de veículos à edificação, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos leves (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Realizar medidas para viabilizar embarque e desembarque no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de pessoas (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).
- Manter em vigor seguro de responsabilidade civil em favor de terceiros, por se tratar de atividade atratora de alto número de pessoas ou potencialmente geradora de risco de segurança (Lei 8.616/03, artigos 232 e 238; Decreto 14.060/2010, Anexo III; e Lei 11.181/19, Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
alf.pbh.gov.br

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominal, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal nº 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.



As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

Trata-se de área de grandes equipamentos de uso coletivo - AGEUC, destinadas predominantemente a implantação de atividades não residenciais (Lei 11.181/19, artigos 110 e 176, § 10).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

OBSERVAÇÕES

- Alvará concedido mediante a apresentação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil (RC) a favor de terceiros com prazo de vigência válido. Válido somente com a Apólice dentro do prazo de vigência.
- Alvará concedido mediante a apresentação do AVCB nº PRJ20180024652. Válido apenas com o AVCB dentro do prazo de vigência.
- Alvará concedido mediante a apresentação do CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL - LO Nº 0066/24.

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 17.297.516/0005-76

Nome/Razão social: AMERICA FUTEBOL CLUBE

ARNALDO TITO DA SILVA, CPF 037.***.***-80 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descriptivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominal, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

**ANEXO D - DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE
RESPONSABILIDADE CIVIL**

Protocolo: 1627666000020240062 26/08/2024 09:11:00

Ramo	Descrição Ramo		
0351	Resp. Civil Geral		
Produto		Número da Proposta	Filial
Responsabilidade Civil Geral V3		0351015003	São Paulo
Tipo de Documento	Número da Apólice Susep	Número da Apólice Akad	
Apólice	027982024000103510000935	027982024010351000935	
Número da Apólice Anterior			
027982023010351000708			
Data de Emissão	Início de vigência às 24 horas de	Término de vigência às 24 horas de	
27/08/2024 16:17:53	24/08/2024	24/08/2025	
Dados do Segurado		CNPJ: 17.297.516/0005-76	
AMERICA FUTEBOL CLUBE			
Endereço de Cobrança	CEP	Cidade	Estado
Rua Pitangui, 3230	31030-066	Belo Horizonte	MG
Limite Máximo de Garantia da Apólice			
R\$ 200.000,00			
Corretor		Código SUSEP	
Rv2 Corretora De Seguros E Beneficios S/A		232144188	
Importância			
200.000,00			
Demonstrativo do Prêmio	Primeira Parcela (ou Parcela única)	Outras Parcelas (000x Parcelas)	Total
Prêmio Líquido R\$	479,23	0,00	479,23
Adic. Fracionamento R\$	0,00	0,00	0,00
Imposto (IOF) R\$	35,37	0,00	35,37
Prêmio Total R\$	514,60	0,00	514,60
Vencimento(s)		Forma de Pagamento: Boleto	
001 27/09/2024			
Seguradoras Participantes	CNPJ	Cód. Seguradora	Participação
Akad Seguros S.A	14.868.712/0001-31	0279-8	100%
Objeto Segurado			
O presente seguro tem por objetivo garantir interesse do Segurado até o Limite Máximo da apólice das despesas pelas quais vier a ser responsável decorrentes da reparação de danos materiais e/ou corporais e/ou morais causados a terceiros caracterizados na forma da Cláusula 2ª – Objeto do Seguro – das Condições Gerais.			
Nota: os limites em referência são os Limites Máximo de Indenização por cobertura contratada. Quando aplicável, o Limite Único contratado para mais de uma cobertura estará estabelecido na Especificação da apólice.			
Coberturas Contratadas	Limite (R\$)	Prêmio (R\$)	Franquia

Coberturas Contratadas	Limite (R\$)	Prêmio (R\$)	Franquia
Clubes, Agremiações e Associações Desportivas	R\$ 200.000,00	R\$ 479,23	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.500,00 por evento

É responsabilidade do intermediário de seguro atender ao previsto na Resolução CNSP 382/20, no que se refere ao relacionamento com o cliente, especialmente sobre as informações que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro, tendo sido prestadas todas as informações necessárias. Havendo alguma nova dúvida por parte do Proponente, o intermediário poderá ser diretamente contatado.

Reclamações: www.consumidor.gov.br

Central de Atendimento Akad Seguros (capitais e regiões metropolitanas): **4000 1246**

Central de Atendimento AKad Seguros (demais localidades): **0800 942 2746**

Ouvidoria Akad Seguros: **0800 940 0312** | ouvidoria@akadseguros.com.br

Deficientes Auditivos AKad Seguros: **0800 778 2800**

Central de Sinistros Akad Seguros: **0800 777 2746**

A **AKAD SEGUROS S.A.**, CNPJ 14.868.712/0001- 31, emite a presente apólice em conformidade com a proposta escrita, previamente apresentada pelo segurado, seu representante legal e/ou corretor de seguros, com a declaração dos elementos essenciais do interesse a ser garantido e do risco proposto e que fica fazendo parte integrante do contrato.

Encontram-se anexas e sob os seus termos obrigam a AKAD a indenizar, as Condições Gerais, Particulares, Especiais e demais cláusulas convencionadas que regulam e particularizam o contrato de seguro em toda sua amplitude.

Nosso Chat online está disponível das 9h às 18h de Seg à Sex ou através de nosso e-mail
atendimento@akadseguros.com.br

Quando se tratar de Seguro Garantia: Após sete dias úteis da emissão deste documento, nas apólices de Seguro Garantia, poderá ser verificada a apólice ou endosso no site da **SUSEP** - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do Número da Apólice Susep 027982024000103510000935 constante no frontispício.

Comprometida com a privacidade e proteção dos dados pessoais e em respeito ao direito do titular de dados em obter informações sobre os tratamentos realizados com suas informações pessoais a Akad Seguros S.A informa que tratará os dados pessoais inseridos para atender solicitação de cotação online para atender solicitação de contato para cotação personalizada. Os dados coletados poderão ser compartilhados com terceiros, como por exemplo corretores de seguros. Os dados pessoais são armazenados em banco de dados locais. Caso deseje ter conhecimento da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Akad Seguros S.A, dirija-se a política de privacidade

(<https://akadseguros.com.br/politica-de-privacidade>)

Central de Atendimento – **0800 942 2746 e 4000 1246**

Produto(s) aprovado(s) pela SUSEP sob número(s):

15414.901542/2013-30



Danilo Gamboa
Akad Seguros S.A



Rafael Fragnan
Akad Seguros S.A

Sua ápolice é composta de todos os **documentos*** listados abaixo, e para acessa-los basta clicar no nome do arquivo.

*Todos os documentos são datados e versionados e caso tenha alguma atualização futura seu contrato não será afetado.

1. Clubes, Agremiações e Associações Desportivas
2. Condições Gerais do Seguro de Responsabilidade Civil Geral à Base de Ocorrência



Responsabilidade Civil Geral

Documento parte integrante da apólice de seguros

Segurado

CNPJ

AMERICA FUTEBOL CLUBE

17.297.516/0005-76

Início de vigência às 24 horas de

24/08/2024

Término de vigência às 24 horas de

24/08/2025

Objeto do Seguro:

O presente seguro tem por objetivo garantir interesse do Segurado até o Limite Máximo da apólice das despesas pelas quais vier a ser responsável decorrentes da reparação de danos materiais e/ou corporais e/ou morais causados a terceiros caracterizada na forma da Cláusula 2ª – Objeto do Seguro – das Condições Gerais.

Os danos morais estarão cobertos desde que decorram de danos corporais e/ou materiais indenizáveis pelo contrato de Seguro com franquia única dedutível da somatória das verbas indenizáveis, para 100% do limite contratado.

Estarão cobertos os custos de defesa do Segurado, referentes às despesas para firmar acordo extrajudicial ou para defesa em ação judicial em esfera cível, decorrentes dos riscos cobertos pelo contrato de seguro.

Atividade do Segurado

Clubes

Base de Contratação do Seguro

Base de ocorrência

Âmbito do Seguro

Território Nacional

Jurisdição / Foro

Brasil para todas as coberturas

Coberturas, Limites Máximos de Indenização e Franquias:

Coberturas:	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Franquias - R\$
RC Clubes, Agremiações e Associações Desportivas	R\$ 200.000,00	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.500,00 por evento

Danos Morais decorrentes de danos corporais e/ou materiais indenizáveis		
Lucros cessantes dos terceiros reclamantes decorrentes de danos corporais e/ou materiais	100% do limite contratado	Acompanha a franquia da cobertura de origem do dano
Custos de defesa do Segurado decorrente dos riscos cobertos		
Despesas de contenção		
Limite Agregado 1x		
Limite Máximo de Garantia da Apólice - R\$ 200.000,00		

Endereço(s) do Segurado/ Local(is) de Risco

Todos os locais de propriedade e/ou ocupados pelo segurado desde que não haja alteração na atividade declarada

Condições do Seguro:

Ratificam-se os dizeres das seguintes condições anexas, que fazem parte integrante e inseparável do presente seguro:

RC Clubes, Agremiações e Associações Desportivas

Exclusões Adicionais do Seguro:

Estão excluídos os danos morais quando não diretamente decorrentes de dano corporal e/ou material devidamente coberto pela apólice

Estão excluídos os lucros cessantes e/ou perdas financeiras quando não diretamente decorrentes de dano corporal e/ou material devidamente coberto pela apólice

Excluídos quaisquer danos relacionados a falhas e/ou erros profissionais

Excluídos os danos causados por inobservância voluntária às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou disposições específicas de outros órgãos competentes.

Excluídos quaisquer danos causados por acidentes decorrentes de disparo de armas de fogo, riscos de fabricação, armazenamento ou transporte de explosivos, detonadores, suprimentos de guerra, fogos de artifício, fusíveis, cartuchos, pólvora, nitroglicerina ou outros explosivos e munição

Excluídos quaisquer danos decorrentes de inundações, secas, tempestades, raios, vendavais, tufões, ciclones, terremotos, maremotos, alagamentos, erupções vulcânicas e outras catástrofes da natureza.

Excluídos quaisquer danos decorrentes de roubo e/ou furto de qualquer natureza

Danos a bens de terceiros em poder do segurado

Excluídos quaisquer danos ou prejuízos conseqüentes da falha ou interrupção, ou do funcionamento defeituoso, ou do desempenho insatisfatório dos serviços prestados pelo Segurado, ou ainda por não corresponderem à qualidade anunciada.

Excluído qualquer prejuízo, dano, destruição, perda e/ou reclamação, de qualquer espécie, natureza ou interesse, direta ou indiretamente, originado de circuitos eletrônicos, microchips, circuitos integrados, microprocessadores, sistemas embutidos, softwares (programas utilizados ou a serem utilizados em equipamentos computadorizados), firmwares (programas residentes em equipamentos computadorizados), programas, sistemas, sejam eles de propriedade do Segurado ou não.

Estão excluídas quaisquer atividades que não tenham sido expressamente declaradas no questionário

Danos causados a/por veículos, embarcações e/ou aeronaves

Excluídos danos relacionados a atividades offshore de qualquer tipo, inclusive UE (unidades de exploração), UP (unidades de produção), UA (unidades de armazenamento).

Corretora

RV2 CORRETORA DE SEGUROS E BENEFICIOS S/A

Condições Comerciais - R\$:

Prêmio Líquido: R\$ 479,23

A apólice emitida conforme processo SUSEP nº 15414.901542/2013-30.

ANEXO E - PLANO DE SEGURANÇA DA ARENA INDEPENDÊNCIA



PLANO OPERACIONAL DE SEGURANÇA DO ARENA INDEPENDÊNCIA



ELABORAÇÃO	REVISÃO			APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



**GRUPO
GP**

CONFIDENCIAL

ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

PARECER TÉCNICO ELABORADO POR:

GRUPO GP

• *Este documento inclui informações para uso interno e exclusivo do Estádio Arena Independência.*

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

GUIA DE CONTROLE DO DOCUMENTO

CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

<input type="checkbox"/> SECRETO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFIDENCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> INTERNA	<input type="checkbox"/> AMPLIO
----------------------------------	--	---	---------------------------------

PROJETO	ARQUIVO	criado em
Plano Operacional de Segurança para Jogo de Futebol	Jogos de Baixo, Médio e Alto Risco.	01/Abril/2013
Descrição GERAL: Plano de Segurança para Estadios de Futebol e Centro de Treinamento		

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ASSUNTO
Plano Operacional de Segurança do Arena Independência	Segurança Física	Patrimonial / Stewards	Meios de proteção

QUADRO DE REVISÕES

Nº	ASSUNTO	EXECUÇÃO	REVISÃO	DATA
001	Estudo e Levantamento de Informações	Izalias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	13/Maio/2013
002	Parecer técnico	Altino Fernandes	Rosangela Franco	Abril/2013
003	Diagnóstico e Plano de Segurança	Izalias Ribeiro Rafael	Robson Alexandre Lopes	13/Maio/2013

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

N.º	DATA	NOME	VIA	TIPO	FINALIDADE
01	10/Abril/2013	Ricardo Munhoz – Gerente de Segurança	V01-02	T01-T03	F06
02	10/Abril/2013	Rosangela Franco – Supervisora da Qualidade	V02		F06
02	10/Abril/2013	Eduardo de Toledo Pereira – Diretor de Segurança	V01 - 02 - 03	T01	F07
02	10/Abril/2013	Helber Gurgel – Gerente do Estádio Arena Independência	V01 -02	T01 – T03	F07

V01	EM MÃOS	T01	ORIGINAL	F01	PROPOSTA	F05	COMENTÁRIOS	F09	ESTUDO
V02	E-MAIL	T02	FOTOCÓPIA	F02	SOLICITAÇÃO	F06	REVISÃO	F10	NÃO APROVADO
V03	CORREIO	T03	DIGITAL	F03	DEVOLUÇÃO	F07	APROVAÇÃO	F11	APROVADO COM
V04	FAX	T04	OUTRO	F04	INFORMAÇÃO	F08	ARQUIVO		COMENTÁRIOS

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izalias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco

Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



**GRUPO
GP**

CONFIDENCIAL

ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA

PLANO OPERACIONAL DO ESTÁDIO ARENA INDEPENDÊNCIA

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ESTRUTURA DO PLANO OPERACIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA

Estrutura-se o presente Plano em seis capítulos.

No primeiro foram inseridas informações gerais sobre a realização das partidas de futebol e treinamentos relacionado com presença de espectadores no **Estádio Arena Independência** na cidade de Belo Horizonte/MG. No capítulo segundo foram estabelecidos os objetivos e a finalidade deste Plano Operacional.

No terceiro foram observados os princípios norteadores das atividades de proteção do evento com propósitos de alcançar padrão de excelência e qualidade na execução das atividades. No capítulo quarto foi enunciado o entendimento conceitual da segurança privada em todas suas dimensões no contexto da gestão e execução da segurança privada no evento. Os conceitos gerais de integração das forças públicas e privadas de segurança e a descrição das missões gerais de cada órgão estão apresentados no capítulo quinto.

A regionalização do **Estádio do Arena Independência** e sua divisão em áreas de segurança se encontram no capítulo sexto. No capítulo sétimo está apresentada a estrutura técnica de pessoal para a execução dos serviços de segurança e quadros de emprego dos recursos humanos. As atribuições de todos aqueles que estarão envolvidos na produção dos serviços de vigilância privada com a descrição das funções do pessoal empregado operacionalmente estão previstas no capítulo oitavo, no qual se encontram na a Planilha Geral de Distribuição de Efetivo, Operacional e de Apoio às Operações, além da Segurança e Medicina do Trabalho e Treinamento dos Recursos Humanos que serão empregados no evento.

O nono e último capítulo descreve os procedimentos para atendimentos em situações de emergência, pânico e evacuação, quadros de distribuição de efetivos de segurança privada

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



**GRUPO
GP**

CONFIDENCIAL

ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

com procedimentos específicos para atuação nos setores e subsetores de segurança e formulários diversos.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

SUMÁRIO:

SIGLAS E ABREVIATURAS	04
CONCEITOS E TERMINOLOGIAS	07
INTRODUÇÃO	13
FINALIDADE E OBJETIVOS DO PLANO OPERACIONAL DE SEGURANÇA	24
PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PRIVADA	27
ENTENDIMENTO CONCEITUAL DA SEGURANÇA PRIVADA	33
CONCEITO GERAL DE INTEGRAÇÃO DAS FORÇAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE SEGURANÇA	37
REGIONALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADA DOS ESPAÇOS EXCLUSIVOS FIFA	55
PLANEJAMENTO E DEFINIÇÕES DE ESTRUTURA TÉCNICA OPERACIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTÁDIO Arena Independência	73
ATRIBUIÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL OPERACIONAL (QPO) DA SEGURANÇA PRIVADA	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE INCIDENTES DE NATUREZA CRIMINAL POR PARTE DA SEGURANÇA PRIVADA	121
PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E EVACUAÇÃO POR PARTE DA SEGURANÇA PRIVADA	157
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS DE SEGURANÇA PRIVADA COM PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS NOS SETORES E SUBSETORES DE ATUAÇÃO	169
FORMULÁRIOS DIVERSOS	170

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLA / ABREVIATURA	Descrição
1. FCC	Copa das Confederações de Futebol
2. FWC	Copa do Mundo de Futebol
3. CBF	Confederação Brasileira de Futebol.
4. FIFA	Federation International de Football Association.
5. COL	Comitê Organizador Local
6. FMF	Federação Mineira de Futebol
7. VOC	Centro Local de Operações (VOC) é uma sala designada ou área dentro do estádio a partir do qual toda a segurança e as operações de segurança são controladas e geridas.
8. VIP	Very Important Personal: São convidados da FIFA e COL que têm acesso ao VIP Lounge e assentos VIP. Área representante: Protocolo (FIFA & COL).
9. VVIP	Very Very Important Personal: Convidados da FIFA e do COL que têm direito aos melhores assentos (Tribuna de Honra) e serviços exclusivos no VVIP Lounge. O estacionamento é sempre dentro do perímetro de segurança do estádio. Área representante: Protocolo (FIFA & COL).
10. FORÇA PÚBLICA	Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos.
11. PM	Polícia Militar.
12. CBM	Corpo de Bombeiros Militar.
13. PMBH	Prefeitura do Município de Belo Horizonte
14. CET RIO	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
---------------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

15. CEDEC	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
16. SESEG	Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.
17. PC	Polícia Civil.
18. JECRIM	Juizado Especial Criminal.
19. PF	Polícia Federal.
20. PRF	Polícia Rodoviária Federal.
21. GSE	Gerente de Segurança do Estádio.
22. CSA	Coordenação de Segurança de Área.
23. SSS	Supervisor de Segurança de Setor.
24. LS	Líder de Subsetores.
25. VGMS	Vigilante Masculino – Security.
26. VGFS	Vigilante Feminino – Security.
27. SM	<i>Steward</i> Masculino.
28. SF	<i>Steward</i> Feminino.
29. VGSOM	Vigilante - Security Operador de Monitoramento (CFTV).

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



CONCEITOS E TERMINOLOGIAS

Acordo da Cidade Anfitriã	Acordo entre a FIFA, o LOC e/ou alguma Autoridade da Cidade Anfitriã, expondo os direitos e as responsabilidades de uma Autoridade da Cidade Anfitriã, sob forma padrão fornecida pela FIFA no LOC.
Federação Internacional de Futebol ou Fédération Internationale de Football Association (FIFA)	Fundada em Paris em maio de 1904; Órgão máximo do futebol mundial; Instituição internacional com maior número de associações afiliadas (208, mais que a ONU); Missão: "Desenvolver o esporte, sensibilizar o mundo, construir um futuro melhor". "Cliente Final" da Copa do Mundo, da Copa das Confederações e dos eventos relacionados.
Comitê Organizador Local (COL)	Empresa privada e independente da CBF; 100% financiada pela FIFA; Gerencia os recursos e garante que o país forneça as condições especificadas pela FIFA para ser palco dos jogos desse evento esportivo; Responsável por organizar a Copa do Mundo de Futebol da FIFA Brasil 2014, a Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013 e os eventos relacionados.
AGECOPA Ou SECOPA	Agência ou Secretaria Extraordinária da Copa. Órgãos criados em caráter especial pelas esferas estaduais e municipais das Sedes com a responsabilidade de coordenar as ações de planejamento, organização e execução da FCC e FWC. Em geral foi criado um órgão pelo Governo do Estado e um pelo Governo Municipal.
Centro de Comando e Controle	Sala reservada para as autoridades e dirigentes do setor público e privado que têm a responsabilidade relacionada com as questões de proteção e segurança do estádio e os eventos ali realizados.
Centro de Credenciamento	Qualquer local do evento em que as Credenciais são processadas e emitidas.
Círculo Fechado de Televisão	Sistema de monitoramento por câmeras em áreas de grande adensamento público (interno e externo) que tem a finalidade de identificar possíveis atitudes antisociais ou criminais e a partir daí auxiliar os órgãos da segurança pública na adoção de atividades de prevenção ou coerção e o setor privado aprimorar sua atividade de controle dos ambientes.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



Combate a incêndio	Conjunto de ações táticas, destinadas a extinguir ou isolar o incêndio com uso de equipamentos manuais ou automáticos.
Credencial	Qualquer cartão ou item que é emitido pela, ou sob orientação, da Administração do estádio e/ou da organização do evento, o qual permite ao proprietário acesso ao Local (ou parte de um Local) durante um Evento Subordinado, ou durante o período estabelecido pelos organizadores responsáveis.
Emergência	Sinistro ou risco iminente que requeira ação imediata.
Espaço de transmissão (Broadcast Compound)	Área de acesso restrito dentro do Perímetro Externo em que os emissoras de TV podem colocar equipamentos técnicos e veículos de apoio à transmissão.
Garantias Governamentais	Garantia da segurança tranquilidade e incolumidade dos participantes do evento.
Iluminação de Emergência	Sistema de iluminação mantido para eventuais falhas de energia e que possibilite a identificação visual dos acessos e rotas de fuga em caso de evacuação e assim assegurar a segurança dos torcedores.
Mascote da Competição	Significa o mascote oficial (se houver um) de uma Competição.
Membro de Comitê	Qualquer membro de um comitê atuante definido pela direção do evento.
Patrocinador	Qualquer entidade a quem o organizador ou administração conceder através de interesse entre as partes.
Perímetro de Segurança	São as divisões de interesse para o planejamento e operação das atividades de proteção e segurança, a partir do centro do local do evento até a sua área externa e de entorno, não controlada pela equipe de segurança e outros órgãos. No perímetro de segurança são estabelecidos mecanismos de controle para acesso, fluxos e escoamento do público.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



Perímetro Externo do Estádio	Perímetro transferido para além do Estádio limítrofe à estrutura das instalações, com controle da área do evento e, para o qual, somente o pessoal oficialmente credenciado e quem possuir ingressos do evento devem ser autorizados a transitarem.
Perímetro Interno do Estádio	Perímetro em torno do edifício principal em que a verificação formal deve ser conduzida para acesso. O credenciamento estabelece os níveis e locais de acesso.
Plano de Segurança	Plano de Segurança com o objetivo de se estabelecer as condições necessárias para proteção e segurança de uma Competição ou Evento, devendo ser aprovado pela administração do local.
Plano de emergência contra incêndio	Conjunto de ações e recursos internos e externos ao local, que permite controlar a situação de incêndio.
Prevenção de incêndio	Uma série de medidas destinadas a evitar o aparecimento de um princípio de incêndio ou, no caso de ele ocorrer, permitir combatê-lo prontamente para evitar sua propagação.
Plano de Contingências	Plano de resposta a incidentes que possam prejudicar a segurança do público ou interromper as operações normais.
Representantes da Imprensa	Fotógrafos profissionais e membros da imprensa escrita aos quais a organização do evento concedem o direito de receber as Credenciais de Fotógrafo e de Imprensa Oficiais, autorizando-os a acessarem qualquer local definido para imprensa durante os Períodos da Competição ou na ocasião de Eventos.
Sistema de Combate a Incêndio	Elementos de combate e controle em geral, sinalizações e rota de fuga, número de saídas de emergências e outros. Deverão ser verificados os seguintes itens: extintores; hidrantes; saídas de emergência; brigadas de incêndio (ABNT NBR 14276); sinalização de emergência; e outros, em função da especificidade do estádio.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Solução de Tecnologia de Informação	<i>Software</i> específico para o evento, os serviços, e a infraestrutura de TI e de telecomunicações, incluindo todas as interfaces técnicas necessárias, redes TI e o equipamento necessário para a realização das Competições.
Vigilante Patrimonial	Profissional Responsável pela segurança de instalações.
Voluntário	Qualquer trabalhador voluntário recrutado pelos organizadores ou prestadores de serviço devidamente credenciado para executar alguma função relacionada à Competição ou na ocasião do Evento.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP

COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

1. INTRODUÇÃO

Este Plano Operacional de Segurança (POS) estabelece diretrizes para proteção e segurança das atividades a serem desenvolvidas na organização, preparação e realização da proteção esperada por parte da segurança privada durante o período do evento desportivo às especificações dos órgãos competentes.

As atividades previstas neste POS não se constituem em uma regra definitiva para adoção de medidas, antes podem ser flexibilizadas e alteradas em virtude de ajustes legais, normativos ou determinações técnicas estabelecidas pelos órgãos do Sistema de Segurança Pública em suas respectivas competências.

É da responsabilidade de todas as áreas envolvidas a adoção de procedimentos e todas as ações previstas neste PLANO, bem como, o estabelecimento de contatos e interfaces necessárias para a consecução dos objetivos colimados no presente documento.

1.1. Informações Gerais

O *Arena Independência* estádio do *Clube América Futebol Clube*, escolhido pelo Comitê Organizador Local da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 (COL) como um dos possíveis Centro de Treinamento para Copa das Confederações FIFA Brasil 2013, e Copa do Mundo FIFA 2014 Brasil, também realiza shows entre outras atividades. A BWA empresa privada que administra o estádio desde sua inalação em 25 de Abril de 2012, apresenta um novo serviço que é o Assistente de Torcedor o *steward*, com o objetivo de aprimorar e atender as exigências estabelecidas pela nova legislação.

ELABORAÇÃO	REVISÃO			APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

1.1.1. Normas e Princípios Gerais de Segurança

Os objetivos de garantir a segurança patrimonial do **Estádio e Centro de Treinamento** serão alcançados através do desenvolvimento e a execução de serviços que criem um ambiente de tranquilidade e ordem com base em princípios, conceitos e normas estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Por sua vez, este ambiente de tranquilidade e ordem só será obtido com a adoção de medidas que sejam o resultado de planejamentos conjuntos, convivência respeitosa e parceria dos órgãos públicos e privados responsáveis pela prestação de serviços de policiamento, vigilância e proteção.

Com base nesta premissa, é de fundamental importância conhecer os princípios que disciplinam o emprego da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Federal, Juizado de Menores, Órgãos do Poder Público Municipal, Defesa Civil, Empresas de Segurança Privada e Juizado Criminal Especial instalado nas dependências físicas do estádio, bem como, das Forças Armadas que atuarão em missões específicas de Defesa nos eventos desportivos.

A observância desses princípios evitara a dispersão de esforços e proporcionará a interação de todos os órgãos com o objetivo de uma prestação de serviços com qualidade e objetividade.

Nesse sentido, a **Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça - (SEGES - MJ)** baixou a **Portaria Nº 94**, de 28 de agosto de 2012, do qual se destacam as seguintes diretrizes estratégicas com relação à segurança do evento:

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



Ao tratar de forma específica sobre as atividades de segurança nos estádios foram dadas as seguintes orientações:

"As operações de segurança pública dos jogos contarão com a participação de diversos órgãos no planejamento e execução, podendo haver convites a outros julgados de interesse.

Esses órgãos são: Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícias Militares; Polícias Civis; Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos Executivos de Trânsito; Guardas Municipais; Juizados Especiais Criminais; Juizados da Infância; Ministério Público; Receita Federal; Infraero e Empresas de Segurança Privada.

As instituições envolvidas nas ações de segurança pública deverão atenta-ser para as seguintes providências, dentre outras:

- *Promover ambiente propício e seguro nas vias de deslocamentos (mobilidade urbana), no exterior e imediações dos estádios;*
- *Realizar segurança aproximada e a proteção das seleções, com uso de "batedores";*
- *Realizar ações de policiamento ostensivo a pé, montado e motorizado, com os policiais militares cobrindo a área externa e interna do Estádio (neste último caso, atuando como força de pronta resposta);*

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

- *Realizar ações de repressão à comercialização de produtos pirateados e atuação de cambistas durante o evento esportivo;*
- *Promover ações preventivas, inspecionando as instalações e estruturas montadas no local, conforme Código Estadual de Segurança Contra Incêndio, Explosão, Pânico e Desastres;*
- *Otimizar o emprego de pessoal, material e viaturas no atendimento preventivo ou em ocorrências reais de prestação de socorro pelos Bombeiros Militares;*
- *Realizar ações de primeiros socorros e combate a incêndio e salvamento.*

As definições das instituições e de suas linhas de ação têm por objetivo a padronização dos diversos procedimentos a serem adotados pelos órgãos públicos envolvidos no Projeto de Segurança para os Grandes Eventos, evitando-se a sobreposição ou o desencontro em suas atuações. Como já mencionado, em razão de modelo integrado, a força pública atuará no interior das instalações, mediante alinhamentos, seja na prevenção ou na resposta a incidentes ou atentados de qualquer natureza".

O modelo de provimentos de segurança pública e privada está baseado em um novo conceito de atuação conjunta das forças públicas e privadas que deve ser considerado neste Plano. Para tanto, este Plano contempla a estrutura para provimento privado da segurança e proteção do evento dentro das conformidades e padrão normativo e legal de segurança privada no Brasil.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



1.1.2. O Estado de Minas Gerais

O Estádio Raimundo Sampaio, mais conhecido como *Independência*, fica no bairro do Horto, em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil e foi inaugurado em 1950 para a Copa do Mundo de Futebol realizada no Brasil. Inicialmente com capacidade para 30.000 pessoas, hoje possui capacidade para 23.018 pessoas.¹ Pertence ao licenciado *Sete de Setembro Futebol Clube*, razão pela qual o estádio é chamado de *Independência*. Atualmente é propriedade do *América Futebol Clube* (Minas Gerais). O nome original é uma homenagem a um ex-presidente do *Sete de Setembro*.

A capital de Belo Horizonte é o sexto município mais populosa do Brasil com pouco mais de 2,4 milhões de habitante ocupando a terceira posição no país, atrás de São Paulo e Rio de Janeiro. Com áreas verdes e o cuidadoso planejamento urbano, BH como é conhecida, está entre as melhores cidades Latino-americanas com melhor qualidade de vida.

Figura 2 - Estádio Arena Independência



Fonte: Google

Fonte:<http://www.copa2014.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=51>, dia 12/09/012, as 90h.

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



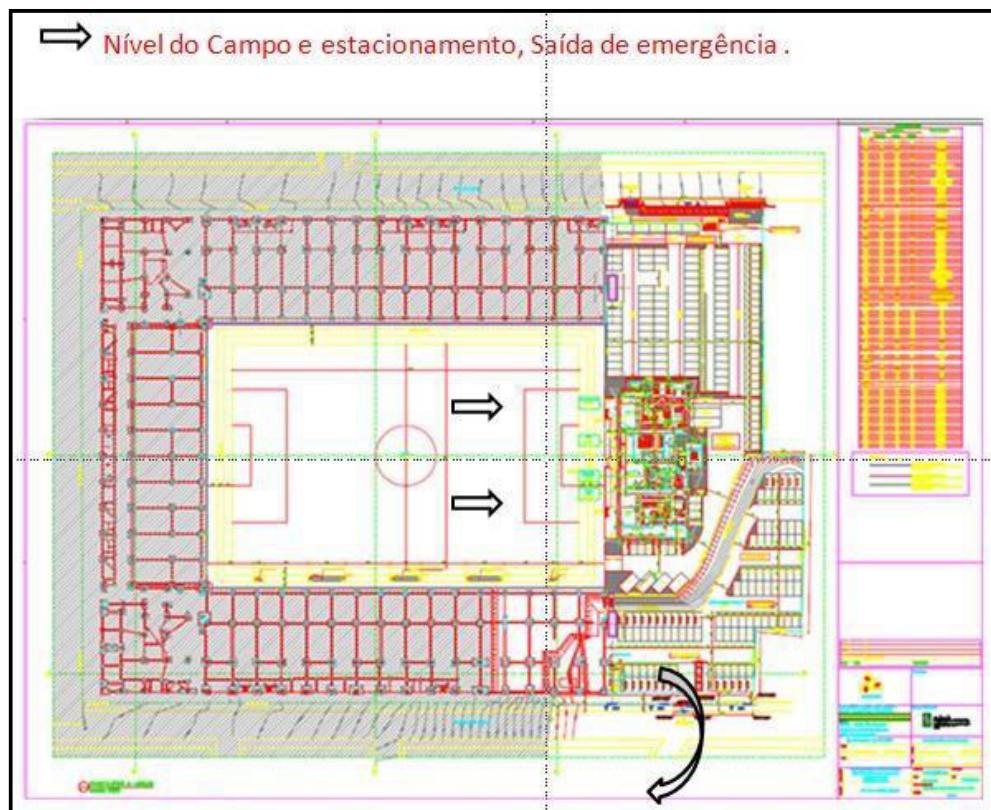
ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Quadro 1 - Dados Gerais do Estádio do Arena Independência

Nome do Estádio	stádio Raimundo Sampaio - (Arena Independência)
Bairro	Horto
Endereço	Rua Pitangui
Gramado	Natural (105 X 68m)
Proprietário	America Futebol Clube
Capacidade de Público	23,018 mil espectadores.

O **Grupo GP** tem orgulho de ser a primeira empresa de segurança privada selecionada para participar na implantação do Comissário de Estádio (*steward*). Somos uma importante alternativa na busca de soluções voltada as áreas de segurança privada e segurança eletrônica, “... ***construindo para um mundo melhor***”.

Figura 3 - Planta Nível D 832,00

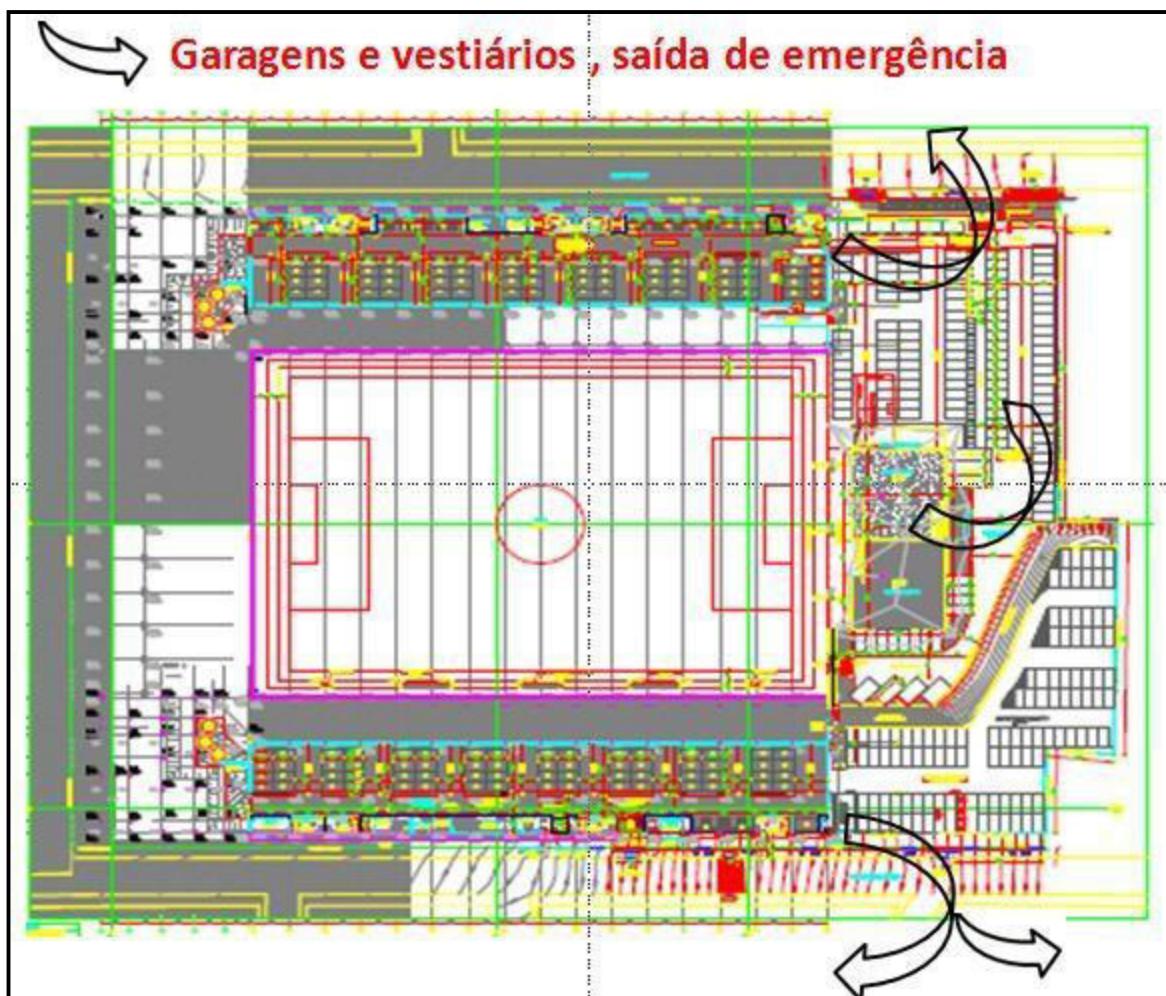


ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco



Em caso de emergência que precise evacuação das áreas, saídas indicadas.

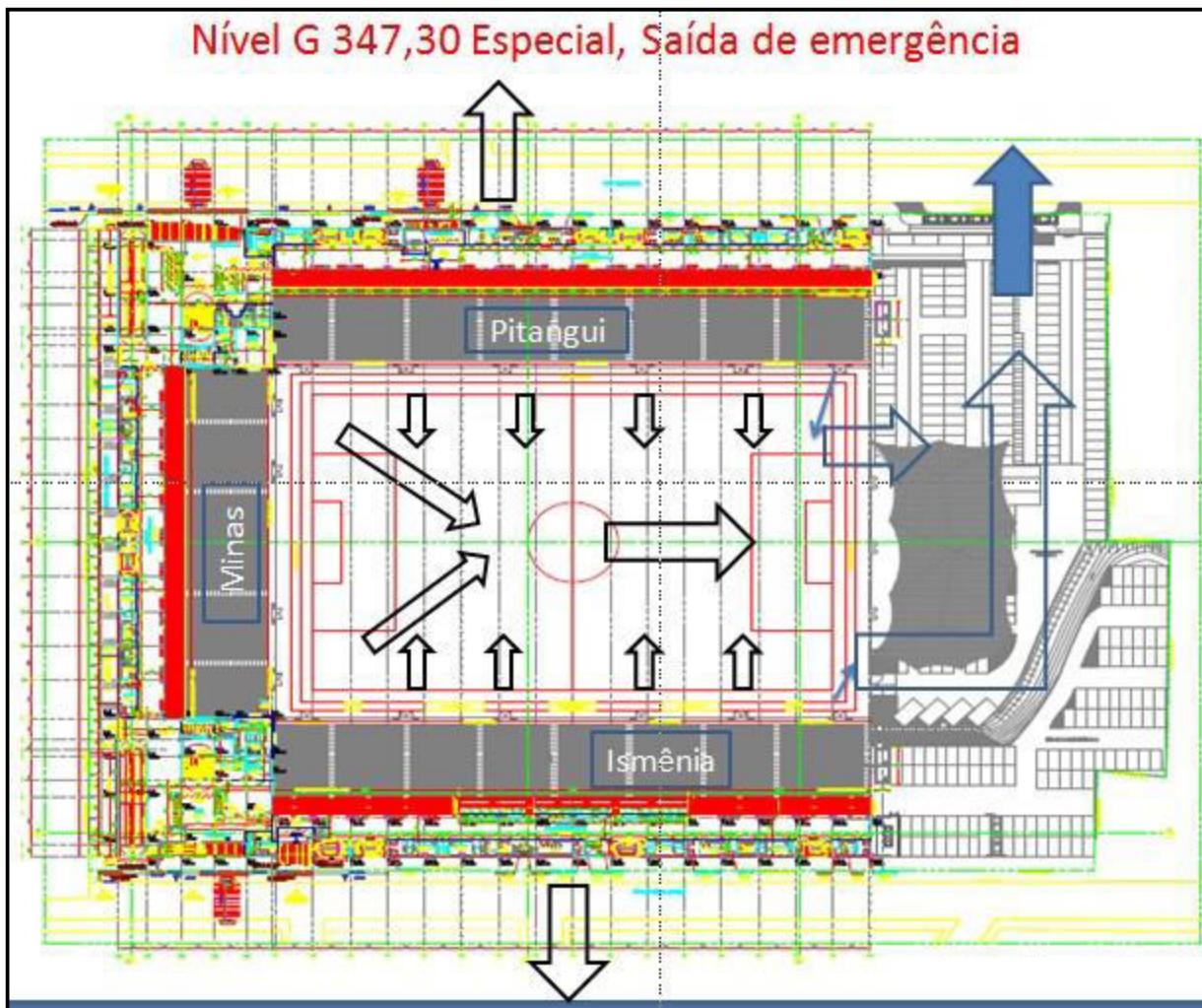
Figura 4 - Planta Nível D 837,20



ELABORAÇÃO	REVISÃO			APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



Figura 5 - Planta Nível G 347,30, especial Pitangui, Ismênia e Minas



ELABORAÇÃO	REVISÃO			APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

2. FINALIDADE E OBJETIVOS DO PLANO OPERACIONAL DE SEGURANÇA

Os Órgãos integrantes da Segurança Pública terão participação efetiva no esforço de segurança do evento; todavia, deve-se reconhecer que esse modelo de segurança integrada, pública e privada, que seja processada em canais finos de articulação das ações e atividades correspondentes em megaeventos é fato novo no Brasil, podendo se constituir numa condição que se apresente como desafio para todos.

Garantir um clima de harmonia e tranquilidade, torna-se de fundamental relevância para que o evento transcorra num ambiente seguro, no qual os riscos e ameaças sejam adequadamente gerenciados tanto pelos Órgãos de Segurança Pública quanto pelas empresas de segurança privada.

É com base neste pressuposto que este Plano irá contemplar o dimensionamento de toda a estrutura de segurança privada do evento, com observância das seguintes premissas estratégicas:

- O reconhecimento e a importância das atividades de proteção e segurança como parte influente na realização dos eventos previstos;
- As atribuições específicas e normatizadas para emprego da segurança privada, nos respectivos locais de interesse e dentro dos perímetros de segurança estabelecidos;
- O respeito no que se refere à legislação, à regulamentação e às recomendações estabelecidas pelos Órgãos de Segurança Pública para a realização dos eventos;
- A observação e análise da potencialidade de riscos associados (de menor ou maior valor), estabelecendo todas as medidas de prevenção e proteção necessárias;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



- A adoção de medidas específicas para proteção e segurança de autoridades, convidados e público participante dos eventos;
- A adoção geral de medidas para proteção coletiva em detrimento das de proteção individual;
- A interação com os Órgãos de Segurança Pública, em todos os momentos, nos locais onde as atividades de proteção e segurança se fizerem necessárias.

Em suma, a segurança privada irá desenvolver suas atividades no máximo compromisso de levar os seus assistentes da ordem a um trabalho integrado ao da Segurança Pública.

2.1. Finalidade do Plano Operacional de Segurança

Conceber e prever diretrizes para a execução, coordenação e controle das Atividades de Segurança Privada a fim de garantir a segurança patrimonial, a segurança institucional e a segurança do público usuário dos espaços do Estádio Arena Independência, de acordo com recomendações do FORÇA PÚBLICA/MJ e normas legais de segurança no Brasil.

2.2. Objetivos

2.2.1. Estabelecer padrões comportamentais e princípios de gestão administrativa e operacional que foquem o aspecto segurança e que possam, na prática, contribuir para o sucesso dos eventos programados decorrentes das competições previstas para o estádio;

2.2.2. Estabelecer orientações para eliminar conflitos e promover a integração e interação das normas de segurança com os procedimentos e normas de operação de toda infraestrutura de apoio para produção das atividades que serão realizadas nas

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



dependências do estádio, dentro dos limites de responsabilidade da Arena Independência.

- 2.2.3.** Promover o emprego racional de recursos humanos e logísticos para que se possa atender, com qualidade e objetividade, as demandas de segurança de acordo com a natureza e grau de complexidade de cada evento de maneira específica;
- 2.2.4.** Dimensionar as atividades e sedimentar as missões, responsabilidades e atribuições dos profissionais responsáveis pela execução de medidas de segurança privada em consonância com as missões e atribuições das organizações de proteção pública;
- 2.2.5.** Integrar e interagir esforços públicos para a produção de segurança privada, dentro do que se esperam as premissas da **FORÇA PÚBLICA/MJ**;
- 2.2.6.** Conceber orientações e princípios para a prevenção e solução de conflitos, acidentes ou incidentes para reduzir riscos e ameaças que desestabilizem a ordem e criem um clima desfavorável que interfiram, de forma negativa, na execução da Copa das Confederações.
- 2.2.7.** Estabelecer orientações para planejamento e desenvolvimento das sessões de treinamento de RH para fins de potencializar qualificação específica para atuação no megaevento;
- 2.2.8.** Dimensionar medidas para gerenciar ameaças e riscos com foco na prevenção de perdas, prevendo ações sistematizadas para administrar, reduzir e/ou mitigar a frequência e abrandar a severidade dos danos causados.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



3. PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PRIVADA

As atividades de segurança privada devem aderir aos princípios gerais que sustentam as atividades de segurança e proteção públicas em execuções que se processem em consonância com a legislação e ordenamento jurídico do país, bem como, em recomendações e orientações firmadas em diretrizes da FIFA para fins de realização da Copa das Confederações no Brasil.

A segurança privada, nesse sentido, deve ser realizada com supedâneo em princípios que norteiam a sua atuação a fim de que sejam alcançadas excelência e qualidade na proteção das pessoas, dos negócios e do evento.

3.1. Ênfase nas Ações e Medidas de Natureza Preventiva

O emprego de recursos humanos e logísticos para a prestação de serviços de proteção do público e salvaguarda dos bens móveis e imóveis deve ter como meta prioritária ações que se revistam de caráter preventivo. O mais importante é evitar que ameaças produzam os seus efeitos desestabilizadores da ordem. Assim, a capacidade de presença nos locais onde o problema possa eclodir é fator de fundamental importância para o estabelecimento de um clima de segurança no estádio.

3.2. Segurança Objetiva e Segurança Subjetiva

Para que o *Estádio Arena Independência* seja um espaço seguro, valor da mais alta relevância e que agregue qualidade ao evento, torna-se necessária uma combinação de esforços de natureza objetiva e subjetiva.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



Segurança objetiva é a ausência real de riscos e ameaças. O aspecto subjetivo de segurança, que se caracteriza pela crença e sentimento da opinião do público na ausência de ameaças, deve ser cultivado e reforçado junto aos usuários dos diversos espaços do estádio.

Assim, todo e qualquer profissional envolvido nos processos de prestação de serviços deverá se mobilizar no intuito de eliminar e suprimir riscos e ameaças que possam gerar insegurança e intranquilidade. Além disso, constitui fator da maior importância o desenvolvimento de atitudes que gerem no público a sensação de confiança e a certeza que o trabalho desenvolvido visa à satisfação dos usuários do espaço do estádio e da comunidade de maneira geral.

3.3. Criatividade e Dedicação

Esses dois pressupostos são fundamentais para que sejam atendidas as necessidades de segurança do evento.

A grande maioria dos problemas nos processos de prestação de serviços de segurança pode ser solucionada com criatividade e dedicação. Não existem respostas padronizadas quando o assunto focado refere-se à gestão de riscos e ameaças.

Um ambiente de tranquilidade só é construído quando todos desenvolverem capacidades pessoais de identificar problemas e propor soluções adequadas. Isso implica no engajamento de cada profissional na tarefa de superação de obstáculos que possam desestabilizar a ordem. A busca da melhor maneira para levar segurança aos usuários dos espaços do **Estádio Arena Independência** sempre com o objetivo de atender as suas necessidades.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Criatividade não deve ser vista como improvisação. As pessoas envolvidas na produção de segurança devem ser capazes de elaborar, diante de um risco, uma ação de resposta que impeça a ocorrência de incidentes ou acidentes que possam gerar in tranquilidade.

3.4. Respeito, Legalidade e Legitimidade.

As atividades de produção de segurança devem ser desenvolvidas dentro dos limites legais.

Todas as normas, procedimentos e atividades de segurança devem ter como parâmetros o ordenamento jurídico brasileiro. A observância das prescrições legais assegura uma adequada resposta às demandas de segurança por ocasião da realização de eventos nas dependências e no entorno do estádio.

O senso de legalidade e respeito ao público deve orientar a conduta e procedimentos de todo o pessoal que estiver envolvido no processo de produção de segurança.

O senso de legalidade não pode estar dissociado do princípio da legitimidade. Cada evento possui suas características próprias. As pessoas que deles participam têm valores culturais e crenças próprias. Em decorrência disso, toda ação no sentido de reprimir manifestações deve ser muita bem pensada e executada. Atitudes impensadas podem produzir o agravamento de situações e afetar, ainda mais, o clima de in tranquilidade.

Um quadro de pessoal treinado proporcionará ao público um serviço de qualidade. Atitudes arbitrárias e que desrespeitem o direito das pessoas não podem ser permitidas e não serão toleradas.

3.5. Realidades Culturais Diferentes

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



O **Estádio Arena Independência**, por se tratar de um espaço a ser utilizado numa competição internacional, permitirá que em suas instalações convivam pessoas com diversidade de propósitos, valores e crenças.

Tendo-se em vista que o propósito das atividades de segurança é de criar um ambiente de tranquilidade e ordem, cabe a todos os envolvidos nesse processo procurar respeitar a livre manifestação de opiniões, de costumes e de valores, adequando as suas atividades e procedimentos às realidades culturais e especificidades de cada evento.

Contudo, isto não justifica a adoção de posturas de passividade diante do desrespeito aos princípios legais que regem a vida em comunidade.

3.6. Ênfase nos Procedimentos Educativos e de Orientação

Os processos de produção de segurança e de prestação de serviços que reduzam riscos e ameaças devem ser desenvolvidos com o objetivo de evitar que incidentes ou acidentes desestabilizem o clima de segurança que deve prevalecer em qualquer atividade ou evento a ser realizado no **Estádio Arena Independência**.

A orientação, o aconselhamento ou a advertência deverão, sempre que a situação permitir, anteceder a adoção de medidas de natureza repressiva.

Todo profissional de segurança privada durante o exercício de suas atividades, deve priorizar a adoção de atitudes que visem sensibilizar ao infrator para o risco e as consequências de procedimentos inadequados para a sua própria segurança ou de terceiros.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Uma boa equipe de segurança necessita gozar da confiança dos promotores de evento e do público. Isso só se consegue mediante a realização de um trabalho imparcial, sério, coerente, honesto e cordial, que demonstre competência profissional e inspire mais proteção e respeito que temor e repressão.

3.7. Capacidade Técnica

É a possibilidade de um profissional conhecer e praticar bem as atividades relacionadas ao seu trabalho.

Um programa de treinamento e qualificação de pessoal será desenvolvido para todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços de segurança. Contratações de última hora, emprego de pessoal desqualificado e sem experiência não devem ser permitidos.

3.8. Rapidez no Atendimento de Demandas

Segurança deve ser prioridade. Rapidez na estruturação de ações de resposta para acidentes ou incidentes deve ser meta focal nos processos de prestação de serviços de segurança.

O tempo decorrido entre a identificação de um risco ou ameaça e a adoção de medidas para o seu eficaz tratamento deve ser o mais curto possível. Solicitações de providências envolvendo questões de segurança devem ser atendidas prontamente.

A agilidade no atendimento não deve significar que os profissionais de segurança privada estejam desobrigados de tomar os cuidados necessários quanto à sua própria segurança e a de terceiros.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

3.9. Racionalização de Emprego de Recursos e Planejamento Criterioso

O emprego de recursos humanos e logísticos para a produção de segurança deve ser o mais racional possível.

A eficiência e eficácia das medidas de proteção e gerenciamento de risco estarão intimamente ligadas à qualidade do planejamento elaborado com o objetivo de orientar a operação dos diversos espaços do estádio.

O planejamento deve ser visto e compreendido como um processo para pensar, prever e conceber, com antecedência, ações e posturas que permitirão a redução dos riscos e ameaças que possam desestabilizar o clima de ordem e gerar in tranquilidade.

O emprego dos recursos só atingirá rendimento e resultados satisfatórios na medida em que os planejamentos forem elaborados com base em variáveis que possibilitem identificar e caracterizar cada evento em função do grau de risco, em termos potenciais, identificados.

Assim, um criterioso planejamento deverá preceder todo o trabalho de prestação de serviços na área de segurança.

3.10. Qualidade dos Serviços Prestados

A gestão de segurança impõe a adoção de atitudes que possibilitem, em seu todo, conquistar e fidelizar o público e os produtores de eventos, construindo um espaço onde todos se sintam bem, seguros e tranquilos.

Para que essa meta seja atingida é preciso agregar qualidade aos processos de operação do **Estádio Arena Independência**.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
---------------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

A busca de aperfeiçoamento constante das técnicas, normas e procedimentos de segurança devem ser continuamente efetivados.

O grau de satisfação do público usuário dos espaços e a qualidade dos serviços prestados serão continuamente avaliados. Os responsáveis pelos serviços de segurança devem se preocupar com os seus processos produtivos e com o produto final que levarem ao público.

Procurar compreender e sentir os desejos dos clientes, atendendo-os de acordo com suas necessidades e anseios, é atitude indispensável neste processo.

4. ENTENDIMENTO CONCEITUAL DA SEGURANÇA PRIVADA

Embora possa parecer desnecessário, conceituar segurança é um dos mais importantes pressupostos para consecução dos fins estabelecidos neste Plano.

Quando corretamente compreendida em todas as suas dimensões no contexto de gestão de um estádio de futebol para realização de evento de repercussão mundial, a exemplo dos jogos decisivos, campeonatos regionais, nacionais entre outros, a **função segurança**, na condição de agente catalisador, cria um ambiente de ordem e tranquilidade, indispensável para a realização dos eventos.

Os conceitos que serão abordados a seguir balizaram todo o trabalho de planejamento que está descrito neste Plano de Segurança Privada.

4.1. Segurança Patrimonial

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Conjunto de procedimentos e medidas que têm como objetivo proteger e salvaguardar a integridade física das edificações e outros bens móveis do empreendimento.

A dimensão patrimonial do conceito de segurança obriga a concepção de métodos de trabalho, para prevenir e dar tratamento adequado aos seguintes riscos e ameaças:

- Depredação das instalações físicas;
- Invasão e intrusão da área física do empreendimento;
- Retirada ou destruição de materiais, valores, documentos ou qualquer outro tipo de patrimônio logístico da organização;
- Atos de vandalismo e sabotagem;
- Furtos e roubos de ativos;
- Incêndios, acidentes e incidentes patrimoniais;
- Uso inadequado de instalações;
- Outras situações que possam produzir perdas e prejuízos.

4.2. Segurança Institucional

A dimensão institucional do conceito de segurança envolve a proteção também, de bens intangíveis do empreendimento.

As medidas de segurança institucional podem ser expressas como o conjunto de medidas que, empregado rotineiramente nos processos de gestão do estádio, proteja a sua filosofia de trabalho e os pressupostos que direcionam todas as suas atividades, suas políticas, suas metodologias de composição de preço, o seu mercado, o seu conjunto de clientes e sua imagem perante o público.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Neste Plano procurou-se dar um tratamento adequado aos seguintes problemas relativos à segurança institucional do *Estádio Arena Independência*:

- Ações deliberadas internas e externas que criem distorções operacionais que desestabilizam mercados e clientes;
- Falsificação de ingressos ou outros dispositivos de acesso às dependências do estádio;
- Fraudes e desvios;
- Sabotagem;
- Uso inadequado dos espaços do empreendimento;
- Apoio em situações de crises com opinião pública, imprensa, mídias e comunidade do entorno do estádio;
- Outras que possam provocar perdas e prejuízos institucionais.

4.3. Segurança do Público Usuário dos Espaços do Estádio

A segurança do público usuário do espaço se concretiza neste planejamento na descrição de um conjunto de medidas técnicas e normas de procedimentos que deverão ser adotados sistematicamente, com o objetivo de proteger e reduzir riscos e ameaças que possam produzir in tranquilidade, danos ou insegurança às pessoas que estejam participando ou trabalhando em eventos nos diversos espaços do estádio.

Como exemplo das questões abordadas e que mereceram tratamento neste Plano, destacam-se:

- Tumultos generalizados;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

- Explosões, incêndios e desmoronamentos de estruturas físicas;
- Brigas e vias de fato (discussões);
- Acidentes e incidentes pessoais;
- Uso de drogas;
- Atendimento médico e socorro emergencial;
- Insegurança das instalações móveis;
- Outras várias e que podem produzir perdas e danos na dimensão da segurança pessoal.

Cabe destacar, que de modo geral, todo sistema apresenta potencial para o surgimento de riscos ou ameaças que oportunizam a ocorrência de incidentes que podem levar a perda dos ativos com geração de prejuízos decorrentes de danos.

Isto significa, em outras palavras, que a realização de cada evento, a despeito de toda a organização e aparato de segurança, público e privado, não está imune aos riscos ou ameaças, dado que é intrínseco a todo o sistema, teoricamente observando, apresentar probabilidades para o surgimento de ocorrências com potencialidade para causar danos.

Nesse sentido, a segurança privada, no exercício de sua atividade, irá dimensionar medidas para gerenciar ameaças e riscos com foco na prevenção de perdas. Este pressuposto deverá, em decorrência, balizar procedimentos, responsabilidades, ações e condutas decorrentes das atividades necessárias para a proteção do evento.

Na perspectiva da prevenção de perdas, medidas devem ser sistematizadas para administrar, reduzir e/ou mitigar a frequência e abrandar a severidade dos danos causados.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Neste passo, importa mencionar que um gerenciamento de riscos, em geral, deve seguir a um faseamento que se inicia na correta identificação de ameaças e riscos, passa por um processo confiável de análise das vulnerabilidades e prossegue na sistematização de medidas e ações que objetivam corrigir rumos e falhas.

Por meio deste Plano serão previstas medidas claras de gerenciamento de riscos, atribuindo responsabilidades e os meios para adoção de ações de pronta resposta, de reação, de recuperação e de prevenção dos incidentes que podem gerar perdas e prejuízos no campo da segurança privada.

Além disso, estão contempladas neste Plano as diretrizes para a qualificação específica dos profissionais da segurança privada para desempenho de suas atividades no evento. Cumprida esta etapa será passada ao treinamento das equipes que atuarão no estádio, porquanto, em segurança, o importante é a prevenção. E prevenção se atinge com treinamento. E com o treinamento fecha-se o ciclo da segurança.

5. CONCEITO GERAL DE INTEGRAÇÃO DAS FORÇAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE SEGURANÇA

Como cediço, o Brasil ainda não tem tradição no emprego do modelo integrado de segurança, pública e privada, sendo padrão adotado no país de longa data a execução de segurança em estádios de futebol por parte das estruturas públicas de proteção.

Para tanto, a **FORÇA PÚBLICA** foi criada a partir da Portaria 94 de 28 de agosto de 2012/MJ com propósitos de articular e integrar todo o sistema de segurança desses megaeventos.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

5.1. Atribuições da FORÇA PÚBLICA / MJ

A **FORÇA PÚBLICA/MJ** atuará de forma estratégica na coordenação e na execução das ações nas três esferas de governo.

No âmbito nacional, coordenará as ações e promoverá a integração da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Força Nacional de Segurança Pública e da Receita Federal, bem como, articulará com o Ministério da Defesa a participação das Forças Armadas em questões específicas, tais como a segurança estratégica da infraestrutura crítica e do espaço cibernético e a ABIN as atividades de Inteligência.

No âmbito estadual e municipal, a **FORÇA PÚBLICA**, em parceria com as Secretarias de Segurança/Defesa Social, promoverá a integração das ações dos diversos órgãos, tanto nas questões operacionais quanto nas ações de inteligência e, em âmbito privado, através do **Grupo GP**.

As forças de segurança pública (PM, PC, e CB), de acordo com o escopo de atuação, permanecerão de sobreaviso e só intervirão na ocorrência e eclosão de graves tumultos para operarem ações e operações de preservação da ordem pública com emprego do poder de polícia devido para normalização de estados de tranquilidade.

Com efeito, a SESGE/MJ assume as seguintes atribuições, conforme Portaria 94/2012:

- Planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as ações de segurança e defesa civil para o **Estádio Arena Independência**.
- Encaminhar propostas legislativas e regulamentações necessárias ao atendimento

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

das peculiaridades do evento nos assuntos de sua competência;

- Fortalecer e integrar as instituições federais, estaduais e municipais de Segurança Pública, Defesa, Inteligência, Defesa Civil e Gerenciamento de Trânsito, primando pela realização de todas as ações de segurança e controle do evento.
- Articular-se com os órgãos e as entidades governamentais e não governamentais envolvidos nas ações de segurança e defesa civil, visando à coordenação e supervisão das atividades;
- Estimular a modernização e o reaparelhamento dos órgãos e entidades, governamentais e não governamentais envolvidos nas ações de segurança e defesa civil relacionadas aos eventos;
- Promover a interface de ações com organismos, governamentais e não governamentais, de âmbito nacional e internacional, na área de sua competência;
- Realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência nos eventos relacionados;
- Estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública e defesa civil, objetivando a prevenção e a repressão da violência e da criminalidade durante a realização do evento.
- Implementar e coordenar Centros de Comando e Controle criando canais de comunicação e protocolos de relacionamento, a fim de garantir o fluxo de informações entre os órgãos de Segurança Pública, nos três níveis de Governo, antes, durante e depois dos eventos;
- Coordenar o desenvolvimento das atividades de inteligência nos níveis estratégico, tático e operacional em proveito das operações de segurança do evento;
- Promover com os órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), o intercâmbio de dados, informações e conhecimentos, necessários à tomada de

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

decisões administrativas e operacionais relacionadas ao *Estádio Arena Independência*.

- Supervisionar o processo de credenciamento das pessoas envolvidas nos eventos;
- Coordenar as atividades de produção e proteção de conhecimentos dos centros integrados de inteligência relacionados estádio.
- Interagir com o Ministério da Defesa, para articular a participação das Forças Armadas;
- Interagir com o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para articular ações relacionadas à segurança de locais em que se faça presente o Presidente da República;
- Promover ações para a capacitação dos efetivos dos órgãos de Segurança Pública, nos três níveis de Governo, em parceria com a SENASP, com o objetivo de promover a padronização de procedimentos;
- Promover seminários nacionais e internacionais, bem como, intercâmbios com países que possuam reconhecida experiência em grandes eventos;
- Interagir com o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil, buscando elaborar o Plano Estratégico para as ações de Defesa Civil com vista ao evento;
- Definir, de forma participativa, os cronogramas para cada área de ação, estabelecendo indicadores e metas.

5.2. Atribuições dos Órgãos de Segurança Pública e Privada

Conforme Portaria 94/2012 do MJ, o planejamento estratégico de segurança pública deve prever medidas de gerenciamento e resposta em caso de catástrofes naturais, distúrbios civis e quaisquer outros acontecimentos que coloquem em risco a segurança da sociedade

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP

COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

ou do Estado. Estas premissas regerão as atribuições dos Órgãos de Segurança Pública durante a Copa das Confederações.

5.2.1. Polícia Federal

- Realizar ações antiterrorismo e contra terrorismo;
- Operações de varredura, de prevenção antibombas, contramedidas, investigação e perícia pós-explosão que se fizerem eventualmente necessárias nas praças desportivas, nos locais de hospedagem, nos eventos oficiais e nos treinamentos;
- Gerenciar crises em ocorrências com reféns que envolvam pessoas diretamente relacionadas com o evento ou em locais sob a administração Arena Independência;
- Atender as ocorrências e/ou atentados com artefatos explosivos e/ou incendiários, bem como, agentes químicos, radiológicos, bacteriológicos ou nucleares;
- Executar a segurança das delegações esportivas e das autoridades que o protocolo prever;
- Realizar as ações de polícia marítima e de fronteiras;
- Estabelecer delegacias fixas e/ou móveis (sistema móvel integrado de polícia judiciária) nas regiões de interesse, dentro de suas atribuições legais;
- Controlar e fiscalizar os profissionais de segurança privada em atuação em suas atividades.

5.2.2. Departamento de Polícia Rodoviária Federal

- Fortalecer o controle das divisas dos Estados e dos limites dos Municípios local do evento, no âmbito das rodovias federais;
- Realizar as ações de segurança, controle e socorro aeromóvel nas rodovias federais;

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



- Realizar, no âmbito das rodovias federais, a escolta das delegações e dignitários para os locais de hospedagem, embarque, treinamento, competição, antes e pós-competição e pontos turísticos;
- Disponibilizar equipes de batedores para atuarem em caso de deslocamentos emergenciais nas rodovias federais;
- Apoiar os entes federados, quando solicitado, na realização de escoltas e operações de batedores.

5.2.3. Secretaria de Estadual de Segurança Pública

- Exercer a função dirigente estratégica de segurança pública e inteligência em âmbito estadual;
- Interagir com a respectiva Secretaria Estadual de Defesa Civil para coordenação das ações preventivas e para elaboração dos planos de contingência necessários;
- Exercer a coordenação dos Centros de Comando de Controle Regional, Local e Móveis, proporcionando a integração entre estes;
- Elaborar o Plano de Ações de Segurança Pública Estadual;
- Coordenar, através do órgão central de inteligência, as ações de gestão e produção do conhecimento que nortearão o Plano de Ações de Segurança Pública Estadual;
- Definir, em consonância com as diretrizes do Governo Federal, o emprego da aviação de segurança pública;
- Interagir com os órgãos de controle de trânsito municipais e estaduais, permitindo participação ativa dos mesmos durante o processo de planejamento, execução e avaliação das operações.

5.2.4. Polícia Civil

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



- Exercer as funções de polícia judiciária, com exceção das militares e as de atribuição própria da União;
- Instalar Delegacias Especiais nas regiões de interesse e nos locais de competição;
- Instalar Delegacia Especial de atendimento aos turistas nas cidades-sede dos jogos
- Realizar monitoramento criminal específico voltado às regiões próximas às praças desportivas, bem como aos locais de hospedagem, de eventos e de treinamentos;
- Promover ações preventivas e judiciárias, em articulação com a pasta penitenciária, com vistas ao monitoramento dos estabelecimentos prisionais e delegacias de polícia concentradoras de presos.

5.2.5. Polícia Técnico-Científica (âmbito estadual)

- Realizarão perícia técnico-científica na sua área de competência e em sua circunscrição;
- Apoiar a realização de investigação e perícias que se fizerem necessárias no estádio, bem como, nos locais de hospedagem, de eventos oficiais, de treinamentos e outras áreas de interesse da segurança do evento;

5.2.6. Polícia Militar

- Realizar policiamento ostensivo, visando a preservação e/ou restabelecimento da ordem pública;
- Controlar as divisas dos Estados e dos limites dos Municípios-sede, exceto no caso de rodovias federais;
- Gerenciar as ocorrências com reféns, desde que não envolvam dignitários, dirigentes e atletas sob a proteção do Departamento de Polícia Federal;
- Realizar ações de controle de distúrbios civis;

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

- Realizar, nas rodovias estaduais e nas áreas urbanas, a escolta das delegações e dignitários para os locais de hospedagem, embarque, treinamento, competição, não competição e pontos turísticos;
- Apoiar a realização das operações de varredura, de prevenção antibombas e contramedidas que se fizerem necessárias nas praças desportivas, locais de hospedagem, eventos oficiais e treinamentos;
- Efetuar ações de primeira resposta contra ações e atos terroristas;
- Fortalecer o policiamento ostensivo nas áreas externas das praças desportivas, locais de hospedagem, eventos e treinamentos;
- Fortalecer o policiamento ostensivo nos corredores viários de acesso às praças desportivas, áreas de eventos oficiais, treinamentos e hospedagem;
- Fortalecer o policiamento ostensivo nos pontos turísticos das cidades;
- Ocupar e conter áreas de violência conflagradas através do exercício do policiamento de proximidades;
- Estabelecer perímetro de segurança nas áreas externas dos pontos sensíveis e críticos, e, em especial, nos sistemas de telecomunicações, de fornecimento de energia, iluminação, gás e abastecimento de água, e correlatos;
- Intensificar o policiamento ostensivo nas proximidades de redes ferroviárias, terminais rodoviários e entorno dos aeroportos.

5.2.7. Corpo de Bombeiro Militar

- Adotar medidas de prevenção, preparação e resposta relacionadas às Praças Desportivas, local de hospedagem e eventos oficiais;
- Prover capacidade operativa compatível para executar operações de busca, salvamento e resgate;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



- Fiscalizar as praças desportivas no que tange ao cumprimento da Legislação Estadual, Municipal referente a incêndio, capacidade e gestão de pânico;
- Realizar perícias em operações próprias dos Corpos de Bombeiros, bem como em ações integradas com outros órgãos, sem prejuízo das atribuições específicas;
- Interagir com os órgãos municipais de atendimento a urgências e emergências médicas.

5.2.8. Secretaria de Estado de Defesa Civil

- Gerenciar os desastres, englobando os planos de contingências relacionados ao evento.
- Interagir com a Defesa Civil Municipal no cumprimento de suas atribuições;
- Cooperar nas operações com produtos perigosos, inclusive, adotando as providências cabíveis interface com outros órgãos às ações envolvendo agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares;
- Definir a integração e reação diante das diversas contingências e eventos críticos possíveis;
- Atuar em conexão com as Secretarias de Saúde Estadual e Municipal, para garantir que as estratégias de reação a emergência do evento sejam coordenadas com hospitais e outros órgãos de atendimento médico;
- Estabelecer contínuo contato com os órgãos de meteorologia visando um real conhecimento da possibilidade da ocorrência de um evento e a sua amplitude, possibilitando a tomada de medidas pertinentes, objetivando a anulação ou a minimização de seus efeitos.

5.2.9. Defesa Civil Municipal

- Monitorar as áreas de interesse com emprego de equipes operacionais;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



- Intensificar realização de vistorias técnicas em locais de interesse que possam oferecer riscos, providenciando, se for o caso, a interdição das áreas;
- Monitorar na rede municipal de saúde a quantidade de leitos disponíveis para o atendimento de vítimas;
- Acionar os órgãos municipais e de apoio com vista à adoção de medidas pertinentes a instalação de abrigos provisórios, se for o caso;
- Interagir com a Secretaria de Estado de Defesa Civil.

5.2.10. Guarda Municipal

- Fortalecer as ações de guarda e segurança do patrimônio público municipal;
- Prevenir e/ou reprimir o comércio ambulante ilegal nas imediações dos perímetros de segurança do Arena Independência.
- Auxiliar na realização de operações de trânsito urbano.

5.2.11. Órgãos de Engenharia de Tráfego dos Municípios Sedes

- Gerenciar e propor soluções de engenharia de tráfego para os gargalos na circulação de veículos nas vias de acesso e no entorno do estádio nos dias de realização de eventos;
- Sinalizar vias e controlar o cumprimento das normas de trânsito;
- Assegurar a mobilidade urbana nas áreas da cidade impactadas direta ou indiretamente pelos eventos realizados no estádio;
- Assegurar que o público poderá contar com transporte coletivo para chegar e deixar a região do estádio em dias de evento;
- Adotar medidas para promover a segurança de trânsito.

5.2.12. Ministério Público

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

- Participar das reuniões preparatórias para verificar se estão sendo adotadas as medidas necessárias para realização da partida de futebol segundo o ordenamento jurídico que disciplina o evento;
- Apresentar as suas demandas e determinar, no caso de haver motivação para isto, a adoção de medidas especiais de segurança para os torcedores;
- Escalar promotores públicos em número suficiente para o atendimento de ocorrências no **JECRIM**;
- Participar das reuniões de coordenação e integração de esforços a serem promovidas pela **FORÇA PÚBLICA** e **Administração do estádio**, com o objetivo de apresentar o seu planejamento e as suas demandas específicas a serem atendidas para garantir a sua implementação.

5.2.13. Defensoria Pública

- Participar, caso haja reuniões preparatórias para verificar se estão sendo adotadas todas as medidas necessárias para realização da partida de futebol segundo o ordenamento jurídico que disciplina o evento;
- Apresentar as suas demandas e solicitar, caso haja motivação, a adoção de medidas especiais de segurança para os torcedores.
- Escalar defensores públicos em número suficiente para o atendimento de ocorrências no **JECRIM**;

5.2.14. Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)

- Integrar a coordenação dos Centros de Inteligência nacional e regionais;
- Interagir e participar ativamente do intercâmbio internacional em ações antiterrorismo;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



- Coordenar as atividades de Inteligência de Estado dos países participantes, especialmente aquelas necessárias ao atendimento das demandas dos órgãos do SISBIN;
- Produzir análise completa de riscos de segurança relacionados aos eventos em colaboração com as autoridades brasileiras;
- Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a proteção de conhecimentos sensíveis relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade, em parceria com os demais órgãos federais e estaduais de inteligência;
- Desenvolver doutrina de inteligência e capacitar recursos humanos.

5.2.15. Ministério da Defesa. (conf. previsão legal);

5.2.16. MARINHA DO BRASIL. (Conf. Previsão Legal);

5.2.17. EXÉRCITO BRASILEIRO. (Conf. Previsão Legal);

5.2.18. FORÇA AÉREA BRASILEIRA. (Conf. Previsão Legal).

5.2.19. Brigada de Incêndio

- Planejar todas as medidas de prevenção e combate a incêndios e de gestão de pânico segundo as orientações do Corpo de Bombeiros Militar;
- Escalar, segundo as necessidades de cada partida, profissionais em quantidade suficiente para garantir os serviços de prevenção e combate a incêndios antes e durante a realização do evento;
- Participar das reuniões de coordenação e integração de esforços a serem promovidas pela FMF e administração do **Estádio Arena Independência** com o

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

objetivo de apresentar o planejamento e as demandas específicas a serem atendidas para garantir a sua implementação.

5.2.20. Equipes de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas

- Planejar todas as medidas de atendimento de urgências e emergências médicas segundo as normas que regulam a matéria e em consonância com o Corpo de Bombeiros Militar;
- Escalar, segundo as necessidades de cada partida, profissionais em quantidade suficiente para garantir os serviços de atendimento e socorro médico de qualidade aos torcedores;
- Participar das reuniões de coordenação e integração de esforços a serem promovidas pelo **FORÇA PÚBLICA** e administração do **Estádio Arena Independência** com o objetivo de apresentar o seu planejamento e demandas específicas a serem atendidas para garantir a sua implementação.

5.2.21. Grupo GP

- Participar das reuniões preparatórias promovidas pela entidade dirigente com o objetivo de colher todos os dados e informações para o planejamento das medidas de sua responsabilidade em consonância com os demais Órgãos Públicos de Segurança e Proteção;
- Avaliar o grau de risco e de complexidade do estádio em função da partida de futebol que será realizada e propor a composição dos recursos humanos e logísticos privados a serem empregados para a prestação dos serviços de segurança;
- Planejar todas as medidas de proteção e segurança patrimonial segundo as demandas apresentadas do estádio de acordo com o quantitativo de espectadores e times da partida de futebol, ou outro tipo de evento;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira
				ASSINATURA DO CLIENTE



- Escalar, segundo as necessidades de cada partida, profissionais em quantidade suficiente para garantir os serviços e atividades de segurança privada antes, durante e até 2 (duas) horas depois da realização do evento;
- Treinar e qualificar os vigilantes que serão empregados nas atividades de segurança patrimonial do estádio.

5.3. Coordenação de Esforços Operacionais de Segurança

A coordenação e controle das atividades de segurança e proteção durante o evento serão realizados a partir do **Centro de Comando e Controle – Estádio Arena Independência** que funcionará em espaço próprio localizado nas dependências do estádio.

Neste local serão instalados os sistemas de monitoramento de imagens e de comunicações que serão operados por profissionais representantes da **Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Empresa de Segurança Privada**, de acordo com suas áreas de interesse específico e com o objetivo de orientar e produzir informações para as suas respectivas unidades, distribuídas no estádio para o cumprimento de suas missões.

Deverão ser disponibilizadas também no **Estádio Arena Independência** todas as plantas correspondentes às instalações, preferencialmente impressas com o esforço operacional empregado e de acordo com o planejamento e as modificações havidas, bem como, banco de dados constando informações da força de trabalho, telefones e endereços virtuais úteis, posicionamento dos serviços, clientes e demais dados de natureza decisória (rede de hidrantes, hidráulica, eletrônica, elétrica e outras informações).

Cada uma destas organizações também deverá designar um **Coordenador de Ações Operacionais** que atuará no **Estádio Arena Independência** com o objetivo de coordenar,

ELABORAÇÃO	REVISÃO			APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



integrar e interagir esforços e transmitir recomendações e ordens às suas frações empenhadas nos diversos espaços e dependências do estádio.

A administração e gestão do **Centro de Comando e Controle** serão de responsabilidade da Administração do *Estádio Arena Independência*, através da sua **Gerência Local de Segurança**, que designará um representante para coordenar, integrar e interagir os esforços das organizações públicas e privadas em atuação no estádio em conjunto com o **FORÇA PÚBLICA**.

Todos os profissionais designados para a função de **Coordenador de Ações Operacionais** deverão ter autonomia, capacidade e conhecimento para tomar decisões referentes aos processos de prestação de serviços nas dependências e no entorno do estádio.

5.4. Unidade Situacional

Tendo-se por base de articulação operacional o *Estádio Arena Independência*, onde estarão os responsáveis dos diversos órgãos públicos e privados de segurança, haverá a necessidade de se estabelecer um princípio para coordenação e integração dessas instâncias, as quais, embora atuem com independência funcional, deverão responder com vinculação operacional para a condução eficiente das suas atividades e para agir sem dispersão ou duplicidade de esforços.

A **Gerência de Segurança** em conjunto com a **SESGE/MJ - Força Pública** atuarão para coordenar, integrar e interagir os esforços das organizações públicas e privadas para preservação da ordem nas dependências e no entorno do estádio a partir do **Centro de Comando e Controle**.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP

COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Deve-se atentar que em cenários nos quais atuam forças e organizações distintas com um mesmo objetivo, as atividades de **COMANDO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO OPERACIONAL** devem ficar muito bem definidas.

O ATO DE COMANDAR é a **AÇÃO** de **MANDAR FAZER** e de **FAZER ACONTECER**.

COORDENAR é a **AÇÃO** de **INTEGRAR E INTERAGIR SERVIÇOS** para que o todo seja mais efetivo que as partes isoladamente.

Estar **INTEGRADO OPERACIONALMENTE** significa trabalhar ou atuar sob a orientação e ligado a alguém para que haja harmonia entre as medidas efetivadas pelos diversos atores que prestam serviços de segurança no campo operacional.

Não há como produzir segurança em um estádio sem que haja **COMANDO ÚNICO, COORDENAÇÃO DE ESFORÇOS** e **INTEGRAÇÃO OPERACIONAL** entre os prestadores dos serviços de segurança.

Com base nesta importante premissa deve-se, antes de definir atribuições e responsabilidades no estádio, estabelecer um princípio que permita harmonização de forças para atuação conjunta.

5.4.1. Princípio de Unidade Situacional

Para que ocorra a estabilização de situações complexas como a de segurança e proteção de um estádio de futebol, favorecendo o envolvimento de várias instituições de resposta com

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



objetivo de proteção e socorro de maneira eficiente, através de modelos de gestão compartilhada, é preciso que a linha de comando esteja muito bem definida.

PRINCÍPIO DE UNIDADE DE SITUACIONAL

A relação entre os órgãos durante operações integradas requer organização para minimizar conflitos e potencializar os recursos disponíveis de maneira ágil, demandando definições claras sobre as rotinas de serviço para inter-relação dos atores em ações de **COMANDO VARIÁVEL** entre os órgãos envolvidos.

As ações de segurança e proteção a serem efetivadas no Estádio, de maneira geral, serão definidas como de:

- Justiça Criminal (**JECRIM**);
- Polícia Ostensiva de Preservação da Ordem Pública (Polícia Militar);
- Polícia de Investigação Criminal (Polícia Civil);
- Prevenção e Combate a Incêndios, Socorro e Gestão de Pânico (Corpo de Bombeiros e Brigadas de Incêndio);
- Vigilância Patrimonial e Assistência de Segurança (**Grupo GP**);
- Atendimento de Urgências e Emergências Médicas (Serviços Médicos e de Atendimento à Saúde).

A **Unidade Situacional** parte da premissa que o comando será exercido de forma alternada e de acordo com foco central da ação requerida para a restauração e preservação da ordem.

A responsabilidade de comando alterna-se de acordo com a demanda, seguindo uma rotina de **ORGANIZAÇÃO DE COMANDO** e **ORGANIZAÇÕES DE APOIO**.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



Com este modelo de **Unidade Situacional** é possível definir, com rapidez e sem maiores dúvidas, a qual organização caberá o exercício do comando nas mais variadas situações e, principalmente, nas situações específicas de uma crise ou contingência.

A título de **exemplo**, citam-se algumas situações comuns e que de fato exigirão a definição da **Unidade Situacional**:

5.4.1.1. Brigas Generalizadas e Rixas

Brigas generalizadas e rixas entre torcedores e rivais e até mesmo entre os jogadores são casos comuns em arenas desportivas e, se não forem adequadamente reprimidas, poderão gerar crises de grandes proporções com graves consequências para o clima de tranquilidade e segurança.

Embora as ações de resposta exijam a participação de várias organizações, inclusive e principalmente dos assistentes de segurança privada (*steward*) posicionados estrategicamente junto ao público, em primeira intervenção para controle inicial do problema, o agravamento e descontrole da situação obrigará na imediata convocação da Polícia Militar que responderá em pronto emprego para restauração da ordem.

As organizações de apoio primário atuarão de acordo com as orientações e determinações alinhadas entre os órgãos, cabendo à PM registrar o fato e encaminhar os envolvidos para autoridades de apoio secundário para adoção das medidas judiciais decorrentes.

5.4.1.2. Invasão do Gramado

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

A proteção da barreira perimetral do gramado será de responsabilidade da segurança privada por meio de seus assistentes de segurança (*steward*). No caso de sua invasão, caberá aos *steward* posicionados na linha de segurança no campo de jogo, a adoção das medidas para contenção, inclusive reforçando com efetivo próprio de recomposição no caso de dificuldade inicial de solução do problema.

Havendo agravamento da situação, a Polícia Militar deverá apoiar em força, por meio de seu efetivo de pronta resposta e mediante acionamento do *Estádio Arena Independência* para estabilização e solução da contingência.

5.4.1.3. Combate a Incêndio e Sinistros

No caso da ocorrência de um incêndio ou um sinistro de grandes proporções nas dependências do estádio, a condução das ações, que exigirá o empenho e o apoio de vários integrantes das organizações de apoio imediato e secundário, **será de responsabilidade do comandante das frações de Bombeiro Militar designadas para atuar no evento**. Em ambos os casos, a decisão de evacuação das dependências do estádio também será de sua responsabilidade e, mediante alinhamento com as demais autoridades baseadas no *Estádio Arena Independência*.

A segurança privada, por meio dos brigadistas, assistentes de segurança ou *steward* e os outros que estiverem empregados na segurança patrimonial deverão agir para auxiliar e colaborar no esforço para solução da contingência, como por exemplo, orientando o público sobre as saídas de emergência, a localização dos postos médicos, liberação de rotas de fuga e abertura de portas e portões, reforço para vigilância das dependências sinistradas

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

a fim de prevenir e coibir saques e perdas, além de várias outras providências dependendo do caso.

QUADRO 2: UNIDADE DE INTEGRAÇÃO SITUACIONAL / ORGANIZAÇÕES DE COMANDO E DE APOIO:

NATUREZA DAS DEMANDAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	ORGANIZAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	ORGANIZAÇÕES DE APOIO	
		Apoio Primário	Apoio Secundário
Justiça Criminal (JECRIM)	Poder Judiciário (Juiz de Plantão no JECRIM)	Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiro Militar.	Segurança Privada, Brigada de Incêndio e Equipes de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas.
Polícia Ostensiva de Preservação da Ordem Pública	Polícia Militar (Comandante de Policiamento do Estádio)	Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Segurança Privada, Brigada de Incêndio e Equipes de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas.	Justiça Criminal, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Civil.
Polícia de Investigação Criminal	Polícia Civil (Delegado de Plantão)	Justiça Criminal, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Militar.	Corpo de Bombeiros Militar, Segurança Privada, Brigada de Incêndio e Equipes de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas.
Prevenção e Combate a Incêndios, Socorro e Gestão de Pânico.	Corpo de Bombeiro Militar (Comandante Operacional do Estádio)	Polícia Militar, Segurança Privada, Brigada de Incêndio e Equipes de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas.	Justiça Criminal, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil.
Vigilância Patrimonial e Assistência de Segurança	Grupo GP (Gerência de Segurança do Estádio - GSE)	PM, Corpo de Bombeiro Militar, Brigada de Incêndio e Equipes de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas.	Justiça Criminal, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Civil.
Atendimento de Urgências e Emergências Médicas	(Médico Chefe das Equipes de Atendimento Médico)	PM, Corpo de Bombeiro Militar, Segurança Privada e Brigada de Incêndio.	Justiça Criminal, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Civil.

ELABORAÇÃO	REVISÃO			APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP

COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Em suma, verificou-se que a atuação de forças e organizações distintas com um mesmo objetivo exige uma definição das atividades em observância ao **Princípio da Unidade Situacional**.

Os responsáveis dos diversos órgãos públicos e privados de segurança, embora atuem com independência funcional numa mesma base de coordenação operacional, no *Estádio Arena Independência*, deverão manter postura de harmonia para ensejar a condução eficaz, eficiente e efetiva da organização que representa, levando-a a responder de forma sinérgica, integrada, e sem duplicação de respostas com desperdício de esforços.

6. REGIONALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADA DOS ESPAÇOS EXCLUSIVOS DO ESTÁDIO

Para efeito de planejamento das atividades de proteção pessoal, patrimonial e institucional, o *Estádio Arena Independencia* será dividido em áreas, setores e subsetores de segurança privada em função das seguintes **VARIÁVEIS INTERVENIENTES NA EXECUÇÃO OPERACIONAL:**

- Características específicas das situações com base nas orientações de segurança no Padrão SESGE/MJ;
- Horários de funcionamento das diversas atividades;
- Grau dos riscos e ameaças potenciais existentes;
- Complexidade dos serviços de segurança a serem concebidos e executados;
- Probabilidade e potencialidade de ocorrências de incidentes, acidentes e contingências;
- Outras situações.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Diante dessa premissa, a divisão geográfica do Estádio Arena Independência será vista e compreendida de acordo com as áreas e setores de segurança.

6.1. Zonas ou Áreas de Abrangência das Operações de Segurança

Para efeito deste Plano, Zonas de Segurança terão o mesmo significado de Áreas de Segurança e serão a base para a distribuição do efetivo de segurança.

6.1.1. Zonas de Segurança (Áreas e Perímetros de Segurança)

Neste plano serão seguidas as premissas de setores por categorias estimados e baseado em padrões FIFA. Estes setores serão subdivididos em subsetores ou departamentos. Para entender os setores deve-se compreender o conceito de Áreas (Zonas) de segurança.

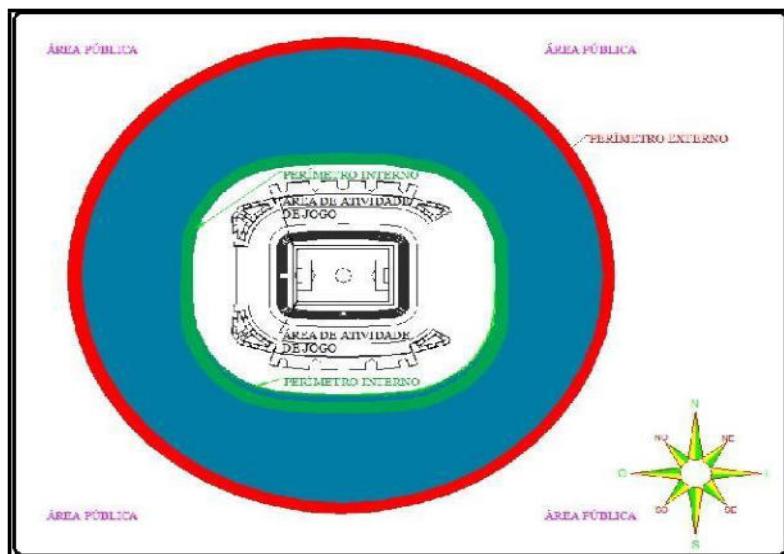
A área de abrangência das operações de segurança serão estabelecidas a partir de um perímetro de segurança subdividido em dois (interno e externo) e em quatro áreas de segurança que irão direcionar toda a elaboração do Plano Operacional de Segurança.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Figura 7 - Ilustração dos Perímetros de Segurança para os Estádios



Fonte: COL-2012/FIFA

• **Perímetro Externo (Zona/ Área 4):**

- Identificado através da **coloração vermelha** (cercado com muros);
- Caracteriza-se pela execução de atividades de segurança privada para verificação de acesso de pessoas e veículos portadores de algum tipo de identificação, sejam através de credenciais e/ou ingressos válidos para as diversas atividades e/ou o jogo do dia;
- No Perímetro Externo deve ser fornecido pelo Estádios ou mandante do evento equipamentos de raios-X, detectores de metais e seus respectivos operadores;
- Qualquer pessoa, veículo ou carga serão verificados na entrada do estádio e o acesso somente será permitido após a certificação e verificação de não restrição (denominação de “**LIMPO**”);

• **Perímetro Interno (Zona/Área 3):**

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

- Identificado através da **coloração verde**, é caracterizado pela existência de catracas para utilização na identificação e validação dos ingressos dos espectadores.
- Serão determinadas rotas de acesso e entradas exclusivas para os atletas a fim de facilitar o deslocamento e acesso no estádio.

• **Zonas de Segurança:**

- Subdivisão dos perímetros de segurança com o objetivo de permitir, em situações de controle operacional ou emergências, o controle setorizado das instalações, dentro de suas especificidades e necessidades operacionais de atendimento.
- O estabelecimento deste zoneamento tem por objetivo principal permitir que os espectadores possam sair dos seus lugares (**ZONA 2**), tendo acesso aos portões através de uma série de escadas e rampas (**ZONA 3**) até alcançar a zona de segurança externa (**ZONA 4**).
- Também é previsto em situações de emergência o acesso ao campo (**ZONA 1**) em situações que necessitem o escoamento do público localizado no nível inferior (**ZONA 2**).
- O planejamento nestas zonas de segurança deve assegurar a coordenação e controle do fluxo dos espectadores dos seus assentos para os locais externos durante todo o tempo de realização do jogo no estádio;
- Os acessos serão facilmente identificados e orientados pelos *steward* para facilitar o escoamento do público e, em situações de emergências, num tempo estimado de 8 (oito) minutos. As zonas de segurança são identificadas conforme QUADRO 3 a seguir:

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



QUADRO 3 - Detalhamento das Zonas de Segurança

ZONAS DE SEGURANÇA		DETALHAMENTO
ZONA/ÁREA 1 Campo de Futebol. Área de Campo.		Área do campo - O acesso restrito apenas às equipes, árbitros dos jogos, equipamentos de mídia e jornalistas credenciados. A segurança será desenvolvida por <i>Steward/Força Pública</i> distribuídos em toda a extensão do campo. Local de segurança razoável e com potencial para evacuação temporária. Locais de assentos para assistência ao público e acomodação de espectadores, distribuídos em áreas de arquibancadas, camarotes e setor de mídia.
ZONA/ÁREA 2 Área de Público		Os acessos aos locais serão controlados, conforme o nível de credenciamento ou tipo de ingresso. Nas arquibancadas, as cadeiras serão numeradas. Esta é a ZONA que deve ser evacuada prioritariamente em caso de emergência. O planejamento de fluxo prevê um fácil e rápido escape dos assentos individuais para as áreas de circulação e destas para área de relativa segurança. O controle de fluxo destes locais será feito pelos <i>Steward</i> nos pontos de acessos denominados Vomitórios, bem como corredores internos, escadas e rampas.
ZONA/ÁREA 3 Área de Circulação de público, acessos e ambiente de serviços	Perímetro Interno de Segurança	Esta ZONA se constitui numa área de circulação em volta da estrutura do estádio entre as áreas de acesso do público (saguão de circulação, bares, restaurantes, lojas e acessos) e as cercas, catracas e todos os ambientes de controle e espaços de circulação de público. Estes locais também terão espaços de venda de produtos e estacionamentos de árbitros, atletas, segurança pública, veículos de emergência.
ZONA/ÁREA 4 Área de circulação externa	Perímetro Externo de	Área limítrofe à estrutura do estádio, estendendo-se por todos os setores onde estão localizadas as instalações temporárias, áreas comerciais, estacionamentos externos para controle de pessoas e materiais. Esta área é fundamental para o controle de todos os serviços de suporte para operação do estádio. Área vital para acessos de veículos de emergências e serviços.

Fonte: Plano Operacional de Segurança

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP

COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

A divisão geográfica do estádio em Zonas ou Áreas permite a definição do conceito tático de emprego da segurança privada, ou seja, o estabelecimento do padrão de organização e distribuição do efetivo, de acordo com a correspondência inserta no QUADRO 4.

QUADRO 4 – Correspondência Geográfica das Zonas / Áreas com os Perímetros de Segurança

CORRESPONDÊNCIA GEOGRÁFICA DAS ZONAS / ÁREAS COM OS PERÍMETROS DE SEGURANÇA	
CONFORME ZONAS E PERÍMETROS DE SEGURANÇA - <i>layout 1</i>	CONFORME DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE UTILIZAÇÃO - <i>Layout 2</i>
1. Campo	1. Área de atividade de jogo o que inclui toda a parte de vestiários e campo.
2. Perímetro interno	2. Área de espectadores (da catraca para as arquibancadas).
3. CDA – Comercial Display Área	3. Área de circulação e comercial.
4. Perímetro externo = divisão entre área externa e área de circulação	4. Perímetro externo = divisão entre área externa e área de circulação.

Fonte: Plano Operacional de Segurança

Enfatiza-se que para efeito de definição tática do emprego dos efetivos de segurança privada, doravante será usada a expressão ÁREAS DE SEGURANÇA para divisão geográfica do estádio, nesses termos:

- ÁREA 1 (Campo);
- ÁREA 2 (Perímetro Interno);
- ÁREA 3 (CDA – Comercial Display);
- ÁREA 4 (Perímetro Externo).

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



6.1.2. Subdivisão Geográfica em Setores de Segurança do Estádio

As Áreas de Segurança do Estádio contemplam uma subdivisão em Setores de Segurança, que são espaços com correspondências com as Categorias do estádio. Esta subdivisão ficará distendida de acordo com o QUADRO 5:

QUADRO 5 – Subdivisão em Setores de Segurança - Setorização por Categoria (Fonte: FIFA)

ÁREAS / ZONA DE SEGURANÇA		SETORIZAÇÃO POR CATEGORIA FIFA		
ÁREA DE SEGURANÇA	DESCRIPÇÃO DA ÁREA	CATEGORIA	DESCRIPÇÃO DO SETOR	
4	PERÍMETRO EXTERNO	1	Pontos de Controle de Acesso;	
1		2	Área de Espectadores;	
		3	Área de Jogo;	
		4	Vestiários;	
		5	Instalações Médicas;	
		6	Controle Antidoping;	
		7	Escritórios Arena	
2	PERÍMETRO INTERNO	8	Lojas de Merchandising;	
1	ATIVIDADE	9	Mídia – Áreas de Entrevistas;	
2		10	Áreas de Transmissão;	
		11	Posições de Câmeras;	
		12	Áreas Técnicas de TI;	
		13	Centro de Ingressos do Estádio – (Bilheteria)	
		14	Alimentos e Bebidas	
		15	Estacionamentos;	
1,2,3,4	TODAS	16	Serviços de Segurança e Emergência;	
		17	Instalações Auxiliares;	

Em suma, verificaram-se nesta seção que para efeito do planejamento das atividades de segurança privada, o *Estádio Arena Independência* será geograficamente dividido em áreas, setores e subsetores de segurança com vistas à definição tática do conceito das operações que será aplicado.

ELABORAÇÃO	REVISÃO			APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



Com efeito, a definição das Áreas de Segurança e suas subdivisões irá possibilitar a alocação dos efetivos da segurança privada em cada local de atuação que será ocupado mediante avaliação de riscos e em definições alinhadas com a Gerência de Operações de Segurança do **Grupo GP**, Força Pública e Administração do estádio.

Deve-se adiantar que taticamente o efetivo da segurança privada, em termos de sua organização, será distribuído mediante a sua divisão em Efetivo da Liderança (Gerente de Segurança do Estádio, Coordenadores de segurança de Áreas, Supervisores de Segurança de Setores, e Líderes de subsetores) e Grupo de atuação Operacional (Vigilantes – Security; e *steward*).

Cada um desses atores terá um papel a desempenhar. A soma das partes produzirá, quando cada um cumprir as suas atribuições, um clima de tranquilidade e segurança institucional, condição indispensável para o sucesso do evento.

Feita a definição da composição dos meios a serem empregados nos processos produtivos de segurança, torna-se necessário determinar o quadro geral de missões e atribuições do pessoal que será empregado na prestação de serviços de segurança, conforme previsão na próxima seção.

7. PLANEJAMENTO E DEFINIÇÕES DE ESTRUTURA TÉCNICA OPERACIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO ARENA INDEPENDENCIA

Este Plano contempla o esforço de segurança privada, por parte da **Grupo GP**, para os jogos que ocorrerão no *Estádio Arena Independência*.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

7.1. Escalonamento de Esforços e Serviços de Segurança e Vigilância Privada

Os serviços de segurança privada no **Estádio Arena Independência** serão prestados de forma escalonada e de acordo com o apresentado a seguir:

7.1.1. Primeiro Esforço: Vigilância Eletrônica e Monitoramento de Imagens

O serviço de proteção patrimonial e de assistência de segurança do público será prestado por meio da utilização de meios eletrônicos de monitoramento de imagens. Esta será a *“primeira linha de proteção objetiva”* proporcionada pela produção de segurança privada no evento.

O sistema de vigilância eletrônica será operado a partir do Centro de Comando, Controle e Coordenação durante todo o período do evento por parte do **Grupo GP** e Força Pública e por pessoal qualificado que, verificando qualquer anormalidade ou identificando riscos e ameaças, acionará os demais esforços de segurança para a implementação de medidas de natureza preventiva ou repressiva.

7.1.2. Segundo Esforço: Atividades de Vigilância Patrimonial

As atividades de proteção patrimonial serão realizadas por vigilantes para a garantia da integridade das instalações físicas e dos bens móveis das instalações e dependências do estádio, 24 (vinte e quatro) horas, durante todo o período de realização do evento.

7.1.3. Terceiro Esforço: Serviços de Assistência e Proteção do Público

ELABORAÇÃO	REVISÃO			APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Os serviços de assistência e proteção e segurança do público serão realizados por *steward* em todos os ambientes do estádio, a partir dos perímetros de segurança, durante o período de empenho no dia de jogo para atuação em Postos de Serviços (Operativos, Adicionais e Especializados).

7.1.4. Quarto Esforço: Grupos de Reação

Serão organizados com grupos compostos de *steward* para atuar no conceito de Pronto Atendimento, nos dias de jogos nas quatro Áreas de Segurança do Estádio, em apoio ao Segundo e Terceiro Esforços, e para o controle e restauração de contingências não superadas pela vigilância patrimonial e/ou dos próprios assistentes de proteção.

O **Grupo de Reação**, que será liderado por um **Coordenador Geral de Operações - CGOP** (segunda autoridade da segurança privada no estádio), será considerado força tática do Gerente de Segurança do Estádio e atuará vinculado aos respectivos coordenadores de áreas para atuação vinculada.

7.1.5. Quadro de Funções e Efetivo Geral da Segurança Privada

O **Grupo GP** irá operacionalmente organizar o efetivo para prestação dos serviços de segurança privada no jogo ou evento, de acordo com o QUADRO 7.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



QUADRO 7 – Funções Operacionais da Segurança Privada

ORDEM	FUNÇÃO	ABREVIATURA	FORNECEDOR	TOTAL
1	Gerência de Segurança do Estádio	GSE	Arena Independência	
2	Coordenação de Segurança de Área	CSA	Grupo GP	
3	Supervisor de Segurança de Setor	SSS	Grupo GP	
4	Líder de Subsetores	LS	Grupo GP	
5	Vigilante Masculino - Security	VGMS	Grupo GP	
	Vigilante Feminino - Security	VGFS	Grupo GP	
6	Steward Masculino	SM	Grupo GP	
	Steward Feminino	SF	Grupo GP	
7	Vigilante - Security Operador de Monitoramento (CFTV)	VGSOM	Grupo GP	

Fonte: Plano Diretor de Segurança

8. Atribuições do Quadro de Pessoal Operacional (QPO) da Segurança Privada

As atribuições do pessoal da segurança privada, com suas respectivas funções operacionais, serão reguladas nesta seção.

8.1. Quadro de Funções de Pessoal Operacional (QPO)

8.1.1. Gerente de Segurança do Estádio (GSE)

Profissional responsável pela promoção de atividades de integração, interação e gestão das atividades operacionais de segurança privada no **Estádio Arena Independência** com o objetivo de harmonizar interesses, garantir condições e um ambiente propício para o

ELABORAÇÃO	REVISÃO			APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



planejamento, execução operacional, controle e supervisão das atividades de segurança e vigilância privada.

O GSE atuará no assessoramento técnico operacional da Gerência Local de Segurança do estádio.

8.1.2. Coordenadores de Área de Segurança (CAS)

Responsável pelas atividades de planejamento e gerenciamento operacional nas áreas de segurança no estádio, dentro dos perímetros de segurança (interno e externo), enumeradas de 01 a 04, conforme padrão descritivo desses espaços. Como responsáveis diretos pela execução, controle e supervisão das atividades de segurança privada deverão fazer a interlocução com os profissionais de segurança pública nas respectivas áreas para fins de integração e articulação operacional.

8.1.3. Supervisores de Segurança de Setor (SSS)

Responsáveis diretos pela execução, controle e supervisão das atividades de segurança privada nos respectivos setores de atuação.

8.1.4. Líder de Subsetor (LS)

Responsáveis diretos pela execução, controle e supervisão das atividades de segurança privada nos subsetores de atuação e comando das equipes de trabalho no teatro de operações.

8.1.5. Vigilantes Security (Masculino – VGMS, Feminino – VGMF)

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Profissionais encarregados pela execução da segurança patrimonial e pessoal em um posto de vigilância.

8.1.6. Vigilantes *Security Operadores de Monitoramento - CFTV (VGSOM)*

Vigilantes encarregados do monitoramento de imagens e gestão dos meios eletrônicos de proteção patrimonial e segurança do público usuário dos espaços eletronicamente monitorados.

8.1.7. *Stewards (Masculinos – SM; Femininos – SF)*

Profissionais responsáveis pela proteção e segurança do público em todo o ambiente do estádio, a partir dos perímetros de segurança, assim distribuídos:

- Postos Operativos - distribuídos em Catracas, Vomitórios, Campo e Grupo de Reação (Campo);
- Postos Adicionais - para determinadas atividades como cerimônia de abertura, encerramentos e/ou premiações de equipes.
- Postos Especializados - para atendimento a crianças, idosos, orientação de estrangeiros, convidados, portadores de necessidades especiais (PNE) e em apoio às equipes de orientação de público (mediante demanda e conforme a necessidade).

8.2. Atribuições Específicas do Quadro Pessoal Operacional (QPO) de Segurança Privada

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Feita a definição da composição dos meios a serem empregados nos processos produtivos de segurança, torna-se necessário determinar as atribuições do pessoal que será empregado na prestação de serviços de segurança privada.

Cada um desses atores terá um papel a desempenhar. A soma das partes produzirá, quando cada um cumprir as suas atribuições, um clima de tranquilidade e segurança institucional, condição indispensável para o sucesso do evento.

8.2.1. Gerente de Segurança do Estádio (GSE)

- Assessorar o Gerente de Segurança do *Estádio Arena Independência* no desempenho das operações de segurança no estádio durante o período exclusivo;
- Promover a interação e a integração da empresa de segurança privada com os diversos serviços para garantir a fluidez e agilidade das informações e a execução das atividades;
- Gerenciar e garantir a execução do Plano Operacional de Segurança;
- Programar e executar o emprego racional dos recursos humanos e logísticos para a prestação de serviços de segurança do evento;
- Participar das reuniões de coordenação e controle relacionados ao planejamento operacional, de produção e apoio das atividades que serão desenvolvidas;
- Dirigir e coordenar reuniões com todo o pessoal de segurança privada, mediante orientação do SESGE/MJ, para fins de padronização, instrução e qualificação dos profissionais que serão os responsáveis pela prestação dos serviços de segurança no estádio;
- Responsabilizar-se pelo controle, distribuição e remanejamento dos recursos disponíveis, de acordo com a demanda operacional;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira
				ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

- Estabelecer procedimentos especiais em decorrência de mudanças em quadros de situação, adotando medidas corretivas nos setores subordinados;
- Cuidar para que o planejamento seja cumprido, devendo orientar a adoção de medidas para ajustes de procedimentos para atender eventualidades e mudanças do quadro de situação e/ou programação;
- Avaliar o desempenho do pessoal da segurança e os resultados dos serviços prestados;
- Gerenciar todo o trabalho de segurança, adotando medidas assertivas para suprir as deficiências de proteção que porventura se apresentem ao longo do evento;
- Acompanhar todos os problemas, incidentes, acidentes ou fatos geradores de insegurança, dando a eles solução adequada e de acordo com os princípios legais, comunicando com tempestividade todas as providências ao Gerente de Segurança;
- Tomar conhecimento de todos os fatos relacionados à segurança do empreendimento que tenham, potencialmente, condições de gerar repercussão negativa junto à opinião pública, dando-lhes tratamento e encaminhamentos compartilhados de solução, mediante orientação do SESGE e do Gerente de Segurança, sempre de forma tempestiva e com conhecimento de todos os fatos;
- Elaborar a escala de emprego de pessoal e a composição dos meios logísticos, de acordo com o planejamento na prestação dos serviços de segurança durante o evento;
- Atender, no caso de acidentes, incidentes ou outro tipo de grave ocorrência, a solicitação do pessoal de segurança, inclusive pública, para o correto encaminhamento de solução para os problemas detectados;
- Tomar conhecimento, através dos Coordenadores de Área de Segurança (CAS) e Centro de Comando e Controle de Operações (**Estádio Arena Independência**), de

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



todos os fatos que possam desestabilizar a ordem e gerar insegurança, ameaça ou risco para os usuários e patrimônio do estádio;

- Gerenciar os serviços a serem prestados pelo *Estádio Arena Independência*, garantindo que o trabalho ali realizado cumpra os seus objetivos e garanta os resultados que dele se espera;
- Gerenciar todo o trabalho operacional de coordenação, integração, interação e articulação dos serviços do **Grupo GP** com os serviços desenvolvidos pelas organizações de segurança pública, criando um relacionamento de colaboração e parceria para a solução dos problemas que possam desestabilizar a ordem;
- Empregar os recursos humanos e logísticos disponibilizados de acordo com o quadro de distribuição de pessoal e meios, redimensionando o emprego nos casos de real necessidade;
- Supervisionar todo o trabalho do quadro de pessoal de segurança, inclusive por meio dos recursos de CFTV, tomando efetivas medidas para corrigir e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Dirigir e coordenar reuniões com todo o pessoal empregado nas diversas áreas de atuação, orientando as formas de empenho e atuação, conforme a programação;
- Zelar pelo funcionamento de toda a infraestrutura de segurança, conforme o planejamento elaborado e decisões acertadas durante as reuniões de coordenação.
- Elaborar o relatório de prestação de serviço de segurança ao final de cada evento ou atividade, bem como o Relatório Final de Atividades que será entregue ao final do período exclusivo com a consolidação de todas as atividades desenvolvidas.

8.2.2. Coordenador de Área de Segurança (CAS)

- Executar, controlar e supervisionar as atividades de segurança em sua respectiva área de atuação;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

- Instruir permanentemente a sua equipe de trabalho, orientando-os quanto ao cumprimento dos processos e procedimentos de segurança definidos para cada tipo de atividade.
- Primar pelo bom andamento do serviço, fazendo as interfaces com o pessoal da segurança pública com atuação em suas áreas respectivas para permitir o desenvolvimento integrado e articulado dos esforços de segurança;
- Anunciar de imediato ao GSE as ocorrências graves em andamento;
- Definir com a sua equipe um Ponto de Reunião (PR) para realização reuniões iniciais e finais no local de trabalho, atuação em situações emergenciais que necessitem orientações pontuais e o emprego agrupado para atendimento de contingências, bem como na necessidade de emprego coletivo de toda a força de trabalho;
- Adotar providências de ofício para contenção, controle e mitigação de ameaças e riscos que possam desestabilizar a segurança e a tranquilidade em sua área de atuação;
- Orientar providências preliminares nos locais de ocorrências e adotar medidas para a solução rápida e assertiva de problemas;
- Priorizar atuação em pontos estratégicos e antecipar ações para prevenir confusões, tumultos, incidentes, acidentes, pânico e crises;
- Dirigir pessoalmente a sua equipe de trabalho em todas as ações, respondendo pelo remanejamento de efetivo que for demandado;
- Empregar os recursos humanos e logísticos disponibilizados de acordo com o quadro de distribuição de pessoal, redimensionando o emprego nos casos de real necessidade em medida alinhada com o GSE;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira
				ASSINATURA DO CLIENTE



- Orientar quanto ao início e término das atividades em sua área de atuação operacional, priorizando a adoção de medidas para evitar atrasos e transtornos para a organização e desenvolvimento do evento.
- Autorizar as dispensas do pessoal somente após o término de uma atividade, conforme programação e autorização do GSE, cuidando para verificar a existência de problemas junto ao corpo de segurança antes da ordem final de liberação de efetivo.
- Emitir relatórios de serviço ao final de seu turno de empenho para o GSE, circunstanciando todos os dados e informações sobre a operação, como a descrição da equipe de trabalho, ocorrências e problemas havidos, aspectos positivos, aspectos negativos e sugestões.

8.2.3. Supervisores de Setores de Segurança (SSS)

- Conhecer detalhadamente seu setor de atuação, verificando espaços de circulação do público, pontos de comércio e clientes, estruturas médicas e apoio, bem como, os responsáveis pelo gerenciamento dos serviços do seu ambiente de trabalho, mantendo consigo relação de pessoas e serviços;
- Executar, controlar e supervisionar as atividades de segurança em seu respectivo setor de atuação;
- Instruir permanentemente a sua equipe de trabalho, orientando-os quanto ao cumprimento dos procedimentos definidos para cada tipo de atividade;
- Primar pela disciplina da equipe e o bom andamento do serviço, levando as irregularidades ao conhecimento do CAS;
- Supervisionar a atuação dos colaboradores de seu setor de atuação para prevenir desvios de conduta e mau desempenho profissional, adotando imediata correção

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



de atitudes que possam comprometer o desempenho e imagem institucional da segurança do evento;

- Apurar de imediato desvio de conduta de pessoal em seu setor de atuação para fins de rápido esclarecimento dos casos noticiados e/ou denunciados, cuidando para informar ao CAS os resultados.
- Adotar providências para mitigar riscos e vulnerabilidades que possam desestabilizar a segurança e a tranquilidade no seu respectivo setor de atuação;
- Providenciar constantes verificações das necessidades de apoio das equipes com vistas a manter em alto nível o moral de grupo e motivação para o trabalho;
- Acompanhar pessoalmente as ocorrências em andamento em seu setor de atuação que demandarem na apresentação ou condução de pessoas no JECRIM e/ou nos postos médicos no Estádio, para fins de registros dos fatos, supervisão das transmissões de responsabilidades, atendimentos necessários e providências decorrentes;
- Emitir relatórios de serviço ao final de seu turno de empenho para o CAS, circunstanciando informações relacionadas com a equipe de trabalho, problemas havidos, aspectos positivos, aspectos negativos e sugestões.

8.2.4. Líder (VGL)

- Conhecer detalhadamente seu subsetor de atuação, verificando espaços de circulação do público, pontos de comércio e clientes, estruturas médicas e apoio, bem como os responsáveis pelo gerenciamento dos serviços do seu ambiente de trabalho, mantendo consigo relação de pessoas e serviços;
- Cumprir as recomendações recebidas nos limites de suas atribuições, conscientizando-se da importância de sua função para a liderança das equipes

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

vigilância com vistas à realização da prestação dos serviços em níveis de excelência;

- Responder pelo desempenho e o cumprimento dos procedimentos definidos por parte das equipes de vigilância;
- Auxiliar diretamente o Supervisor de Segurança de Setor (SSS), solidarizando-se na transmissão de ordens, orientações de serviço, treinamentos respectivos e supervisão das atividades;
- Solicitar o suprimento das necessidades logísticas de sua equipe ao SSS;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos utilizados por sua equipe de trabalho;
- Adotar postura profissional, com isenção de ânimos, e agir com coerência e lógica na solução dos problemas surgidos durante o evento;
- Tratar com esmerado respeito o público, autoridades, atletas, convidados, imprensa, servidores públicos e colaboradores das empresas prestadoras de serviço no estádio;
- Detectar, impedir ou inibir o nascedouro de atos tendentes a desencadear confusões, tumultos, vandalismos, depredações, danos, incidentes, acidentes, pânico, crises e outras ações que possam prejudicar a organização do evento e a segurança do público.
- Apresentar o efetivo de serviço nos locais determinados, dentro dos prazos alinhados e programação divulgada, cuidando para não atrasar o início das atividades e nem permitir liberações antecipadas do pessoal para não comprometer o desenvolvimento das operações.
- Escalar na sua equipe de trabalho um segurança ou *stewards* na função acumulativa de MENSAGEIRO a fim de possa atuar emergencialmente para suprir eventuais deficiências ou falhas nas comunicações por rádio;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

- Definir com a sua equipe um Ponto de Encontro (PE) para realização reuniões iniciais e finais no local de trabalho, atuação em situações emergenciais que necessitem orientações pontuais e o emprego agrupado para atendimento de contingências, bem como na necessidade de emprego coletivo de toda a força de trabalho;
- Relatar o serviço ao final de seu turno de empenho para o SSS, circunstanciando informações relacionadas com a equipe de trabalho, problemas havidos, aspectos positivos, negativos e sugestões; incluir no Relatório de Serviço informações geradas pelos seguranças ou *stewards* de quaisquer fatos ou até mesmo boatos e que se apresentem com potencial de gerar desdobramentos e que possam comprometer a segurança das operações ou da organização do evento.

8.2.5. Vigilantes - *Security* (VGS)

- Conhecer detalhadamente seu subsetor de atuação, verificando espaços de circulação do público, pontos de comércio e clientes, estruturas médicas e apoio, bem como os responsáveis pelo gerenciamento dos serviços do seu ambiente de trabalho;
- Cumprir as recomendações recebidas nos limites de suas atribuições e agir sempre com educação, cordialidade e presteza, conscientizando-se da importância de sua função para a segurança do evento;
- Assumir o posto de serviço devidamente uniformizado, apresentando-se nos horários e locais estipulados para o líder de sua equipe;
- Manter postura correta, atenta e posicionada estrategicamente para proporcionar a sensação de segurança objetiva necessária à manutenção da tranquilidade e da ordem;

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



- Comprometer-se com a realização do evento, mantendo-se com postura ética, educada e de respeito à dignidade da pessoa humana em todos os contatos com o público, autoridades, forças públicas integradas, esportistas, jornalistas, repórteres, colegas de trabalho e demais colaboradores do evento;
- Permanecer em seu posto de trabalho, comunicando ao seu respectivo líder as ausências justificáveis para atendimento de demandas no evento.
- Prevenir danos ao patrimônio do estádio, procurando se antecipar a todas as tentativas de atos de vandalismo, furtos, roubos e invasões;
- Acionar o líder de equipe, evitando agir isoladamente, na ocorrência de confusões, tumultos, brigas e agressões, incidentes, acidentes e outros problemas graves no seu posto de trabalho ou proximidades;
- Agir com profissionalismo ante ao surgimento de qualquer incidente no seu posto de trabalho, evitando desencadear problemas maiores nas soluções dos casos que ensejarem na sua intervenção.
- Gerar informações para o VGL sobre qualquer assunto que lhe tenha chegado ao conhecimento e que possa indicar o comprometimento da segurança ou organização do evento.

8.2.6. Vigilante Security Operador Monitoramento e Comunicações - CFTV (VGSOM)

- Realizar as atividades de segurança eletrônica e comunicações com vistas a acompanhar e comunicar aos setores competentes a ocorrência de anomalias ou qualquer outro tipo de alteração que indique a existência de risco ou ameaça que exija a interferência de imediata do pessoal da segurança privada;

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

- Zelar pela correta utilização e emprego técnico do sistema de vigilância eletrônica e comunicações;
- Auxiliar, em função do conjunto de informações que lhe serão passadas pelas imagens e comunicações via radio, o pessoal operacional de segurança na solução dos problemas e na construção de respostas que possibilitem um tratamento adequado de riscos e ameaças;
- Exercer constante monitoramento das situações, locais e pessoas com vistas a identificar, com antecedência preventiva, possíveis pontos e comportamentos que poderão dar origens a confusões, tumultos e pânico;
- Cuidar para que as normas específicas para funcionamento do **Estádio Arena Independência** sejam observadas de forma a garantir efetividade operacional no setor de segurança;
- Gerenciar e se responsabilizar pelo trabalho de gravação de imagens de incidentes, acidentes ou outros fatos de interesse do pessoal da segurança, zelando para preservar o sigilo das imagens que será considerada **Informação Reservada Confidencial do Estádio Arena Independência**;
- Auxiliar em função das informações que dispõe o pessoal operacional de segurança na solução de problemas e na construção de respostas que possibilitem em tratamento adequado dos riscos e ameaças;
- Coordenar as comunicações operacionais emergenciais, gerando prioridade de contato para interrupção das comunicações rotineiras;
- Exercer a **“VOZ DE COMANDO DAS OPERAÇÕES”**, comunicando emergências em nome do Gerente Geral de Operações (GGS);
- Auxiliar em função das informações que dispõe o pessoal operacional de segurança na solução de problemas e na construção de respostas que possibilitem em tratamento adequado dos riscos e ameaças;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

- Manter lista de telefones úteis e de emergência (pessoas físicas e jurídicas) para comunicação imediata nos casos de necessidade;
- Zelar para que as normas e procedimentos específicos de radiocomunicação sejam observados de forma a garantir a efetividade das ações de proteção e segurança do evento;
- Comunicar de imediato ao Gerente de Segurança do Estádio (GSE) os incidentes em destaque em andamento, devendo a este recorrer (telefone) nas dúvidas quanto ao encaminhamento de soluções de problemas em curso, se for o caso;
- Informar à Gerência local de Segurança do estádio todas as informações necessárias e de interesse do evento com vistas à otimização dos serviços no ambiente do estádio;
- Obedecer à disciplina das transmissões, gerando precedência dos chamados de acordo com a importância das situações: “ROTINA” (comunicação de situações de normalidade de acordo com a possibilidade de fluxo das informações); “PRIORIDADE” (comunicações que requerem imediatismo na transmissão); e “URGENTÍSSIMA” (interrupção das demais transmissões para comunicação exclusiva de emergências).
- Gerar precedência “PRIORIDADE” OU “URGENTÍSSIMA” para comunicação e acionamento dos Grupos de Reação, as quais devem ter prevalência nos contatos para fins de atuação em emergências e/ou atuação em casos de pânico e crise.

Observações: O Centro de Comando e Controle das Operações (*Estádio Arena Independência*) será coordenado operacionalmente por uma estrutura de pessoal composta das seguintes funções:

- **Coordenador de Operações do Estádio (COE):** responsável pelas atividades de gerenciamento de monitoramento de imagens e

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



comunicações de toda a Operação, interface com os órgãos presentes no **Estádio Arena Independência** e informações à Gerência Local de segurança do Estádio;

- Vigilante Security Operador Monitoramento e Comunicações - CFTV (VGSOM): conforme descrição anterior.

8.2.7. Vigilantes - Steward (ST)

- Apoiar as checagens de segurança a partir dos pontos de acessos (Perímetro Externo - Área 4 – Perímetro Interno - Área 3 - Catracas), bem como, orientar outras áreas de acesso do público (Perímetro Interno – Área 2 – Área de Público);
- Supervisionar e proteger a Área do Campo (Área 1), retirando pessoas não autorizadas e evitando possíveis invasões de torcedores ou pessoas com interesses escusos;
- Negar acesso ou providenciar a remoção de pessoas em situação irregular de acesso, que apresentem risco a segurança no que se refere a comportamento antissocial, violento vinculado ao consumo de álcool e/ou drogas, ou que estejam proibidos por motivo legal de permanecer no estádio;
- Supervisionar e solicitar o descarte de objetos proibidos portados dos espectadores e convidados nos pontos de controle de acesso ao estádio;
- Negar acesso a qualquer pessoa que não concorde em ser revistado;
- Encaminhar para armazenamento em local específico (em cautela) arma de fogo que tenham sua entrada proibida no estádio, por conta de restrições legais, recomendações dos órgãos de segurança pública;
- Assegurar que os espectadores permaneçam sentados, de acordo com seus respectivos ingressos ou credenciais de acessos;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

- Apoiar no controle para que os torcedores não mudem de setor no estádio, respeitando os respectivos ingressos;
- Assegurar que todos os pontos de entrada/saída, bem como, as saídas de emergência permaneçam desobstruídos;
- Apoiar na orientação do público nos acessos das arquibancadas, espaços nobres e comerciais, bem como nas saídas de emergência (principalmente nas áreas de arquibancadas), desde a abertura do estádio, realização dos jogos, encerramento, escoamento do público e completo fechamento;
- Acompanhar os jogadores e árbitros na entrada e saída do campo de jogo e em caso de proteção proceder conforme recomendações da administração do estádio;
- Assegurar o cumprimento das normas legais brasileiras no ambiente do Estádio, principalmente o Estatuto do Torcedor;
- Informar a polícia a cerca de quaisquer acontecimentos puníveis por lei ou que comprometam a manutenção da ordem pública;
- Informar incidentes ao Centro de Comando e Controle que possam constituir uma ameaça, onde os *stewards* ou a segurança patrimonial sejam incapazes de evitar o perigo.
- No tocante à **ORIENTAÇÃO DO PÚBLICO**, deverão os *steward*:
 - Prestar esclarecimentos ao público sobre o estádio, seus espaços, eventos e as atividades programadas;
 - Orientar o público quanto à localização dos diversos setores do estádio e os serviços de atendimento ao usuário;
 - Atentar, em seus postos de trabalho, para a existência de riscos e ameaças que possam dar origem a fatos ou incidentes geradores de insegurança;
 - Orientar o público nas situações de pânico a utilizar de forma correta as saídas de emergência;

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



- Conhecer o seu posto de trabalho e como ele se interage com os demais espaços e serviços do estádio;
- Abordar o público de iniciativa para informar sobre a não permissão de ingresso com materiais considerados como **PROIBIDOS** (garrafas; latas; alimentos; objetos perfurantes e/ou contundentes que podem se prestar como instrumentos de agressão etc.), orientando para as possibilidades tanto do depósito voluntário desses objetos nos postos de coleta de lixo ecológico quanto do retorno nos locais de origem para a sua guarda.
- Relativamente às **SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS**, deverão os *steward*:

 - Exercer o controle da entrada nos espaços de circulação e acessos (Vomitórios), cuidando para que a normalidade da circulação de pessoas se processe com boa fluidez e segurança;
 - Impedir a entrada nos espaços do estádio de pessoas que não estejam portando ingressos válidos ou credenciados;
 - Atentar para a existência de riscos e ameaças que possam desestabilizar o clima de segurança do estádio;
 - Solicitar apoio, por meio do líder, para a solução dos casos que demandarem na adoção de providências subsequentes;
 - Tomar todas as medidas necessárias no sentido de garantir a fluidez do público e evitar que ocorram retenções e atrasos na abertura dos portões para entrada e/ou saída das pessoas;
 - Inteirar-se das missões que irá desempenhar no seu posto de trabalho, redobrando a atenção nos períodos de maior concentração e movimentação de público nos portões e catracas;

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



- Organizar filas e estabelecer princípios comportamentais do público para prevenir e evitar incidentes, acidentes, confusões, tumultos e pânico.
- **Enquanto integrantes dos GRUPOS DE REAÇÃO, os *stewards* deverão:**
 - Atuar em agrupamento devidamente comandado e integrado no mínimo com 10 (dez) *stewards* para atuar em apoio na mediação preliminar de conflitos para evitar a eclosão de confusões, tumultos e crises.
 - Agir preventiva e antecipadamente para desestimular quaisquer desvios que possam se transformar em crises.
 - Priorizar presença preventiva nos locais de aglomeração de público com potencial para o surgimento de contingências.
 - Manter atuação integrada com as forças de reação policial, deixando para estas o uso gradativo da força, consoante o padrão de legalidade e ordenamento jurídico vigente.
 - Exercer conduta de apoio e proteção ao público nos casos de afloramento de episódios de agressão por parte de torcedores violentos, os quais deverão ser abordados e contidos por membros da força policial.
 - Apoiar medidas de socorro levadas a efeito pelos bombeiros, principalmente por meio de ações que privilegiam a orientação do público e melhoria da capacidade do atendimento dessas equipes públicas de socorro, seja desimpedindo os acessos para melhoria da fluidez com segurança dessas atividades para restauração da ordem, seja auxiliando o público que necessita de imediato apoio e proteção;
 - Orientar o público nas situações de pânico a utilizar de forma correta as saídas de emergência;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

- Antecipar medidas preliminares de contenção e controle das não conformidades passíveis de advertência, adotando providências corretivas, preventivas e de auxílio para abreviar a solução das ocorrências que mereçam atuação da força policial e/ou dos bombeiros;
- Atuar de forma coordenada na contenção dos invasores de campo (Área 1), mediante ordem, agindo sem violência e conduzindo essas pessoas até a Força de Segurança Pública;
- Realizar a proteção aproximada da Equipe de Árbitros e delegações nos casos de invasões de campo ou na sua iminência, retirando, mediante ordem, estas pessoas de forma coordenada e sem violência;
- Realizar a proteção dos troféus e medalhas nas solenidades de início, semifinal e final da competição, estabelecendo um plano de retirada e proteção das peças em casos de ameaças ou tentativas de incidentes propositais;
- Realizar a intervenção em situações de contingências ou emergências nas instalações e espaços da Área 1.
- Informar ao Coordenador de Área de Segurança (CAS) os incidentes de destaque em andamento;
- Propor sugestões de melhoria dos atendimentos e dos registros dos incidentes e emergências, objetivando a revisão de procedimentos e treinamentos decorrentes tanto das equipes públicas de resposta quanto do corpo de vigilantes e dos *Stewards*.
- Emitir relatórios do movimento das demandas geradas pelos incidentes de natureza policial ao final do turno de serviço, para fins de registro e esclarecimento dos casos.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira
				ASSINATURA DO CLIENTE



- Enquanto integrantes da **RESERVA TÉCNICA**, os *stewards* deverão:
 - Estar em condições de pronto emprego, nos Pontos de Reunião (PR) das áreas designadas, conhecendo procedimentos básicos de atuação nos casos de apoios às diversas atividades;
 - Interagir com as equipes locais de segurança pública e privada e respeitando as orientações específicas de emprego.

8.2.8. Quadro de Distribuição Geral do efetivo no *Estádio Arena Independência*.

O *Estádio Arena Independência* será constituído de 01 Coordenador e Vigilantes (*Security*) Operadores de Monitoramento, conforme respectivas áreas a serem protegidas e de acordo com o QUADRO seguinte:

QUADRO 8: Efetivo e Divisão Geográfica do Estádio

ÁREAS / ZONA DE SEGURANÇA		RECURSOS HUMANOS APLICADOS ESTÁDIO			
ÁREA DE SEG.	DESCRÍÇÃO DA ÁREA	DESCRÍÇÃO DO SETOR	VGSOM	JUSTIFICATIVA	COORD.
1	ATIVIDADE	Área de Espectadores;	01 POSTOS 24 HORAS	ACOMPANHAMENTO DAS MONTAGENS NESTA ÁREA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ACOMPANHAMENTO EM DIAS DE JOGOS.	01 POSTO COORDENADOR DO ESTÁDIO 12 HORAS,
		Área de Jogo;			
		Vestiários;			
		Instalações Médicas;			
		Centro de Mídia do Estádio;			
		Áreas de Transmissão;			
		Posições de Câmeras;			
		Áreas Técnicas de TI;			
3	ÁREA COMERCIAL - CDA	Complexos de Serviços;	01 POSTO 24 HORAS	ACOMPANHAMENTO DAS MONTAGENS, VIGILANCIA E ACOMPANHAMENTO EM DIAS DE JOGOS.	01 POSTO 24 HORAS
		Instalações Auxiliares;			
		Bilheterias Estádio			
		Estacionamentos;			
1,2,3,4	TODAS	Serviços de Seg. e Emergência;			

ELABORAÇÃO	REVISÃO			APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

QUADRO 12: MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPES EM DIAS DE JOGOS

A distribuição do efetivo no PERÍODO (-1 dia), divididos em Segurança Patrimonial e *Steward* no dia Evento.

8.2.9. PLANILHAS DE DISTRIBUIÇÃO E EMPREGO DA SEGURANÇA PRIVADA NO PERÍODO EXCLUSIVO

A operação de segurança para o dia foi dimensionada com base nas premissas de 1 (um) segurança para cada 100 (cem) espectadores e 1 (um) Brigadista para 500 (quinhentos) espectadores conforme a regionalização de segurança constante neste Plano. Com efeito, foram elaboradas planilhas que definem os escopos de trabalho diário, para o Período Exclusivo do dia de evento de jogo ou outros eventos desportivos, sendo estas subdivididas em Segurança.

- Postos conforme planejamento de turnos (A, B,C,D e E) em atendimento à operação de segurança e *stewards*;
- Todos em escala 08 horas para compor a chegada e saída sem atrasos para não prejudicar o bom andamento das operações de jogo e transmissão mediática.

8.2.9.1. Quadro de Efetivo do dia do jogo as 19:00 horas de *steward* e Patrimonial

PATRIMONIAL DIURNO	5
STEWARD - EQUIPE A : 12:30HS	2
STEWARD - EQUIPE B: 13:00HS	70
STEWARD - EQUIPE C: 14:00HS	42
GRUPO DE REAÇÃO	6
VIGILANTE OPERADOR DE MONITORAMENTO	2
STEWARD - EQUIPE D: 16:00HS	20
STEWARD - EQUIPE E: 18:00HS	2
SUPERVISOR	4
COORDENADOR	1
TOTAL	154

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



8.2.9.2. Quadro de Efetivo Brigadista

BRIGADISTA	
EQUIPE A : 12:30HS	6
EQUIPE B: 13:00HS	5
EQUIPE C: 14:00HS	3
EQUIPE D: 16:00HS	30
EQUIPE E: 18:00HS	2
TOTAL	46

8.3. Utilização de Uniformes de Trabalho pelas *Steward* da Guarda Patrimonial de Minas Gerais no Arena Independência.

Uniformes dos *steward*



ELABORAÇÃO	REVISÃO			APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Os uniformes a serem utilizados pela segurança privada durante todo o **PERÍODO EXCLUSIVO** dos eventos serão aqueles usados pela Empresa de Segurança Privada para a execução de suas atividades, conforme a legislação federal que trata da questão no Brasil.

8.4. Utilização de Uniformes de Trabalho vigilante Patrimonial da Guarda Patrimonial de Minas Gerais

8.4.1. Premissas legais

Conforme Lei 7102/83 e a Portaria Nº 3.233, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 (dispõe sobre as normas relacionadas às atividades de Segurança Privada), no Capítulo VIII desta, estão descritas as diretrizes para a composição dos uniformes das Empresas de Segurança Privada.

A legislação define que o uso de uniformes deve ser de acordo com o padrão aprovado pela Polícia Federal para cada Empresa de Segurança Privada.

Para efeito do uso de uniformes, durante o evento haverá a necessidade de utilização de coletes padronizados pelo **Estádio Arena Independência** por parte dos profissionais empregados na assistência de segurança do público (*stewards*), sendo isso uma circunstância que não fere os dispositivos legais ora em comento. Nesse sentido, a legislação que trata da questão preconiza o que segue:

“ DO UNIFORME DO VIGILANTE

Art. 149. O uniforme do vigilante é obrigatório e de uso exclusivo em serviço, devendo possuir características que garantam a sua ostensividade.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

§ 1º A fim de garantir o caráter ostensivo, o uniforme deverá conter os seguintes elementos:

I - apito com cordão;

II - emblema da empresa; e

III - placa de identificação do vigilante, autenticada pela empresa, com validade de seis meses, constando o nome, o número da Carteira Nacional de Vigilante - CNV e fotografia colorida em tamanho 3 x 4 e a data de validade.

§ 2º O traje dos vigilantes empenhados na atividade de segurança pessoal não necessitará observar o caráter da ostensividade, aplicando-se quanto a estes o disposto no art. 7º, § 2º.

§ 3º A validade da placa de identificação do vigilante poderá ser apostada de forma a ser substituída a cada vencimento sem que seja necessária a reprodução de todo o documento.

Art. 150. O uniforme será adequado às condições climáticas do lugar em que o vigilante prestar serviço, de modo a não prejudicar o perfeito exercício de suas atividades profissionais.

Art. 151. O modelo de uniforme dos vigilantes não será aprovado quando semelhante aos utilizados pelas Forças Armadas, pelos órgãos de segurança pública federais e estaduais e pelas guardas municipais.

§ 1º Em caso de semelhança superveniente causada por criação de novo uniforme nas Forças Armadas, nos

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

órgãos de segurança pública federais e estaduais e nas guardas municipais, capaz de causar confusão ao cidadão e ao Poder Público, a Delesp ou CV responsável pela autorização do uniforme na unidade da federação poderá rever a autorização concedida.

§ 2º Na hipótese do § 1º não haverá necessidade de completa reformulação do uniforme autorizado, bastando alterações ou acréscimos de faixas, braçadeiras, inscrições, emblemas ou outros elementos identificadores que, a critério da unidade responsável, sejam suficientes para elidir a semelhança observada, fixando-se prazo razoável para implementação das medidas fixadas.

Art. 152. A empresa que prestar serviços de vigilância em indústrias, usinas, portos, aeroportos, navios fundeados em águas nacionais ou em outros estabelecimentos que venham impor riscos à incolumidade física de seus vigilantes, deverá adotar, além do uniforme, equipamentos de segurança necessários ao desempenho do trabalho, tais como capacetes, botas, óculos, cintos especiais e outros necessários, de acordo com as regras de segurança do serviço a ser executado.

Art. 153. As empresas especializadas e as que possuem serviço orgânico de segurança poderão possuir mais de um uniforme autorizado, podendo um deles ser terno ou paletó, observado as peculiaridades da atividade e o local de prestação do serviço, bem como os requisitos do art. 149, §1º.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Art. 154. Para obterem a autorização para modificação de uniforme já autorizado, ou acréscimo de um novo, as empresas especializadas e as que possuem serviço orgânico de segurança deverão possuir alvará de autorização e certificado de seguranças válidos, devendo protocolar requerimento à Delesp ou CV, anexando:

I - Memorial descritivo do uniforme dos vigilantes, mencionando apito com cordão, nome e logotipo da empresa, placa de identificação, acompanhado de fotografias coloridas, de corpo inteiro de frente do vigilante devidamente fardado;

II - Memorial descritivo das alterações propostas;

III - Declaração das Forças Armadas, dos órgãos de segurança pública federais e estaduais e das guardas municipais ou da DELESP (Delegacia de Controle da Segurança Privada) ou CV (Comissão de Vistoria) informando que o modelo de uniforme apresentado não é semelhante aos utilizados por aquelas instituições; e

“IV - Comprovante de recolhimento da taxa de autorização para mudança de modelo de uniforme”

8.4.2. Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).

Com vistas ao cumprimento da Legislação Brasileira (NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia da Segurança e em Medicina do Trabalho) que regula e trata desta matéria, serão empregados pelo mandante do evento no **Estádio do Arena Independência**.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



Deve-se considerar que a legislação prevê que a Atividade de Vigilância e Segurança do Trabalho com relação à Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) se apresenta com o **GRAU DE RISCO 3** para fins de dimensionamento do **SESMT**. Com efeito, será empregada nos dias de jogos (MD) a seguinte **Estrutura SESMT**:

- Auxiliar de Enfermagem do Trabalho: 02 (dois);
- Médico do Trabalho: 01 (um).

A **Estrutura SESMT** deverá, entre outras atividades, cumprir principalmente o seguinte:

- Aplicar conhecimentos de Engenharia e Medicina do trabalho, inclusive em relação às máquinas e equipamentos, de modo a reduzir os riscos à saúde do trabalhador;
- Responsabilizar-se tecnicamente pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras (NR) aplicáveis às atividades;
- Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho;
- Analisar e registrar todos os acidentes e incidentes ocorridos durante a realização da atividade;
- Prevenir acidentes e incidentes por meio da adoção de medidas específicas correspondentes ao que for indicado na avaliação de risco preliminar decorrente do desenvolvimento das atividades no **Estádio Arena Independência** pelo quantitativo de espectadores;
- Atender ao pessoal empregado para a execução das atividades operacionais e / ou de apoio, segundo as demandas surgidas no plano da Medicina e Segurança do Trabalho;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira
				ASSINATURA DO CLIENTE



- Elaborar respostas que contemplem tanto ações e responsabilidades específicas da atividade quanto à alocação de meios e recursos necessários para atendimento do evento.

8.4.3. Treinamento das Equipes das Operações de Segurança

Nos serviços de segurança privada, em razão dos eventos que serão realizados no *Estádio Arena Independência*, os usuários finais são o público presente no evento.

A expectativa é que o evento ocorra sem riscos. Se essa expectativa for confirmada, diz-se que houve a prevenção pretendida, com conforto e segurança ao espectador.

Em contrapartida, se ocorrer o risco, em função da vulnerabilidade e/ou da ameaça, a percepção dos usuários finais variará, favorável ou desfavoravelmente, de acordo com o encaminhamento ou a solução efetivada na gestão do risco eclodido. Nesse caso, o sucesso da gestão do risco será consequência da efetividade da ação de resposta, conduzida no tempo e com a agilidade e criatividade adequadas.

O tempo decorrido entre a identificação da ocorrência do risco e a efetivação da resposta de equacionamento ou de solução deve ocorrer o mais rápido possível. Isso significa que solicitações de providências envolvendo questões de segurança devem ser atendidas prontamente, com a devida agilidade e criatividade.

Para tanto, o efetivo da segurança privada a ser empregado no Estádio deverá estar técnica e profissionalmente habilitado, apto para desempenhar tanto as atividades de segurança

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



patrimonial quanto para o atendimento e orientação do público (*stewards*) e demais atividades decorrentes do evento.

Cabe enfatizar que profissionais de segurança aprimorados, treinados e motivados não tomam decisões impensadas ou executam ações, individuais ou em equipes, capazes de agravar a situação encontrada e alterar, ainda mais, o clima de tranquilidade. É preciso estar preparado para agir em situações de conflitos interpessoais e inícios de crises, antecipando as ações das forças de segurança pública.

Com efeito, o aprimoramento técnico-profissional pretendido, com a participação da empresa de segurança privada na segurança do Estádio, será meta a ser alcançado por meio de treinamento específico de todo o efetivo que será empregado antes de cada eventos.

8.4.3.1. Da realização do treinamento do efetivo

- Todo o efetivo a ser empregado na segurança do Estádio passará por sessões de treinamento e de qualificação de pessoal, teórico e prático (simulado), de acordo com este Plano Operacional de Segurança, na seguinte conformidade:
 - Treinamento Teórico Apostilado
 - É desenvolvido no início do período exclusivo e destinado aos multiplicadores (Gerente de Operações do Estádio, Coordenadores de Segurança, Supervisores de Subsetores e Vigilantes).
 - Treinamento Teórico Presencial
 - Será destinado a grupos de vigilantes que irão atuar como segurança patrimonial e *steward*;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

- Deverá ocorrer no período exclusivo do evento;
- Os assuntos deverão contemplar: estrutura do Estádio, Plano Operacional de Segurança, procedimentos para os postos de serviço (POP) e relacionamento com o público e demais serviços que tenham afinidade com a área de segurança privada;
- Treinamento Prático de Procedimento (SIMULADO);
 - Será destinado a todo efetivo que será empregado nas diversas atividades do estádio no dia do evento;
 - O treinamento deverá enfatizar procedimentos e posicionamentos nos postos de trabalho existentes em todo o estádio;
 - Para a preparação dos jogos posteriores, conforme tabela do estádio; o treinamento ocorrerá apenas para as equipes que atuam em área de público e controle de acessos aos perímetros.
- Treinamento Aplicado à Operação (Diálogo Diário de Segurança – DDS)
 - Será destinado a todo o efetivo escalado e presente no estádio no dia do evento;
 - O treinamento enfatizará os ensinamentos já desenvolvidos com foco no padrão de correta atuação e postura, bem como relacionamento adequado com o público e com as forças públicas de segurança;
 - Este treinamento deve focar propostas para modificações e adequações de posturas, procedimentos e informações relativas a novos riscos e ameaças específicas levantadas para a atividade operativa;
 - Ao final do jogo, no DDS final (*Briefing final*), na ocorrência de fatos anormais, de destaque ou não previstos no Plano Operacional de Segurança, o Encarregado da Área deverá promover o respectivo treinamento, registrando-o em RELATÓRIO;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

- Caso surja algum fato que mereça a geração de novo Procedimento Padrão de Segurança, este deverá ser confeccionado para ampla difusão em todos os estádios.

Nessa perspectiva, para desempenho das atividades de segurança privada no Estádio, faz-se necessário o treinamento de todo o efetivo, seja para propiciar o reconhecimento do local de atuação, no sentido prático, seja para qualificar a prestação de serviços em razão da importância do evento no contexto de sua repercussão internacional.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLANO OPERACIONAL DO *Estádio Arena Independência* é um documento que apresenta uma metodologia de trabalho e emprego dos esforços de Segurança Privada em padrão consagrado de atuação **GRUPO GP**.

Este Plano foi dimensionado para cumprir as orientações e diretrizes estratégicas que vinculam a atuação da segurança privada, em modelo de integração operacional com supedâneo no **PRINCÍPIO DA UNIDADE SITUACIONAL**, com as forças públicas de segurança para fins de permitir operabilidade e condições de articulação com as diversas instâncias que produzirão segurança para o Arena Independência.

1. PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO DE INCIDENTES DE NATUREZA CRIMINAL

Sabe-se que durante os Jogos, os profissionais da segurança privada irão se deparar com fatos caracterizados como incidentes de natureza criminal.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Nesse sentido, o Incidente de Natureza Criminal (INC) é toda situação de ameaça ou de dano a um direito protegido por lei, com o qual o profissional da segurança privada possa deparar na sua atuação para proteção das pessoas e das dependências e espaços do estádio.

Neste passo, o profissional da segurança privada deve adotar comportamentos padronizados para proporcionar maior eficiência e rapidez para um correto atendimento dos incidentes – INC.

1.1. Procedimentos Gerais para Atendimentos de Incidentes de Natureza Criminal

O profissional da segurança privada que comparecer para atendimento de eventos que exijam a sua intervenção deverá, regra geral, realizar os seguintes procedimentos direcionados para minimizar os impactos que a ocorrência possa causar:

- Identificar e interpretar a situação com vistas a definir a natureza do evento em tese delituoso;
- Prestar assistência à vítima se houver e isolar o agente causador para estabilização do incidente;
- Acionar o líder respectivo da segurança privada para acionamento de representantes da Polícia Militar para o registro da ocorrência quando o fato se caracterizar como infração penal e houver necessidades de outras providências, como a prisão de pessoas, apreensão de instrumentos e/ou objetos ligados à prática geradora do incidente para preservação da materialidade delitiva, se for o caso;
- Isolar o local e preservar indícios, quando o fato assim o exigir;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira
				ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

- Arrolar testemunhas do fato;
- Listar os materiais e/ou objetos temporariamente custodiados, não tocando ou arrecadando nenhum material ou vestígio existente no local onde a infração penal tenha sido cometida, a fim de evitar que as provas materiais do delito sejam destruídas ou adulteradas;
- Levantar riscos e ameaças reais ou potenciais ainda existentes no local imediato e mediato do incidente e estabelecer medidas preventivas e emergenciais necessárias para conter, isolar e estabilizar o evento;
- Colher todos os dados para registro solidário do Boletim de Incidentes de Natureza Criminal (INC) junto com a segurança do estádio.

Destaca-se que a elaboração do INC, a cargo da segurança privada, constitui, juntamente com o Boletim de Ocorrência registrado pela Polícia Militar, preciosa peça de resguardo da legalidade e legitimidade das ações realizadas para a preservação da ordem e tranquilidade decorrentes da atuação da segurança em ações de respostas ante aos incidentes havidos no estádio.

Presta-se, ainda, como suporte para corrigir planejamentos, distorções na prestação de serviços e como instrumentos que poderão instruir no futuro processos judiciais decorrentes da atuação da segurança para responder a esses críticos e complexos eventos.

No Estado Democrático de Direito a complexidade das relações sociais muito exige da atividade da segurança privada, uma vez que as cobranças relacionadas com o respeito aos direitos e garantias dos cidadãos é cada dia mais crescente.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Nesse sentido, para que os direitos e deveres atinjam a todos os cidadãos, as ações da segurança privada, naquilo que couber e dentro de sua área de competência, devem ser respaldadas, em suas práticas, pela legalidade, previsibilidade, necessidade e proporcionalidade.

A execução das atividades da segurança privada, com efeito, deve ser concretizada por meio de ações voltadas para o exercício da cidadania e garantia de uma sociedade justa, destinada aos direitos humanos.

Desse modo, a atuação da segurança privada, principalmente na área interna do estádio, precederá o emprego das forças policiais nos incidentes de natureza criminal, devendo, por conta disso, a ação da segurança privada estar de acordo com os padrões e procedimentos necessários para fazer face aos incidentes em atuação preliminar, enquanto a Polícia Militar dará sequência ao incidente na forma de ocorrência policial.

1.2. Orientações Gerais

Sabe-se que durante a realização de jogos de futebol a segurança privada irá se deparar com fatos caracterizados como incidentes de natureza criminal.

Neste passo, o profissional da segurança privada deve adotar comportamentos padronizados para proporcionar maior eficiência e rapidez para um correto atendimento dos incidentes.

1.2.1. Atuação nos Locais de Incidentes

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

O profissional da segurança privada que comparecer para atendimento de eventos que exijam a sua intervenção deverá, regra geral, realizar os seguintes procedimentos com vistas a minimizar os impactos que os incidentes possam causar:

- Prestar assistência à vítima;
- Fazer a detenção ou a prisão do agente, com a apreensão dos instrumentos e/ou objetos ligados à prática geradora do incidente, para preservação da materialidade delitiva, se for o caso, até a chegada ao local dos integrantes da Polícia Militar;
- Acionar, por meio do líder respectivo, representantes da Polícia Militar para o registro da ocorrência quando o fato se caracterizar como infração penal;
- Isolar o local e preservar indícios, quando o fato assim o exigir;
- Evitar a ocultação do incidente, todavia, se o fato ocorrer em áreas de grande circulação de pessoas e a natureza do episódio não exigir nenhuma medida de preservação do local, a gestão do problema e sua solução devem ser realizadas em um espaço reservado e sem a presença de curiosos;
- Arrolar testemunhas do fato e anotação de dados e informações do incidente para fins de registro e produção de relatório sobre os fatos;
- Colaborar com as autoridades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública (PM) para o correto encaminhamento da solução encontrada para o conflito de interesses;
- Listar os materiais e/ou objetos temporariamente custodiados, não tocando ou arrecadando nenhum material ou vestígio existente no local onde a infração penal tenha sido cometida, a fim de evitar que as provas materiais do delito sejam destruídas ou adulteradas;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

- Levantar riscos e ameaças reais ou potenciais ainda existentes no local imediato ao incidente e estabelecer medidas preventivas e emergenciais necessárias para conter, isolar e estabilizar o evento.

1.2.2. Execução de prisão/apreensão em flagrante

Ao efetuar uma prisão/apreensão em flagrante, com respaldo no Código de Processo Penal Brasileiro, no seu artigo 301 (“... qualquer pessoa do povo pode prender que estiver no cometimento de crime....”), o profissional de segurança privada deverá observar os seguintes procedimentos:

- Dar voz de prisão/apreensão em flagrante ao cidadão infrator, cientificando-o do fato motivador. Na medida do possível, essa formalidade deverá obedecer as seguintes dizeres: “*você está sendo preso em flagrante pela prática de infração penal prevista na legislação penal brasileira*”. Ressalta-se que o condutor deve possibilitar sua própria identificação para o autor do delito, seja pela identificação imediata no momento da prisão ou quando questionado sobre a sua identidade;
- Para cumprir preceitos legais estabelecidos pela CF/88 (art. 5º LXIII), informará, ainda ao cidadão infrator o seguinte:
 - Que será levado à presença da autoridade de polícia ostensiva (PM) e /ou autoridade de polícia administrativa (PC);
 - Que tem o direito de permanecer calado;
 - Que tem direito a ser assistido pela família e por advogado.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



- A prisão em flagrante deve ser testemunhada, devendo o condutor apresentar para a Polícia Militar o(s) autor (es), vítima (s) e quando for possível, pelo menos duas testemunha(s) do fato. Se for impossível o arrolamento de testemunhas do fato, o autor será conduzido à presença da PM para a lavratura da ocorrência na presença de pelo menos duas testemunhas de apresentação.

1.2.3. Arrolamento de testemunhas

Testemunha é a pessoa que assistiu ou tomou conhecimento do fato e que podia dizer sobre o mesmo.

Preferencialmente, devem ser arroladas as testemunhas:

- Diretas (que podem dizer sobre o fato de conhecimento próprio; ou que tomaram conhecimento do fato presenciando-o, vendo-o ou percebendo-o diretamente);
- Idôneas;
- De fácil localização;
- Que realmente possam dizer sobre o fato, suas circunstâncias e autoria;
- Deve-se evitar arrolamento de testemunhas que posteriormente alegarão desconhecer o porquê de suas indicações, uma vez que em nada esclarecem quanto aos fatos.
- Deve-se evitar o arrolamento de testemunhas que apresentem sintomas de embriaguez ou uso de substâncias entorpecentes;

1.2.4. Elaboração do Boletim de Incidentes de Natureza Criminal

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



A elaboração do Boletim de Incidentes de Natureza Policial constitui instrumento indispensável para o registro, supervisão, controle e avaliação do trabalho de segurança patrimonial e do público frequentador do estádio. É também, juntamente com o Boletim de Ocorrência registrado pela Polícia Militar, preciosa peça de resguardo da legalidade e legitimidade das ações realizadas para a preservação da ordem e tranquilidade no empreendimento.

Presta-se, ainda, como suporte para corrigir planejamentos, distorções na prestação de serviços e avaliar o desempenho dos profissionais de segurança privada.

A qualidade do preenchimento do Boletim de Incidentes é fator de fundamental importância para a melhoria constante dos serviços que serão prestados em prol segurançado estádio.

1.2.5. Imunidades e prerrogativas

- Imunidade é privilégio outorgado a alguém, para que se livre ou se isente de certas imposições legais, em virtude do que não é obrigado a fazer ou a cumprir certo encargo ou certa obrigação, determinada em caráter geral;
- Em princípio, é atribuída a certas pessoas, em face de funções públicas exercidas (parlamentares, congressistas, diplomatas). E, por ela, é assegurada às mesmas uma soma de prerrogativas excepcionais em relação às demais pessoas.
- A imunidade coloca as pessoas, a quem se atribuem semelhantes prerrogativas, na condição de proteção especial.
- Prerrogativa é o direito exclusivo, que se refere ou se atribui a certas funções ou dignidades.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

- Imunidade diplomática: A Convenção de Viena reconhece a inviolabilidade absoluta do diplomata em seu artigo 29, do seguinte teor: *“A pessoa do agente diplomata é inviolável. Não poderá ser objeto de nenhuma forma de detenção ou prisão. O Estado acreditado tratá-lo-á com o devido respeito e adotará as medidas adequadas para impedir qualquer ofensa à sua pessoa, liberdade ou dignidade”.*
- Não se aplicam apenas aos chefes de missão, mas também, aos membros de suas famílias (art. 37 – “Convenção de Viena”).
- Imunidade Parlamentar: As imunidades parlamentares concretizam-se, principalmente, na inviolabilidade da pessoa. O Art. 53 § 1º da Constituição Federal/88 (CF) estabelece o seguinte: *“Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua casa”.*
- Os Deputados Estaduais possuem idênticas imunidades e prerrogativas atribuídas aos Deputados Federais e Senadores, de acordo com os dispositivos legais.
- Quanto aos Vereadores, a CF/88, em seu art. 29, VI, estabelece apenas que *“os mesmos são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato na circunscrição do município”*.
- Prerrogativas de outras autoridades:
 - Magistrados – o art. 33, II – Lei Complementar nº 35 de 14mar 79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), dispõe que são prerrogativas do Magistrado: *“não ser preso senão por ordem escrita do Tribunal ou do órgão especial competente para o julgamento, salvo em flagrante de crime inafiançável, caso em que a autoridade fará imediata comunicação e apresentação do magistrado ao Presidente do Tribunal a que esteja vinculado”*:
 - Promotores de Justiça – A legislação confere aos Promotores de Justiça idênticas prerrogativas dos magistrados, quanto à prisão;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



- Nos incidentes em que houver o envolvimento de pessoas as quais são conferidas imunidades diplomáticas e prerrogativas, o profissional da segurança privada deverá apenas comunicar o fato às autoridades policiais e aguardar que elas tomem as demais medidas.

1.2.6. Uso da força

O uso da força durante uma ação legítima deve estar balizado pelos parâmetros regulados pela lei.

Ao contrário, o uso excessivo da força, além dos ditames legais, ensejará que o seu autor responda tanto penalmente pela prática de violência perpetrada quanto civilmente para reparar com indenizações arbitrariedades cometidas.

Desse modo, a ação da segurança privada deve estar eivada de legalidade e legitimidade, a fim de que a tranquilidade e a proteção do patrimônio e do público se processem de acordo com o ordenamento jurídico vigente.

- Aspectos legais:
 - Código Penal – Exclusão de ilicitude

"Art. 23 – Não há crime quando o agente pratica o fato:

I – Em estado de necessidade;

II – Em legítima defesa;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

III – Em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular do direito.

Excesso punível.

Parágrafo Único – o agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposo.

Art. 24 – Considera-se em estado de necessidade quem pratica o fato para salvar de perigo atual, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se.

§ 1º - Não pode alegar estado de necessidade quem tinha o dever legal de enfrentar o perigo.

✓ *Código de Processo Penal*

"Art. 292 – Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinação por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliaram poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que de tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas".

- Orientações específicas referentes ao USO DA FORÇA:

- Respeito à pessoa humana, qualquer que seja a sua condição;
- O diálogo sempre é melhor instrumento de convencimento quando usado com firmeza, educação, assertividade e convicção;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

- O uso da força deve ser empregado em última instância e para a defesa própria e de terceiros;
- O equilíbrio emocional e psicológico podem inibir qualquer uso de força física; a tranquilidade e o uso de palavras em momentos adequados podem conduzir certamente para a melhor solução de conflitos;
- A ação isolada do profissional de segurança privada pode potencializar o comportamento agressor da pessoa envolvida. Portanto, a ação em grupo, dentro de um mesmo padrão de comportamento e diálogo, é aconselhável e recomendada para jogos de futebol;
- Deve-se ter como importante que os jogos são caracterizados pela presença de pessoas no público alteradas emocionalmente pela própria natureza do evento; com efeito, é prática comum e culturalmente aceita no Brasil xingamentos e a verbalizações dos torcedores com termos chulos, pelo que os profissionais de segurança privada deverão estar preparados para tais situações, não correspondendo a possíveis provocações dos torcedores;
- Justamente por essa condição que o profissional de segurança privada deve manter postura isenta, não externando simpatias ou emoções que possam aflorar sentimentos e paixões por agremiações ou países e, por decorrência, levar que público o veja como oponente ou alvo de suas retaliações;
- Desse modo a condição do profissional da segurança privada obriga-o a manter comportamento isento e revestido do cumprimento da norma legal;
- Os excessos cometidos serão punidos criminal e civilmente;
- A violência desnecessária gera outras violências que podem desencadear, inclusive, episódios com consequências maiores e incontroláveis;
- A violência arbitrária revolta a vítima, os assistentes e projeta uma imagem negativa e falsa dos serviços de segurança privada;

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



- A ação bem sucedida, sem excessos, significa os profissionais da segurança privada, demonstra profissionalismo, compromisso com os resultados e presteza na ação empreendida;
- O profissional da segurança privada deve estar apto, instruído e preparado para enfrentar todas as situações, sem omissões, indisciplina, medo, corrupção ou excessos;
- A prática da violência, isolada ou em público, deve ser prontamente coibida, para não servir de exemplo e estímulo a outras ações, em situações semelhantes;

2. Tipologia dos Incidentes de Natureza Criminal

A seguir serão apresentados, de acordo com estudos dos riscos e ameaças, os incidentes de natureza criminal que poderão ocorrer nas dependências do estádio.

Todos os envolvidos na prestação de serviços de segurança, independentemente da maior ou menor probabilidade do incidente vir a se concretizar, deverão estar preparados e qualificados para encaminhar solução e tratamento adequados que cada caso em particular requeira.

2.1. Incidentes mais comuns contra a pessoa

- Rixa;
- Ameaça;
- Homicídio tentado ou consumado;
- Lesão corporal;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP

COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

- Omissão de socorro;
- Perigo para a vida ou saúde de outrem;
- Porte de arma;
- Vias de fato/agressão;
- Atrito verbal.

2.2. Incidentes mais comuns contra o patrimônio

- Dano;
- Furto consumado/tentado;
- Furto qualificado consumado/arrombamento;
- Roubo consumado/tentado;
- Roubo à mão armada/consumado (assalto);
- Roubo à mão armada/tentado (assalto);
- Saque a estabelecimento;
- Estelionato;
- Negar-se a saldar despesa;
- Exploração da credulidade pública.

2.3. Incidentes mais comuns contra os costumes, a paz pública, a fé pública e a organização do trabalho

- Ato obsceno;
- Servir bebida alcoólica a menores de 18 anos, incapazes, embriagados ou a proibidos judicialmente;
- Incitação ao crime;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



- Exercício ilegal de profissão ou atividade;
- Quadrilha ou bando;
- Moeda falsa ou crimes assimilados;
- Falsidade documental;
- Uso de documento falso;
- Falsa identidade;
- Provocação de tumulto/conducta inconveniente;
- Falso alarme;
- Simulação da qualidade de funcionário público;
- Embriaguez;
- Uso ilegítimo de uniforme;
- Perturbação da tranquilidade;
- Apologia de crime ou de fato criminoso;
- Atentado contra a liberdade de trabalho e boicote violenta;
- Invasão de estabelecimento e sabotagem.

2.4. Incidentes contra a incolumidade pública

- Disparo de arma de fogo;
- Arremesso ou colocação perigosa.

2.5. Incidentes mais comuns referentes às substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica

- Induzimento/Instigação ou auxílio ao uso de entorpecentes ou de substância que determine dependência física ou psíquica;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

- Incentivar ou difundir o uso indevido ou tráfico ilícito de substâncias entorpecentes;
- Comércio e/ou fornecimento de substância entorpecente;
- Aquisição/posse ou guarda para uso próprio de substância entorpecente.

2.6. Incidentes resultantes de preconceitos de raça ou de cor

- Restrição ao acesso a estabelecimentos;
- Racismo no atendimento;
- Discriminações sexuais.

2.7. Incidentes contra as relações de consumo

- Propaganda enganosa;
- Publicidade prejudicial ou perigosa.

2.8. Incidentes de natureza Criminais previstos no Estatuto do Torcedor (Lei 10.671 / 2003 e Lei 12.999 / 2010)

- Promoção de tumulto;
- Prática e incitação da violência;
- Invasão de local restrito;
- Posse ou transporte de instrumento fisicamente ofensor;
- Fornecimento, desvio ou facilitação da distribuição de ingressos com preços superiores ao vendido oficialmente;
- Venda de ingressos por preços superiores ao oficial.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



2.9. Incidentes diversos:

- Pessoa ferida ou enferma;
- Vítima de calamidade;
- Averiguação de elemento em atitude suspeita;
- Coisa alheia achada;
- Incêndios.

3. Conceituação dos Incidentes Contra a Pessoa e Providências Recomendadas

3.1. Rixa

Consiste em confusão ou tumulto, caracterizado por luta entre mais de duas pessoas, na qual não se distingue, com clareza, a atividade hostil de cada contendor. É uma luta corporal entre diversas pessoas, em que não se verifique a ocorrência de lesão corporal.

Na ocorrência desse incidente deverão ser tomadas as seguintes providências:

- As mencionadas no item 1.2.1.;
- Registrar o incidente em formulário próprio;
- Manter-se atento para que fatos da mesma natureza não voltem a ocorrer.

3.2. Ameaça

Consiste em ameaçar alguém (por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico) de causar-lhe mal injusto e grave. Ameaçar significa intimidar, prometer malefício não se configurando quando feita em momento de ira e revolta.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



Na ocorrência desse incidente deverão ser tomadas as seguintes providências:

- As mencionadas no item 1.2.1;
- Não havendo risco iminente, o profissional de segurança privada deverá separar os envolvidos para acalmar e serenar os ânimos; a vítima deve ser orientada da possibilidade de fazer uma representação junto à Delegacia de Polícia Civil.

3.3. Homicídio

Consiste em matar alguém.

O homicídio será considerado tentado quando iniciada a execução que não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente. O homicídio será considerado consumado quando no ato praticado há todos os elementos da definição legal do delito.

Deverão ser tomadas as providências padronizadas para atuação em locais de incidentes, naquilo que couber, devendo-se ainda comunicar de imediato a Polícia Militar.

3.4. Lesão corporal

Consiste em alguém ofender a integridade física ou a saúde de outrem, como por exemplo, produzir ferimentos, mutilações, doenças físicas ou mentais etc. Há que se atentar para o resultado da agressão, para a nítida distinção entre esta classe e a classe de vias de fato.

Deverão ser tomadas as providências padronizadas para atuação em locais de incidentes, naquilo que couber, repassando o fato para a Polícia Militar.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



3.5. Omissão de socorro

Consiste em deixar de prestar assistência para vítimas ou pessoas que necessitam de socorro. Na hipótese de a vítima recusar o socorro oferecido, o delito não se configurará, ainda que o agente deixe de comunicar o fato à autoridade.

Deverão ser tomadas as medidas previstas para atuação em locais de incidentes, naquilo que couber, como o repasse do caso para a PM.

3.6. Porte de arma

A legislação considera crime o porte ilegal das armas de fogo que estejam sem a respectiva autorização e em desacordo com a determinação legal ou regulamentar.

É também considerado crime a supressão ou alteração da marca da arma, numeração ou de qualquer sinal de identificação do armamento.

O porte de arma de fogo, que deve ser expedido pela Polícia Federal, é pessoal e intransferível, sendo válido apenas com relação à arma nele especificada e com a apresentação do documento de identificação do portador.

Excepcionalmente, será concedido o porte de armas para o requerente que demonstrar a sua efetiva necessidade em razão de exercício de atividade profissional de risco ou de ameaça à sua integridade física.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP

COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela permanecer em locais públicos ou outros locais nos quais haja aglomeração de pessoas em virtude de eventos de qualquer natureza.

De acordo com a legislação brasileira, os promotores de eventos em locais fechados, com aglomeração superior a mil pessoas, devem adotar as providências necessárias para evitar o ingresso de pessoas armadas com vistas a manter a prevenir riscos para o público.

Com efeito, deve-se mencionar que no estádio não serão permitidos o ingresso de pessoas armadas no evento, exceto policiais de serviço, mediante rígidos controles, pelo que as ações de busca na entrada do público serão constantemente efetivadas.

Havendo a tentativa de ingresso por pessoas não autorizadas, deve o profissional de segurança privada acionar as forças de Segurança Pública no local para a solução dos impasses que se apresentem.

Definição sobre a cautela de Armas:

A Força Pública ficarão encarregada pela cautela de armas.

3.7. Vias de fato / agressão

Consiste na agressão simples ou agressão mútua, em que não ocorram lesões corporais, incômodo de saúde ou dano.

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Os profissionais de segurança privada deverão tomar as providências padronizadas quanto à atuação em caso de incidentes e promover a condução dos envolvidos do **JECRIM**, inclusive com auxílio da força pública (PM), se for o caso.

3.8. Atrito verbal

É caracterizado pelo desentendimento e discussão em que as partes não chegam nas vias de fato e nem o fato venha configurar o crime de injúria. Em princípio, a presente conduta não configura crime ou contravenção.

Na ocorrência desse incidente deverão ser tomadas as seguintes providências:

- Orientar as partes envolvidas com o objetivo de serenar os ânimos;
- Procurar reconciliar as pessoas envolvidas no problema;
- Persistindo o atrito, o profissional de segurança privada verificará a conduta dos envolvidos para caracterizá-la dentre as seguintes situações:
 - Perturbação do sossego alheio;
 - Perturbação da tranquilidade.
- Configurando uma das situações anteriores, a Polícia Militar deverá ser acionada, inclusive para encaminhamento dos envolvidos ao **JECRIM**, se for o caso.

4. Conceituação dos Incidentes contra o Patrimônio e Providências Recomendadas

4.1. Dano

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



Consiste em destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia.

O dano é qualificado se cometido:

- Com violência à pessoa ou grave ameaça;
- Com emprego de substância inflamável ou explosiva, se o fato constitui crime mais grave;
- Por motivo egoístico ou com prejuízo considerável para a vítima;
- Identificado o autor do dano, deve-se acionar a PM para lavratura do BO e adoção das medidas cabíveis, como condução dos envolvidos ao **JECRIM**.

Cabe frisar que o dano é o delito mais comum em estádios de futebol. A segurança privada deverá atuar na prevenção de ocorrências do tipo, por meio da adoção de medidas e intervenções que possam mitigar perdas e prejuízos, a exemplo do que pode ocorrer com torcedores exaltados estejam tentando quebrar cadeiras ou assentos no estádio por motivos emocionais característicos do evento. A atuação proativa da segurança privada certamente irá inibir esses comportamentos.

4.2. Furto consumado

Consiste na subtração para si ou para outrem de coisa alheia móvel. Enquadram-se nesta classe os furtos praticados mediante abuso de confiança, fraude e concurso de pessoas.

Os profissionais de segurança privada deverão tomar as providências previstas para atuação ante aos incidentes, naquilo que for indicado.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
---------------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

4.3. Furto qualificado consumado (arrombamento)

Consiste em subtrair para si, ou para outrem, coisa alheia móvel, mediante destruição ou rompimento de obstáculo (arrombamento), ou mediante escalada ou destreza.

No caso da ocorrência desse incidente deverão ser efetivadas as seguintes medidas:

- Providenciar segurança para o local onde o fato ocorreu;
- Acionar o responsável pela dependência arrombada;
- Solicitar o comparecimento da PM e perícia técnica para levantamento do local do delito.

4.4. Furto qualificado tentado (arrombamento)

Consiste em tentar subtrair para si ou para outrem, coisa alheia móvel, mediante destruição ou rompimento de obstáculo (arrombamento), ou mediante escalada ou destreza.

Adotar as medidas indicadas no item anterior, naquilo que for pertinente.

4.5. Roubo consumado

Consiste na subtração de coisa alheia móvel, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência. Caracteriza-se pela inexistência de emprego de armas

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



(roubo a mão armada), sendo o modo mais usual o emprego de força física (gravata, agressões, número maior de autores em relação à vítima(s)).

Pratica o mesmo delito quem, logo após a subtração, emprega violência contra a pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou da detenção da coisa para si ou para terceiro.

Deverão ser efetivadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

4.6. Roubo tentado

Consiste na tentativa de subtração de coisa alheia móvel, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

Caracteriza-se pela inexistência de emprego de armas, sendo o modo mais usual o emprego de força física (gravata, agressões, número maior de marginais em relação à vítima).

Deverão ser tomadas as providências padronizadas para atuação em local de incidentes.

4.7. Roubo à mão armada/consumado (assalto)

É o roubo praticado no qual a violência ou ameaça à pessoa é exercida com emprego de arma de fogo ou branca (punhais, facas, chucos, estiletes, canivetes, navalhas e outros). Esta classe é comumente denominada **assalto**.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



Para o atendimento da ocorrência, deverão ser tomadas as providências padronizadas para atuação em local de incidentes.

No caso do fato ocorrer no interior das dependências do estádio, durante a realização de um evento, especial atenção deverá ser dada às ações de vigilância e rastreamento do agente desse delito. Suas características físicas, arma empregada, tipo de ação e seus trajes deverão ser difundidos para todas as pessoas envolvidas na prestação de serviços de segurança.

4.8. Roubo à mão armado tentado (assalto tentado)

É a tentativa de roubo em que a violência ou ameaça à pessoa é exercida com emprego de arma de fogo ou branca (punhais, facas, chucos, estiletes, canivetes, navalhas e outros). Esta classe é comumente denominada **assalto**.

Deverão ser tomadas as mesmas medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

4.9. Saque a estabelecimento

Invasão geralmente planejada e/ou estimulada por um grupo de pessoas a estabelecimento comercial, com o objetivo de furtar ou roubar produtos, especialmente gêneros alimentícios, ou outros bens de consumo de fácil condução ou carregamento.

Na presente classe, geralmente verifica-se a prática de diversas infrações à lei, tais como roubo (art. 157 – CP), furto (art. 155 – CP) e/ou dano (art. 163 – CP).

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP

COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

No caso desse incidente deverão ser efetivadas as seguintes medidas:

- Intervenção imediata dos agentes de segurança com ocupação do ambiente que tenha sido saqueado;
- Acionamento da Polícia Militar;
- Instalação de segurança específica para o ponto focal do problema;
- Deverão ser tomadas as condutas padronizadas para atuação em locais de incidentes.

4.10. Estelionato

Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou outro meio fraudulento.

Deverão ser tomadas as providências previstas padronizadas para atuação em locais de incidentes.

4.11. Negar-se a saldar despesas

Consiste em efetuar a compra de bens, sem dispor de recursos para efetuar o pagamento.

As providências nesse caso serão tomadas de acordo com situação que for verificada no local do incidente.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



Caso o autor não disponha de recursos para saldar a despesa, a PM deverá ser acionada para a solução do problema. Adotar ainda as medidas preconizadas para atuação em local de incidentes, naquilo que for o mais indicado para a situação.

Se o agente envolvido dispõe de recursos e recusa-se a efetuar o pagamento por discordar do preço ou qualquer outro motivo, o ilícito é civil e não penal. A vítima deve ser orientada a registrar a ocorrência para ajuizar uma ação na Justiça. A PM deverá ser acionada para a lavratura do BO.

5. Conceituação dos Incidentes contra os Costumes, a Paz Pública, a Fé Pública, a Organização do Trabalho e providências recomendadas:

5.1. Estupro

O crime de estupro se caracteriza pela conduta de **constranger alguém (qualquer sexo), mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso**.

Para configuração do crime, basta que uma pessoa (homem ou mulher) obrigue a outra (homem ou mulher) a com ela praticar qualquer ato libidinoso (conjunção carnal, coito anal, felação etc.).

Observa-se que a prática de qualquer ato libidinoso com menor de 14 anos ou qualquer outra pessoa com deficiência mental (qualquer idade) agrava ainda mais a pena para o seu autor. Neste caso, tem-se o tipo penal “estupro de vulnerável”.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Os profissionais de segurança privada deverão tomar as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

5.2. Ato obsceno

Consiste em praticar ato obsceno em lugar público, aberto, ou exposto ao público. O ato deve conter uma conduta positiva de ação do autor, de conteúdo sexual, que atenta contra o pudor público, suscitando repugnância.

Deve-se levar em consideração que o tipo penal em comento apresenta-se, de certo modo muito polêmico, em razão da dificuldade de se saber com precisão quais atos provocam repugnância no público. Na dúvida ante ao fato que se apresenta, deve o profissional de segurança agir com prudência e tranquilidade para a condução do incidente e, em todo o caso, compartilhar a solução da situação com a PM, principalmente naqueles cuja repercussão se mostrar repugnante e revoltante para as vítimas.

5.3. Servir bebida alcoólica a menores de 18 anos, incapazes, embriagados ou a proibidos judicialmente

Consiste em servir bebida alcoólica a menor de 18 (dezoito) anos. O mesmo deve-se considerar também o previsto no artigo 243 do Estatuto da Criança (até 12 anos incompletos) e do Adolescente (entre doze e dezoito anos) a qual estabelece que *“a venda, o fornecimento ainda que gratuito, a entrega de qualquer forma, à criança ou ao adolescente, de produtos que possam causar dependência física ou psíquica, configura crime que sujeita o seu autor às penas decorrentes”*.

5.4. Incitação ao crime

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Consiste em incitar, publicamente, a prática de crime através de qualquer meio: palavras, gestos, escritos, etc.

Deverão ser efetivadas as providências padronizadas para atuação em local de incidentes, naquilo que for o mais indicado para o caso.

5.5. Exercício ilegal de profissão ou atividade

Consiste em exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que exerce, sem preencher as condições a que, por lei, está subordinado o seu exercício. Se não existir norma regulamentando a atividade, seu exercício será plenamente livre e não ocorrerá a contravenção.

Os profissionais de segurança deverão tomar as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes, naquilo que couber.

5.6. Quadrilha ou bando

Consiste na associação de mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes. A associação precisa ser estável e permanente de delinquentes para a prática de um crime.

Serão efetivadas as medidas previstas para atuação em locais de incidentes.

5.7. Moeda falsa e crimes assemelhados

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Consiste em falsificar, fabricando ou alterando, moeda metálica ou papel-moeda de curso legal. Comete o crime também quem, por conta própria ou alheia, importa ou exporta, adquire, vende, troca, cede, empresta, guarda ou introduz na circulação.

Os agentes de segurança deverão tomar as providências previstas no item 1.2.1, naquilo que for cabível.

5.8. Falsidade documental

Consiste em falsificar, no todo ou em parte, fabricando-os ou alterando-os:

- Selo ou sinal público;
- Documento público;
- Documento particular;
- Deverão ser efetivadas padronizadas no item 9.2.1, naquilo que couber.

5.9. Uso de documento falso

Consiste em fazer uso de qualquer documento público ou particular, falsificados ou alterados.

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

5.10. Falsa identidade

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



Consiste em atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade, para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem. O crime pode ser cometido verbalmente ou por escrito e compreende a falsidade de idade, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, etc. Se o agente troca a foto do dono do documento de identidade pela sua, o crime é de falsificação de documento público.

No mesmo crime incorre quem usar como próprio, passaporte, título de eleitor, caderneta de reservista ou qualquer documento de identidade alheia, ou ceder a outrem, para que dele se utilize documento dessa natureza, próprio ou de terceiro.

As medidas previstas no item 1.2.1 devem ser adotadas, naquilo que couber.

5.11. Falso alarme

Consiste em provocar alarme, anunciando desastre ou perigo inexistente, ou praticar qualquer ato capaz de produzir pânico ou tumulto.

Deverão ser tomadas as medidas padronizadas para atuação em locais de incidentes.

5.12. Simulação da qualidade de funcionário público

Trata-se do uso de estratagemas que objetivam falsear condição inexistente de funcionário público. Se o agente chega a exercer função pública, pratica o crime de usurpação de função pública. Se simular a qualidade de funcionário para obter vantagem econômica ocorre estelionato.

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

5.13. Importunação ofensiva ao pudor

Consiste em importunar alguém, nas dependências públicas do estádio, de modo ofensivo ao pudor. As palavras de baixo calão dirigidas a alguém não configuram a presente contravenção, podendo-se enquadrar no art. 140 do CP (injúria). A embriaguez absorve a importunação ofensiva ao pudor.

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

5.14. Embriaguez

Consiste na apresentação pública de estado de embriaguez, de modo que cause escândalo ou coloque em perigo a segurança própria ou alheia. A apresentação pública da pessoa alcoolizada não basta para configurar a contravenção, que exige a ocorrência das demais circunstâncias mencionadas no art. 62 da Lei das Contravenções Penais.

Os profissionais de segurança deverão adotar as seguintes medidas:

- Na situação do agente estar inconsciente, o serviço de socorro de emergência deverá ser acionado para o seu atendimento.
- Na situação do agente estar consciente o mesmo deverá ser conduzido para um local seguro e orientado para que algum responsável ou pessoa que ele indicar possa conduzi-lo para sua casa. Este procedimento deverá ser testemunhado;
- Caso o autor persista em permanecer nas dependências, provocando ações que estejam colocando em risco a si próprio e/ou outras pessoas, a Polícia Militar deverá ser acionada para a solução do incidente.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

5.15. Uso ilegítimo de uniforme

Consiste em usar, publicamente, uniforme ou distintivo de função pública que não exerce. Usar indevidamente sinal, distintivo ou denominação cujo emprego seja regulado por lei. Se o agente usar indevidamente uniforme ou distintivo para fingir-se funcionário público, comete a contravenção do art. 45 (simulação de qualidade de funcionário).

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

5.16. Perturbação da tranquilidade

Consiste em molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade, por acinte (de propósito, deliberadamente) ou motivo reprovável (condenável, desprezível, sem direito).

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

5.17. Apologia de crime ou fato criminoso

Consiste em fazer, publicamente, apologia criminosa de uma dada situação ou de autor de crime.

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

5.18. Atentado contra a liberdade de trabalho e boicote violenta

Consiste em constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a exercer, ou não, arte, ofício, profissão ou indústria, ou a trabalhar, ou a não, durante certo período ou em

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



determinados dias, ou abrir ou fechar o seu estabelecimento de trabalho, ou a participar de parede ou paralisação de atividade econômica.

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

5.19. Invasão de estabelecimento e sabotagem

Consiste em invadir ou ocupar estabelecimento com intuito de impedir ou embaraçar o curso normal do trabalho ou com o mesmo fim danificar o estabelecimento ou as coisas nele existentes ou delas dispor.

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

6. Conceituação dos Incidentes contra a Incolumidade Pública e Providências Recomendadas

6.1. Disparo de arma de fogo

O disparo de arma de fogo no estádio configura-se crime, principalmente por colocar em risco um número indeterminado de pessoas.

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação no local de incidentes.

6.2. Arremesso ou colocação perigosa

Consiste em arremessar ou derramar em via pública, ou em lugar de uso comum, como nas dependências do estádio, ou de uso alheio, coisa que possa ofender, sujar ou molestar alguém.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

7. Conceituação dos Incidentes referentes às substâncias entorpecentes ou que determinam dependência física ou psíquica e providências recomendadas

A partir da Lei 11.343/06, o uso de substâncias tóxicas ilegais passou a ter tratamento preventivo e não mais repressivo. Em todo o caso os envolvidos, principalmente crianças e adolescentes, devem ser encaminhados para as autoridades policiais que deverão dar sequência às demais ações.

Nos demais casos seguintes devem ser observados os procedimentos recomendados para encaminhamento dos incidentes.

7.1. Induzimento, instigação ou auxílio ao uso de entorpecentes ou de substâncias que determinam dependência física ou psíquica

Consiste em induzir, instigar ou auxiliar alguém a usar entorpecente ou substância que determine dependência física ou psíquica.

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

7.2. Incentivar ou difundir o uso indevido ou tráfico ilícito de substâncias entorpecentes

Consiste em incentivar ou difundir o uso indevido ou o tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou que determine dependência física ou psíquica.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

7.3. Aquisição / posse ou guarda para uso próprio de substâncias entorpecentes

Consiste em adquirir, guardar ou trazer consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

8. Conceituações dos incidentes referentes a preconceito racial, de cor, etnia, religião, origem e sexuais.

8.1. Injúria qualificada racialmente

Consiste em injuriar alguém com ofensas e/ou xingamentos relativos à sua raça, cor, etnia, religião ou origem, conforme o artigo 140 do Código Penal Brasileiro, com a qualificadora do parágrafo 3º da lei 7.716/89 (Lei CAÓ).

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes, naquilo que couber.

Atentar para ouvir vítimas, testemunhas e acusados, cuidando para a condução de todos à presença da autoridade policial para as demais providências.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

8.2. Restrição de acesso

Consiste na recusa ou impedimento do acesso a estabelecimento comercial, bares, transporte público (artigos 5º, 10º; e 12º da lei 7.716/89), negando-se atendimento por discriminação ou preconceito.

Deverão ser adotadas as providências mencionadas no item anterior, naquilo que for pertinente.

8.3. Apologia ao Nazismo

De acordo com o artigo 20, parágrafo 1º, da lei 7.716/89, consiste em fabricar, comercializar e distribuir símbolos ou propagandas que contenham mensagens como acruz suástica para difusão do NAZISMO.

Devem-se adotar as medidas padronizadas para fazer face aos incidentes, naquilo que couber, observando-se da importância do recolhimento do material de propaganda para encaminhamento à autoridade policial.

8.4. Preconceito ou discriminação sexual

A constituição Federal Brasileira define no seu artigo 3º, IV, que um dos objetivos fundamentais da República é o de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, ou quaisquer outras formas de discriminação;”

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



Pode-se citar entre estas as discriminações de cunho sexual, a exemplo do que pode ocorrer no sexismo (conjunto de manifestações de comportamento discriminatório que favorece um sexo em detrimento do outro) ou nos comportamentos ditos homofóbicos (rejeição ou aversão a homossexuais, como gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais ou mesmo prostitutas).

Nesse sentido, observa-se que duas pessoas que se beijam ou se abraçam não cometem qualquer conduta qualificada como crime.

Com efeito, insultos e ataques insidiosos poderão ocorrer em razão dessas situações por pessoas e/ou grupos homo fóbicos através de agressões físicas, *bullying*, injúrias verbais ou gestuais, entre outros, para fins de humilhar, amedrontar e/ou intimidar as vítimas. Em havendo reclamações nesse sentido, deve o profissional da segurança privada inteirar-seda situação e conduzir, de imediato, vítimas, agressores e testemunhas perante a autoridade policial, mesmo que o incidente pareça a princípio insignificante e de pouca relevância.

9. Conceituação dos Incidentes contra as relações de consumo e providências recomendadas

9.1. Propaganda enganosa

Consiste em fazer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre a natureza, qualidade, quantidade, segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços.

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



9.2. Publicidade prejudicial ou perigosa

Consiste em fazer ou promover publicidade que sabe ou deveria saber, ser capaz de induzir o consumidor a comportar-se de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes.

10. Conceituação dos Incidentes Criminais Relativos ao Estatuto do Torcedor (Lei 10.671 / 2003; e Lei 12.999 / 2010)

10.1. Promoção de tumultos, prática ou incitação da violência e invasão de locais restritos aos competidores

O TUMULTO é caracterizado pela promoção de atos que provoquem ou contribuam para perturbar a organização do evento e / ou as condições de comodidade do público, gerando in tranquilidade, medo e insegurança.

O comportamento inconveniente ou desrespeitoso e que gera perturbação para o público e a organização do evento, torna passível que o cidadão infrator seja abordado pelos assistentes de segurança para normalização do incidente.

Já a prática ou a incitação da violência obriga na imediata identificação dos envolvidos para o fim de interrupção desses atos para evitar o seu agravamento para níveis de descontrole pela possibilidade do efeito contágio junto aos espectadores.

Os envolvidos devem ser imediatamente abordados e assertivamente convencidos a interromper comportamentos tendentes a provocar violências coletivas. Havendo o

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



agravamento da situação deve-se buscar apoio para solução do problema tanto por parte do Grupo de Reação dos *stewards*, primeiramente, quanto da Pronta Resposta da Força Pública / PM, em segundo esforço.

Nesses casos, os envolvidos deverão ser conduzidos ao **JECRIM** para apuração penal de responsabilidades.

O mesmo deverá ocorrer com aqueles que invadam o campo de jogo ou áreas restritas para os competidores.

Cabe destacar que a prática de todos esses atos penaliza os seus infratores às penas de reclusão que podem variar de 1 (uma) a 2 (dois) anos e multa, de acordo com a legislação ora em comento.

Na mesma pena se enquadram os cidadãos infratores que promovam tumulto ou incitam a violência em um raio de cinco mil metros do local do evento, o que irá englobar o perímetro exterior ou área pública contígua ao estádio no dia de jogo.

10.2. Porte ou transporte de instrumentos para a prática de violência

Os objetos constantes deste tipo penal são todos aqueles que possam ser utilizados como arma e empregados para agredir, tais como:

- Armas de fogo;
- Armas brancas cortantes, perfurantes ou contundentes e suas variações (faca, canivete, navalha, punhal, martelo, espelhos metálicos etc.);

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



- Fogos de artifício, foguetes, sinalizadores, bombas caseiras e outros explosivos ou pirotécnicos;
- Canetas ou apontadores *laser*;
- Bandeiras com qualquer tipo de mastro;
- Objetos de vidro, louças, madeiras (porretes; tacos; espertos etc.);
- Outros objetos que possam usados para agredir.

Os incidentes de natureza criminal deste tipo penal deverão merecer no acionamento da Polícia Militar no local para o fim de imediata condução dos envolvidos ao **JECRIM** para adoção das medidas subsequentes.

10.3. Fornecimento, desvio, facilitação, distribuição e venda de ingressos por preço superior ao estampado no bilhete oficial

A venda de ingressos por preço superior ao estampado no bilhete oficial condiciona o seu autor, popularmente conhecido como **CAMBISTA**, a penas que variam de 1 (um) a 2 (dois) anos de prisão e multa.

Já aquele que fornece, desvia ou facilita a distribuição de bilhetagem paralela comete crime que tem pena de reclusão prevista de 2 a 4 anos e multa.

Na ocorrência desses casos a Polícia Militar deve ser comunicada para condução dos envolvidos ao **JECRIM** para apuração de responsabilidades.

11. Conceituação dos Incidentes Diversos e Providências Recomendadas

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



11.1. Pessoa ferida ou enferma

Trata-se de casos em que a pessoa se encontra em grave perigo, ferida ou enferma, e necessita atendimento especializado e não tem como providenciar socorro com recursos próprios.

A pessoa que necessitar de apoio e atendimento médico deverá ser conduzida de imediato ao posto médico do estádio, se tiver condições físicas de fazê-lo; em caso contrário, o serviço médico deve ser informado para adoção de providências decorrentes.

11.2. Averiguação de elemento em atitude suspeita

Consiste no atendimento à solicitação para averiguação de pessoa que se encontra em atitude suspeita ou que cause temor ao solicitante.

A suspeição deve ser informada à liderança da segurança privada com atuação no espaço do estádio onde a ocorrência se der para avaliação. Deve-se ter como preocupante que casos aparentemente de menos importância, podem se desdobrar em situações de extrema gravidade, a exemplo do que pode ocorrer nas atuações de membros ligados à facções criminosas, como em momentos ou etapas planejadas de um sequestro, ou até mesmo, no limite, em preparativos para execução de atentados terroristas.

Outro aspecto a considerar nessa perspectiva é a possibilidade de cometimento, por pessoas psicóticas, psicopatas e/ou com perturbação mental, de atos considerados insanos.

Nesse sentido, a informação, se apresentar potencial de perigo, após avaliação, deve ser encaminhada às autoridades policiais presentes no estádio.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
---------------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

11.3. Coisa alheia achada

Consiste no fato de localizar qualquer material, exceto veículos automotores, pertencente a proprietário desconhecido.

Deverão ser adotadas as medidas padronizadas para atuação em local de incidentes. O serviço de comunicação do estádio pode ser utilizado para informação da situação ao público, se houver avaliação de pertinência nesse sentido.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

APÊNDICE 2

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTOS A EMERGÊNCIAS E EVACUAÇÃO POR PARTE DA SEGURANÇA PRIVADA.

1. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DA SEGURANÇA PRIVADA QUANTO AO ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PÂNICO

A segurança privada, ao compor o esforço de proteção do estádio, adotará medidas para auxiliar este trabalho, naquilo que couber e principalmente em relação ao apoio necessário nas situações de emergência e dentro do papel que lhe cabe enquanto estrutura integrada e articulada nessa malha de proteção.

Nesse sentido, a segurança privada terá um papel fundamental na proteção, orientação e escoamento do público primeiramente dos locais não sinistrados, em seguida, dos locais atingidos para apoio às forças de segurança, públicas e/ou privadas.

1.1. Situações de Emergência

Enquadram-se nas situações de emergência todas as ocorrências que, interferindo e alterando de forma significativa o clima de tranquilidade e segurança, exigem a adoção de medidas para a evacuação do público de uma determinada dependência ou espaços do estádio para salvaguardar a integridade física das pessoas e garantir condições para a efetivação de ações de respostas capazes de restaurar a ordem.

1.1.1. Ocorrência de Incêndios

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Nessa modalidade de ocorrência enquadram-se todos os fatos que exigirão a intervenção das Brigadas de Incêndio e frações do Corpo de Bombeiros Militar com o objetivo desocorrer pessoas, debelar incêndio e preservar os indícios das causas do sinistro.

Caso ocorra um incêndio num determinado local de atuação, a segurança privada deverá adotar as seguintes providências:

- Comunicar o fato ao **Centro de Comando e Controle de Operações do Estádio Arena Independência** e solicitar o acionamento **do Corpo de Bombeiros e Brigadas de Combate a Incêndios**;
- Localizar o foco de incêndio e utilizar os equipamentos disponíveis para o seu combate, se a situação ou as condições do manuseio do equipamento assim permitir;
- Avaliar o local sinistro e informar, com **PRIORIDADE**, a situação para o **Centro de Comando e Controle**, destacando os pontos abaixo descritos:
 - Existência de pessoas isoladas pelo fogo;
 - Intensidade das chamas;
 - Localização dos focos de incêndio;
 - Condições de combate às chamas;
 - Situação e as condições dos acessos para as saídas de emergência que possam ser utilizadas pelo público ou áreas que devem ser evitadas ou interditadas;
 - Descrever o material que estiver alimentando as chamas;
 - Isolar áreas ainda não atingidas pelo fogo;
 - Promover a retirada das pessoas nesses locais indicando rotas seguras de escape.

ELABORAÇÃO	REVISÃO			APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



- Acionar o atendimento médico para as pessoas feridas e salvamento para aquelas que estejam confinadas pelo fogo;
- Dar proteção aos bens patrimoniais expostos no sinistro, dentro das possibilidades e que nem coloque em risco a integridade própria e demais pessoas.

A sequência de providências enunciadas não é rígida. Não se pode deixar de levar em consideração que deverão ser priorizadas ações para o salvamento de vítimas, antes que sejam operacionalizadas medidas de combate ao incêndio.

Durante o trabalho de reconhecimento, deve ser dada especial atenção ao controle do pânico e à evacuação do local, ações estas que podem ser efetivadas antes da extinção do fogo.

O sistema de sonorização do estádio deverá ser empregado para tranquilizar e orientar o público na utilização coordenada das saídas de emergências.

O acionamento do Corpo de Bombeiros Militar deve ser feito imediatamente, independentemente da adoção das medidas recomendadas anteriormente.

A preservação dos indícios para a realização de levantamentos periciais, bem como, a preservação do patrimônio contra saques devem ser objeto de preocupação dos agentes de segurança, motivo pelo qual deve ser restringido o acesso de pessoas estranhas ao local do incêndio.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

Toda a segurança patrimonial deverá receber treinamento específico sobre os equipamentos de combate a incêndios existentes em seu local de trabalho, sua correta utilização, bem como, sobre as saídas de emergência existentes.

O comando e a gestão de todas as ações de restauração da ordem caberão ao comandante das frações do Corpo de Bombeiros designadas para atuar no evento, cabendo-lhe a responsabilidade, direta e intransferível, de ordenar a evacuação do estádio.

1.1.2. Desabamentos

São caracterizados por acidentes ou incidentes nos quais há queda de paredes, telhados ou de estruturas fixas ou móveis da edificação do estádio, podendo resultar ou não em vítimas presas sob os escombros.

A segurança privada deverá adotar as seguintes medidas, quando cabível:

- No caso da existência de vítimas, os primeiros esforços deverão ser no sentido de prestar-lhes assistência e socorro adequados;
- Comunicar o sinistro a administração do estádio que deverá acionar o Corpo de Bombeiros e o sistema de resgate médico do estádio;
- Isolar o local e comunicar a área do sinistro e as saídas de emergência que não poderão ser utilizadas para escoamento do público;
- Informar para a administração do estádio a extensão dos danos, a existência ou não de pessoas presas nos escombros, número de vítimas que necessitam de socorro e emergência e risco de novos desabamentos;
- Não permitir o acesso ao local do acidente de curiosos e pessoas que não estejam envolvidas com as ações de socorro e gestão do acidente;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira
				ASSINATURA DO CLIENTE



- No caso da existência de vítimas fatais, acionar, mediante solicitação do Corpo de Bombeiros, a Polícia Judiciária para os trabalhos de perícia e outras providências que o caso requeira, preservando o local até encerramento dos trabalhos.

Da mesma forma que nos casos de incêndios, a ordem da efetivação das medidas aqui enunciadas não é rígida. Especial atenção deve ser dada ao trabalho de gerenciamento do pânico e de orientação do público para que possa abandonar, com tranquilidade e sem atropelos, o local impactado pelo acidente.

De acordo com os conceitos de integração operacional, as ações de restauração da ordem serão dirigidas pelo Comandante das frações do Corpo de Bombeiros Militar.

1.1.3. Tumultos Generalizados

Em espaços de grande concentração de pessoas, principalmente em locais onde se realizam eventos desportivos, poderão ocorrer tumultos generalizados provocados por comportamento hostil de torcidas, de torcedores, de arruaceiros para incitar a confusão, bem como outros que poderão surgir por fatos motivados por causas diversas ou mesmo fruto de variáveis incontroláveis (ex: ataque de exame de abelhas etc.).

Quanto às rixas havidas no meio do público, normalmente estas se caracterizam pela troca de agressões físicas entre mais de duas pessoas, na qual não se distingue, com clareza, a atividade hostil de cada contendor. É, na verdade, uma luta corporal entre diversas pessoas que, em consequência dos riscos e perigos produzidos, gera uma sensação de insegurança levando grupos de pessoas a abandonar o ponto focal do problema. Em poucos segundos, todo o público, contagiado pelo “efeito dominó”, se movimentará de forma desordenada causando o tumulto generalizado.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
---	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
--------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

O gerenciamento adequado dessa ocorrência exige, antes de tudo, uma postura preventiva da segurança privada no sentido de estar, continuamente, identificando possíveis pontos e comportamentos que poderão dar origem a uma rixa.

Dependendo da gravidade do tumulto e considerando o grau acentuado de declividade que é característico dos espaços do estádio, como nas arquibancadas, bem como, das escadas, rampas, vomitórios e corredores que podem confrinhar o público, tumultos dessa natureza geram riscos elevados para a integridade física dos espectadores em função das quedas, correrias e esmagamentos decorrentes do efeito avalanche, que pode ocorrer.

No caso da ocorrência desse tipo de situação deverão ser adotadas as seguintes providências por parte da segurança privada:

- Acionar os policiais e bombeiros militares mais próximos do local da ocorrência, para a conjugação de esforços para restauração da ordem, inclusive de emprego de força quando necessário;
- Comunicar o fato ao **Centro de Comando e Controle** do estádio para adoção das demais medidas cabíveis;
- Realizar, caso o apoio policial demore a chegar ao local da ocorrência, uma incursão no ponto central da rixa com o objetivo de separar os contendores e evitar que o problema se alastre;
- Prestar assistência às vítimas;
- Identificar os agentes do delito e informar aos policiais militares para que sejam adotadas medidas de natureza repressiva;

ELABORAÇÃO	REVISÃO		APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira

ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

- Providenciar a retirada de pessoas em risco para espaços seguros, principalmente crianças, idosos, PNE e aqueles que se apresentarem com necessidade de socorro imediato;
- Auxiliar os policiais e bombeiros militares naquilo que forem demandados.
- Arrolar testemunhas para relato dos fatos junto às autoridades competentes e relatórios respectivos.

O comandante da fração de polícia ostensiva que comparecer ao local da ocorrência será o responsável pelo comando e gestão das medidas necessárias para contensão e repressão dos tumultos generalizados.

No caso da existência de um grande número de vítimas, o comando das medidas de socorro passará para o comandante das frações do Corpo de Bombeiro Militar que coordenará e gerenciará os esforços para o atendimento médico dos feridos.

2. Normas Gerais de Evacuação do Estádio

A ocorrência de incêndios, desabamentos e tumultos generalizados poderão, em função de sua gravidade ou de seus efeitos, provocar uma situação de pânico que obrigará a evacuar espaços ou parte destes no estádio.

De maneira geral, o trabalho de evacuação do público será motivado por duas situações: abandono espontâneo do público e evacuação comandada dos espectadores.

Na primeira, a medida será efetivada em decorrência de um fato ou acidente que, por suas características, seja capaz de gerar um sentimento comum de insegurança que levará um grupo de pessoas a abandonar, ao mesmo tempo, um determinado espaço, independente

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
--	--

EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
---------------------------	--------------------------------

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

da vontade daqueles que fazem a gestão dos processos de produção de segurança. Não há comando. A ação de deixar o local surge da vontade própria de um determinado grupo de pessoas em razão de um fato que, de acordo com a percepção coletiva, constituiu numa ameaça para a sua integridade física dos seus integrantes.

Quando isso ocorre, mesmo não vendo ou identificando a fonte do perigo, outros grupos de pessoas, por contágio, irão assumir aquele tipo de comportamento.

No segundo caso, o ato de evacuar um setor ou todo o estádio é o resultado de uma análise criteriosa, mesmo que realizada em um curto espaço de tempo, de um acidente ou incidente ocorrido em um determinado espaço no qual passará a existir riscos e ameaças eminentes.

Embora ambas as situações apresentem dificuldades para uma correta gestão, a primeira carrega consigo um maior número de desafios.

O pânico gerado nessas ocasiões, a falta de previsão e planejamento, o desconhecimento do que fazer por parte dos prestadores de serviço de segurança e a problemas estruturais das edificações nos quais são realizadas disputas desportivas e shows já deram origem a grandes tragédias.

Para evitar que tal fato ocorra nas dependências do estádio, todos os espaços de circulação de público deverão indicar do estádio as rotas e saídas de emergência de acordo com as normas legais e sinalização padronizada.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>		<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira



2.1. Procedimentos nos Casos de Abandono Espontâneo do Público

Conforme citado anteriormente, o trabalho de acionamento das equipes de segurança privada nos diversos espaços do estádio deverá atender a cadeia de comando e ser canalizada na administração do estádio, tomando as seguintes medidas:

- Abrir imediatamente as saídas de emergências existentes para garantir a passagem do fluxo de pessoas da melhor maneira possível, mantendo-as desobstruídas;
- Isolar e estabilizar a vítima até a chegada do Corpo Médico especializado;
- Procurar definir o quadro de situação e os fatos que motivaram o abandono espontâneo do público daquele setor do estádio;
- Comunicar a ocorrência ao **Centro de Comando e Controle** e solicitar apoio da força de segurança pública;
- Prestar assistência e orientar as pessoas sobre as rotas de fuga a serem seguidas;
- Estar atento para que as pessoas não sejam feridas na pressa de deixar o setor conflagrado, agravando a situação.

Da mesma forma que nos casos de ocorrências de maior complexidade até agora analisadas, a ordem da efetivação das medidas aqui enunciadas não é rígida.

2.2. Evacuação Comandada

Conforme já citado, a decisão de evacuação será tomada pelo comandante das frações do Corpo de Bombeiros ou da Polícia Militar presente no estádio após uma criteriosa análise dos riscos e ameaças existentes para a segurança do público presente no estádio.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Assim que receber a ordem de evacuação e o público for cientificado pelo serviço de som do estádio, a segurança privada deverá efetivar as seguintes medidas:

- Abrir imediatamente as saídas de emergências existentes em seu setor para garantir a passagem do fluxo de pessoas da melhor maneira possível, mantendo-as desobstruídas;
- Socorrer e prestar auxílio às vítimas até a chegada do pessoal especializado;
- Prestar assistência e orientar as pessoas sobre as rotas de fuga a serem seguidas;
- Estar atento para que as pessoas não venham a se ferir na pressa de deixar o setor conflagrado, agravando a situação.

Todos os integrantes da segurança privada deverão ser exaustivamente instruídos sobre as saídas de emergência e as rotas de fuga dos setores nos quais forem escalados.

Aqueles que estiverem na função de liderança deverão designar, entre os mais preparados de sua equipe, os responsáveis pela **Operação de Saída de Emergência**, devendo estes ser os responsáveis pela abertura das portas de saída de emergência.

Um cuidado todo especial deve ser tomado por todos aqueles que forem gerenciar situações de pânico e emergência. Muitas mortes já foram provocadas por saídas e portas de emergências obstruídas ou trancadas.

Assim que assumirem o serviço, os responsáveis escalados pela operação de saída de emergência deverão conferir se as saídas de emergência do seu setor estão desobstruídas e se ele está de posse das chaves ou outros recursos para abri-las no caso de estarem trancadas. Esta medida é de fundamental importância para salvar vidas.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP: 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Situações diferentes das já previstas poderão ocorrer. Estudos da situação devem ser elaborados e os ajustamentos constantemente efetivados durante o desenvolvimento da operação, sempre que necessário.

3. Serviços de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas

Conforme preconiza o **Estatuto do Torcedor**, para cada 10.000 (dez mil) torcedores o estádio deverá contar com a presença de um médico, dois enfermeiros e uma ambulância de plantão. Para tanto o estádio conta também com oito postos de atendimento médico distribuídos por todas as áreas do estádio para atendimento do público

A medicina de emergência, comumente conhecida como “Urgência e Emergência”, se ocupa do tratamento de situações críticas iminentes que pressupõem risco de vida caso não sejam tomadas medidas imediatas. Tais situações são comuns em estádios de futebol.

Não raras são as vezes que os responsáveis pela segurança de um estádio se deparam com um problema que põe em risco a sobrevivência do indivíduo, seja por doença súbita ou trauma, que lhe pode gerar incapacidade permanente grave e que necessita de ser abordado num curto intervalo de tempo.

Os sinais de advertência de uma urgência ou emergência médica podem ser:

- Perda da consciência;
- Intoxicação severa ou envenenamento;
- Convulsões;
- Hemorragia severa;
- Fraturas ósseas;

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



- Feridas profundas ou penetrantes;
- Queimaduras com fogos de artifício;
- Sintomas de ataque cardíaco, como dor torácica;
- Dificuldade respiratória;
- Tosse ou vômito com sangue;
- Tonturas e fraquezas.

Os médicos de urgência e emergência estão capacitados a atender a maioria das emergências médicas e têm certificações em RCP (ressuscitação cardiopulmonar).

Em caso de emergências extra-hospitalares, como no caso aqui em questão, deve-se buscar a imobilização e estabilização do paciente para realizar rapidamente o transporte para uma Unidade Hospitalar.

Os primeiros socorros e a remoção da vítima requerem conhecimentos e habilidades especiais. Por isso, as vítimas devem ser deixadas nas mãos de pessoas treinadas ou profissionais de emergência médica.

Neste contexto, os serviços de atendimento de emergências médicas serão prestados pelos seguintes profissionais:

- Médico de Emergência e Urgência (MEU)
Profissional responsável pelo atendimento dos torcedores nos casos de ocorrência de uma emergência médica ou qualquer outro tipo de situação que exijam a sua participação.
- Enfermeiro

ELABORAÇÃO	REVISÃO			APROVAÇÃO	PROTOCOLO
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

Profissional da área de saúde legalmente habilitado para o exercício da função de auxiliar o medico no cumprimento das funções que lhe foram atribuídas neste Plano Diretor.

3.1. Unidades Hospitalares

A cidade de Belo Horizonte conta com hospitais especializados para atendimento de vítimas de queimaduras, fraturas e outras lesões. A remoção de vítimas para a rede hospitalar obedecerá a planejamento específico por parte dos serviços respectivos.

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDENCIA: 93.12-3-00 - Clubes Sociais, Esportivos E Similares	ATIVIDADE DO GRUPO GP : 80.11-1-01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada
EXECUÇÃO: GRUPO GP	COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002
PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL	

C. NOTAS FINAIS

Conclusão textual.

Os assuntos omissos quanto ao tema o Plano Operacional de segurança se refere serão de resolução definitiva pela Administração do estádio qual submeterá as questões pendentes a SESGE e **Grupo GP**.

Recebidas e aprovadas às modificações ou novos temas, estes serão adicionados ao Plano de Segurança.

Da Aprovação do Plano pelo Corpo Diretor

O Diagnóstico elaborado levantou informações e avaliou o sistema atual do evento, servindo apenas como fonte de dados sobre as medidas a serem tomadas para mitigar riscos no Estádio em questão, todavia os efeitos serão positivos mediante adesão das diretrizes elencadas.

Controle de Cópias

Por se tratar de um assunto estratégico e de alta confidencialidade, o material será submetido as seguintes providências de segurança:

- Devido os riscos e efeitos de classificação **MÉDIA** e se modificar conforme o tempo, jogo, time, legislação, evento e publico empregado, ambiente, estrutura e negócio, o presente diagnóstico elaborado em 01 de Abril de 2013, tem a validade exclusiva

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	<u>ASSINATURA DO CLIENTE</u>



ATIVIDADE DO A. INDEPENDÊNCIA:
93.12-3-00 - Clubes Sociais,
Esportivos E Similares

ATIVIDADE DO **GRUPO GP**: 80.11-1-01 -
Atividades De Vigilância E Segurança
Privada

EXECUÇÃO: **GRUPO GP**

COPIA CONTROLADA Nº 001 DE 002

PLANO DE SEGURANÇA PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

para o evento no *Estádio Arena Independência* contar de sua aprovação pelo corpo gerencial de segurança.

© 2013 **GRUPO GP**

<u>ELABORAÇÃO</u>	<u>REVISÃO</u>			<u>APROVAÇÃO</u>	<u>PROTOCOLO</u>
Izaias Ribeiro Rafael	Ricardo Munhoz	Robson A. Lopes	Rosangela Franco	Eduardo de Toledo Pereira	ASSINATURA DO CLIENTE

**ANEXO F - TRÊS ÚLTIMAS ATAS DA FMF DE JOGOS
REALIZADOS NO ESTÁDIO**

quinta-feira, 7 de novembro de 2024

CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE B 2024								
LOCAL:	INDEPENDÊNCIA							
JOGO:	AMÉRICA x ITUANO							
PREVISÃO DE PÚBLICO:	7.000							
DATA:	12/11/2024	HORA:	19h					
ABERTURA DOS PORTÕES	17h	PORTÕES ABERTOS - 1, 3, 4, 6, 7 e 10						
TORCIDA DO AMÉRICA - PORTÕES 1, 3, 4, 6 e 7		TORCIDA VISITANTE - PORTÃO 10						
VENDA DE INGRESSOS								
VENDA ONLINE								
VENDA AMÉRICA - www.americamg.eleventickets.com de 06.11, às 10h, até 20h15 do dia 12.11								
VENDA VISITANTE - www.americamg.eleventickets.com de 08.11, às 10h, até 20h15 do dia 12.11								
VENDA FÍSICA								
LOCAL	DATA	HORÁRIO						
Sede do América	11/nov	10h às 13h e de 14h às 17h						
Bilheteria Pitangui (AMÉRICA)	12/nov	13h às 20h15						
Descrição	Acesso	Preços - INT / MEIA						
CAMAROTES	Portão 1	APENAS CONVIDADOS						
ESPECIAL ISMÊNIA	Portão 2	FECHADO						
ESPECIAL PITANGUI (AMÉRICA)	Portão 3	R\$ 30,00 / 15,00						
VIP PITANGUI	Portão 4	APENAS SÓCIO VIP E FAMILIARES						
CADEIRA PITANGUI	Portão 5	FECHADO						
ESPECIAL MINAS (AMÉRICA)	Portão 6	R\$ 20,00 / 10,00						
CADEIRA MINAS	Portão 7	APENAS CONVIDADOS						
CADEIRA ISMÊNIA	Portão 8	FECHADO						
VIP MINAS	Portão 9	APENAS CONVIDADOS						
CADEIRA ISMÊNIA (VISITANTE)	Portão 10	R\$ 20,00 / 10,00						
SISTEMA DE SEGURANÇA / TRÂNSITO								
Descrição / Público:	7.000	Observações						
POLICIAIS EXTERNOS:	Efetivo suficiente	Haverá sinalização de trânsito e monitoramento da região.						
POLICIAIS INTERNOS:	Efetivo suficiente							
CAVALARIA	Não informado							
GUARDA MUNICIPAL:	Efetivo suficiente							
ROTAM:	Efetivo suficiente							
BOMBEIROS:	Efetivo suficiente							
POLICIAIS CIVIS:	Não estará presente, as ocorrências deverão ser encaminhadas para o plantão da Reg. Leste.							
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:	Não será acionado							
TRANSPORTE:	Efetivo suficiente. Não haverá linha especial. Equipe disponível a partir das 15h30.							
SERÃO DISPONIBILIZADAS 2 AMBULÂNCIAS E 1 AMBULATÓRIO COM MÉDICO E ENFERMEIRO								
CONSIDERAÇÕES FINAIS								
1 - As delegações das equipes e árbitros terão acesso pela Rua Pitangui (estacionamento C). Os profissionais de imprensa terão acesso pela Rua Ismênia Tunes (estacionamento B).								

2 - A segurança do ato da fiscalização de comércio de ambulantes na área externa será responsabilidade da GMBH. A PMMG solicita que, caso seja necessário apoio de efetivo, o pedido seja formalizado até a SEGUNDA-FEIRA, 11/11 . A GMBH informa ainda que estará com efetivo adequado para atuar no combate aos flanelinhas e também para a operação de trânsito desta partida.		
3 - De acordo com a Lei Municipal nº 10.942/2016, o América Futebol Clube destinará 1% dos ingressos referentes à quantidade de ingressos disponíveis desta partida para menores de 12 anos. As entradas gratuitas serão reservadas para todos os setores e devem ser retiradas na segunda-feira (11/11), das 10h às 13h e das 14h às 17h, na Sede do América, no Boulevard Shopping, para ambas as torcidas. A retirada também acontece na terça-feira (12/11), das 13h às 20h15, na Bilheteria Pitangui do Estádio Independência, apenas para a torcida do América. O responsável legal pela criança deverá portar o comprovante de compra do ingresso para o mesmo setor solicitado e documento de identificação próprio e da criança no estádio.		
4 - O mandante e a FMF solicitam às autoridades responsáveis a disponibilização de transporte para deficientes físicos, idosos e crianças		
5 - Os clubes declaram-se cientes das normas do Lei Geral do Esporte, em especial seus artigos 11 e 145.		
6 - Os Ingressos de meia entrada serão restritos mediante apresentação da respectiva documentação no ato da compra do ingresso e na entrada ao Estádio. Para Estudantes, documento com foto. Para Maiores de 60 e menores de 12 anos, Carteira de Identidade e/ ou Certidão de Nascimento. Restringi-se somente um ingresso de meia entrada por documento.		
7 - O América informa às autoridades civis e militares que o acesso gratuito às dependências do Estádio será permitido somente àquelas que estiverem no exercício efetivo de suas funções regulamentares.		
8 - A Polícia Militar informa que não efetuará a busca individual do torcedor. Haverá um acompanhamento da PM aos seguranças da empresa responsável pela revista. Informa, ainda, que manterá uma tropa de desinterdição no perímetro interno do Estádio, em contingente adequado para restaurar a ordem e atuar repressivamente quando necessário.		
9 - A Polícia Militar, nos termos da legislação vigente, proíbe o acesso e a permanência de qualquer pessoa (torcedores, espectadores, funcionários, etc) nas dependências do estádio, na posse do "bastão de selfie".		
10 - O clube mandante se reserva o direito de alterar a previsão de público, comunicando as autoridades, com no mínimo 48hs de antecedência, possibilitando a adequação dos recursos humanos e logísticos necessários. A solicitação do contingente da PM e do Corpo de Bombeiros é feita a partir da previsão de público e da carga de ingressos. Segundo a lei 18.013/2009, o mandante está isento do pagamento de Taxa de Segurança Pública.		
11 - A Polícia Civil solicita que seja divulgada através dos veículos de comunicação a proibição de sinalizadores no estádio.		
12 - A Arena Independência informa que estão proibidas as entradas de bandeiras, faixas e instrumentos musicais nos portões 1, 2, 5, 7, 8, 9 e 10. Informa ainda que, por questão de segurança, as faixas a serem afixadas no parapeito do segundo nível não podem ultrapassar 65 cm de altura. Para não interromper a visão dos agentes de segurança pública e facilitar na contenção de possíveis distúrbios.		
13 - O América informa que a venda de ingressos na loja do clube será apenas para a sua torcida.		
14 - A Polícia Militar externa solicita apoio dos órgãos responsáveis pela operação de trânsito para reduzir o número de veículos estacionados na rua Pitangui, esquina com rua Maia Lacerda, uma vez que os automóveis ali parados dificultam a operação da cavalaria em dias de jogos.		
15 - A Polícia Militar Interna solicita o apoio da Guarda Municipal na fiscalização dos ambulantes ao redor do estádio no quesito da venda de bebidas em garrafas de vidro.		
16 - A Polícia Militar Interna informa que, tendo em vista a proibição administrativa acerca da entrada de instrumentos musicais, faixas, bandeiras e mastros no portão 8, a fiscalização deve ser realizada pela segurança do estádio. Caso haja algum distúrbio, a PM deve ser acionada via CCO.		
17 - O Ministério Público de Minas Gerais solicita que o clube mandante seja responsável pela comunicação acerca das decisões tomadas para a operação do jogo em questão.		
18 - O América solicita à PMMG que retire do estádio o torcedor que se manifestar a favor do clube visitante nos locais destinados para a torcida mandante.		
19 - O América informa que a venda de ingressos para a torcida visitante será realizada apenas online e via PIX.		
20 - O América informa que não aceitará ingresso digital impresso para a entrada no estádio.		
21 - A Arena Independência solicita apoio dos órgãos de segurança acerca da instalação dos food trucks nas ruas Ismênia Tunis e Pitangui, que podem atrapalhar a operação de entrada e saída dos torcedores no estádio.		
22 - O BPTran reforça que neste jogo seguirá atuação nos horários já estabelecidos no DOT.		
23 - A PMMG Externa solicita que os clubes divulguem as informações e os espaços destinados às respectivas torcidas para direcionar os acessos.		
24 - O América FC informa que, para esta partida, o QRCode dinâmico será implementado. Todos os torcedores que adquirirem ingresso digital terão que realizar o download do aplicativo Eleven Wallet e adicionar o ingresso, conforme mencionado no momento da efetivação da compra.		
25 - O América FC informa que, para esta partida, o reconhecimento facial será implementado somente para os sócios nos portões 03, 04 e 06. O cadastro facial poderá ser realizado por meio do aplicativo Sócio Onda Verde ou no site.		
26 - O América informa que o Sócio do plano BALA não tem o acesso garantido na partida, porém tem direito de comprar 1 (um) ingresso (inteira) com desconto de 30%.		
27 - A Arena Independência e o América informam que, em função da reativação do DOT da Arena, a partir deste jogo serão lançados três estafetas do clube para auxiliar os órgãos públicos, ficando dispostos respectivamente na 1 agente na rua Pitangui com Nancy de Vasconcellos, 1 agente na rua Genoveva de Souza, esquina com Santa Clara e 1 agente na rua Ismênia Tunis, esquina com Marcionilia Montijo.		
28 - A PMMG solicita ampla divulgação a respeito da proibição da circulação de camisas de time no entorno da Arena Independência que não sejam dos dois times relacionados ao duelo.		
REPRESENTANTES PRESENTES NA CONFERÊNCIA VIA WEB		
MATHEUS CALADO	MARCUS VINICIUS LISBOA	GABRIEL CARDOSO
DANIEL LAS CASAS	SIDNEY CAMARGO	HELBER GURGEL
FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL	AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	ARENA INDEPENDÊNCIA
LUCIO COUTO	MICHELE ANDRADE	JUNEA FERNANDES LOPES
BRUNO LEONARDO	DENILSON ARRUDA	
POLÍCIA MILITAR EXTERNA	GUARDA MUNICIPAL	BOMBEIROS

terça-feira, 19 de novembro de 2024

CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A 2024					
LOCAL:	INDEPENDÊNCIA				
JOGO:	ATLÉTICO x BOTAFOGO				
PREVISÃO DE PÚBLICO:	PORTÕES FECHADOS				
DATA:	20/11/2024	HORA:	21h30		
ABERTURA DOS PORTÕES	19h30	PORTÕES ABERTOS - TODOS FECHADOS			
SEM TORCIDA MANDANTE		SEM TORCIDA VISITANTE			
VENDA DE INGRESSOS (SEM VENDA)					
Descrição	Acesso	Preços - INT / MEIA			
CAMAROTES	Portão 1	FECHADO			
ESPECIAL ISMÉNIA	Portão 2	FECHADO			
ESPECIAL PITANGUI	Portão 3	FECHADO			
VIP PITANGUI	Portão 4	FECHADO			
CADEIRA PITANGUI	Portão 5	FECHADO			
ESPECIAL MINAS	Portão 6	FECHADO			
CADEIRA MINAS	Portão 7	FECHADO			
CADEIRA ISMÉNIA	Portão 8	FECHADO			
VIP MINAS	Portão 9	FECHADO			
CADEIRA ISMÉNIA	Portão 10	FECHADO			
SISTEMA DE SEGURANÇA / TRÂNSITO					
Descrição / PÚBLICO:	PORTÕES FECHADOS	Observações			
POLICIAIS EXTERNOS:	Efetivo suficiente	Haverá sinalização de trânsito e monitoramento da região.			
POLICIAIS INTERNOS:	Efetivo suficiente				
CAVALARIA	Não informado				
GUARDA MUNICIPAL:	Efetivo suficiente				
ROTAM:	Efetivo suficiente				
BOMBEIROS:	Não informado				
POLICIAIS CIVIS:	Não estará presente, as ocorrências deverão ser encaminhadas para o plantão da Reg. Leste.				
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:	Não será acionado				
TRANSPORTE:	Efetivo suficiente. Não haverá linha especial. Equipe disponível a partir das 18h.				
SERÃO DISPONIBILIZADAS 2 AMBULÂNCIAS COM MÉDICO E ENFERMEIRO					
CONSIDERAÇÕES FINAIS					
1 - As delegações das equipes e árbitros terão acesso pela Rua Pitangui (estacionamento C). Os profissionais de imprensa terão acesso pela Rua Ismênia Tunes (estacionamento B).					
2 - A segurança do ato da fiscalização de comércio de ambulantes na área externa será responsabilidade da GMBH. A PMMG solicita que, caso seja necessário apoio de efetivo, o pedido seja formalizado até a TERÇA-FEIRA, 19/11 . A GMBH informa ainda que estará com efetivo adequado para atuar no combate aos flanelinhas e também para a operação de trânsito desta partida.					
3 - O mandante e a FMF solicitam às autoridades responsáveis a disponibilização de transporte para deficientes físicos, idosos e crianças					
4 - Os clubes declaram-se cientes das normas do Lei Geral do Esporte, em especial seus artigos 11 e 145.					
7 - O Atlético informa às autoridades civis e militares que o acesso gratuito às dependências do Estádio será permitido somente àqueles que estiverem no exercício efetivo de suas funções regulamentares.					
8 - A Polícia Militar informa que não efetuará a busca individual do torcedor. Haverá um acompanhamento da PM aos seguranças da empresa responsável pela revista. Informa, ainda, que manterá uma tropa de desinterdição no perímetro interno do Estádio, em contingente adequado para restaurar a ordem e atuar repressivamente quando necessário.					

9 - A Polícia Militar, nos termos da legislação vigente, proíbe o acesso e a permanência de qualquer pessoa (torcedores, espectadores, funcionários, etc) nas dependências do estádio, na posse do "bastão de selfie".			
10 - O clube mandante se reserva o direito de alterar a previsão de público, comunicando as autoridades, com no mínimo 48hs de antecedência, possibilitando a adequação dos recursos humanos e logísticos necessários. A solicitação do contingente da PM e do Corpo de Bombeiros é feita a partir da previsão de público e da carga de ingressos. Segundo a lei 18.013/2009, o mandante está isento do pagamento de Taxa de Segurança Pública.			
11 - A Polícia Civil solicita que seja divulgada através dos veículos de comunicação a proibição de sinalizadores no estádio.			
12 - A Arena Independência informa que estão proibidas as entradas de bandeiras, faixas e instrumentos musicais nos portões 1, 2, 5, 7, 8, 9 e 10. Informa ainda que, por questão de segurança, as faixas a serem afixadas no parapeito do segundo nível não podem ultrapassar 65 cm de altura. Para não interromper a visão dos agentes de segurança pública e facilitar na contenção de possíveis distúrbios.			
14 - A Polícia Militar externa solicita apoio dos órgãos responsáveis pela operação de trânsito para reduzir o número de veículos estacionados na rua Pitangui, esquina com rua Maia Lacerda, uma vez que os automóveis ali parados dificultam a operação da cavalaria em dias de jogos.			
15 - A Polícia Militar Interna solicita o apoio da Guarda Municipal na fiscalização dos ambulantes ao redor do estádio no quesito da venda de bebidas em garrafas de vidro.			
16 - A Polícia Militar Interna informa que, tendo em vista a proibição administrativa acerca da entrada de instrumentos musicais, faixas, bandeiras e mastros no portão 8, a fiscalização deve ser realizada pela segurança do estádio. Caso haja algum distúrbio, a PM deve ser acionada via CCO.			
17 - O Ministério Público de Minas Gerais solicita que o clube mandante seja responsável pela comunicação acerca das decisões tomadas para a operação do jogo em questão.			
21 - A Arena Independência solicita apoio dos órgãos de segurança acerca da instalação dos food trucks nas ruas Ismênia Tunis e Pitangui, que podem atrapalhar a operação de entrada e saída dos torcedores no estádio.			
22 - O BPTran reforça que neste jogo seguirá atuação nos horários já estabelecidos no DOT.			
REPRESENTANTES PRESENTES NA CONFERÊNCIA VIA WEB			
MATHEUS CALADO	LEONARDO BARBOSA	RENATO MOTTA	GABRIEL CARDOSO
DANIEL LAS CASAS	ODUVALDO FIGUEIREDO	GUILHERME NEIVA	HELBER GURGEL
FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL	CLUBE ATLÉTICO MINERO	ARENA INDEPENDÊNCIA	
REINALDO PETER	LUCIO COUTO	MICHELE ANDRADE	DIEGO MARTINS
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA		MARIO SERGIO MARTINS	
POLÍCIA MILITAR EXTERNA	GUARDA MUNICIPAL	POLÍCIA MILITAR INTERNA	
MÁXIMO PEREIRA	ALEXIS PEDRA	GLINGER DIAS	
BHTRANS	SEJUSP/COMOVEEC	METRÔBH	

quinta-feira, 21 de novembro de 2024

CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE B 2024

LOCAL:	INDEPENDÊNCIA			
JOGO:	AMÉRICA x BRUSQUE			
PREVISÃO DE PÚBLICO:	7.000			
DATA:	24/11/2024	HORA:		
ABERTURA DOS PORTÕES	16h30	PORTÕES ABERTOS - 1, 3, 4, 6, 7 e 10		
TORCIDA DO AMÉRICA - PORTÕES 1, 3, 4, 6 e 7		TORCIDA VISITANTE - PORTÃO 10		
VENDA DE INGRESSOS				
VENDA ONLINE				
VENDA AMÉRICA - www.americamg.eleventickets.com de 20.11, às 10h, até 19h45 do dia 24.11				
VENDA VISITANTE - www.americamg.eleventickets.com de 21.11, às 10h, até 19h45 do dia 24.11				
VENDA FÍSICA				
LOCAL	DATA	HORÁRIO		
Sede do América	22/nov	10h às 13h e de 14h às 17h		
Bilheteria Pitangui (AMÉRICA)	24/nov	13h às 19h45		
DESCRIÇÃO	ACESSO	PREÇOS - INT / MEIA		
CAMAROTES	Portão 1	APENAS CONVIDADOS		
ESPECIAL ISMÊNIA	Portão 2	FECHADO		
ESPECIAL PITANGUI (AMÉRICA)	Portão 3	R\$ 30,00 / 15,00		
VIP PITANGUI	Portão 4	APENAS SÓCIO VIP E FAMILIARES		
CADEIRA PITANGUI	Portão 5	FECHADO		
ESPECIAL MINAS (AMÉRICA)	Portão 6	R\$ 20,00 / 10,00		
CADEIRA MINAS	Portão 7	APENAS CONVIDADOS		
CADEIRA ISMÊNIA	Portão 8	FECHADO		
VIP MINAS	Portão 9	APENAS CONVIDADOS		
CADEIRA ISMÊNIA (VISITANTE)	Portão 10	R\$ 20,00 / 10,00		
SISTEMA DE SEGURANÇA / TRÂNSITO				
DESCRIÇÃO / PÚBLICO:	7.000	Observações		
POLICIAIS EXTERNOS:	Efetivo suficiente	Haverá sinalização de trânsito e monitoramento da região.		
POLICIAIS INTERNOS:	Efetivo suficiente			
CAVALARIA	Não informado			
GUARDA MUNICIPAL:	Efetivo suficiente			
ROTAM:	Efetivo suficiente			
BOMBEIROS:	Efetivo suficiente			
POLICIAIS CIVIS:	Não estará presente, as ocorrências deverão ser encaminhadas para o plantão da Reg. Leste.			
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:	Não será acionado			
TRANSPORTE:	Efetivo suficiente. Não haverá linha especial. Equipe disponível a partir das 14h30.			
SERÃO DISPONIBILIZADAS 2 AMBULÂNCIAS E 1 AMBULATÓRIO COM MÉDICO E ENFERMEIRO				
CONSIDERAÇÕES FINAIS				
1 - As delegações das equipes e árbitros terão acesso pela Rua Pitangui (estacionamento C). Os profissionais de imprensa terão acesso pela Rua Ismênia Tunes (estacionamento B).				

2 - A segurança do ato da fiscalização de comércio de ambulantes na área externa será responsabilidade da GMBH. A PMMG solicita que, caso seja necessário apoio de efetivo, o pedido seja formalizado até a SÁBADO, 23/11 . A GMBH informa ainda que estará com efetivo adequado para atuar no combate aos flanelinhas e também para a operação de trânsito desta partida.		
3 - De acordo com a Lei Municipal nº 10.942/2016, o América Futebol Clube destinará 1% dos ingressos referentes à quantidade de ingressos disponíveis desta partida para menores de 12 anos. As entradas gratuitas serão reservadas para todos os setores e devem ser retiradas na sábado (23/11), das 10h às 13h e das 14h às 17h, na Sede do América, no Boulevard Shopping, para ambas as torcidas. A retirada também acontece no domingo (24/11), das 13h às 19h45, na Bilheteria Pitangui do Estádio Independência, apenas para a torcida do América. O responsável legal pela criança deverá portar o comprovante de compra do ingresso para o mesmo setor solicitado e documento de identificação próprio e da criança no estádio.		
4 - O mandante e a FMF solicitam às autoridades responsáveis a disponibilização de transporte para deficientes físicos, idosos e crianças		
5 - Os clubes declaram-se cientes das normas do Lei Geral do Esporte, em especial seus artigos 11 e 145.		
6 - Os Ingressos de meia entrada serão restritos mediante apresentação da respectiva documentação no ato da compra do ingresso e na entrada ao Estádio. Para Estudantes, documento com foto. Para Maiores de 60 e menores de 12 anos, Carteira de Identidade e/ ou Certidão de Nascimento. Restringi-se somente um ingresso de meia entrada por documento.		
7 - O América informa às autoridades civis e militares que o acesso gratuito às dependências do Estádio será permitido somente àqueles que estiverem no exercício efetivo de suas funções regulamentares.		
8 - A Polícia Militar informa que não efetuará a busca individual do torcedor. Haverá um acompanhamento da PM aos seguranças da empresa responsável pela revista. Informa, ainda, que manterá uma tropa de desinterdição no perímetro interno do Estádio, em contingente adequado para restaurar a ordem e atuar repressivamente quando necessário.		
9 - A Polícia Militar, nos termos da legislação vigente, proíbe o acesso e a permanência de qualquer pessoa (torcedores, espectadores, funcionários, etc) nas dependências do estádio, na posse do "bastão de selfie".		
10 - O clube mandante se reserva o direito de alterar a previsão de público, comunicando as autoridades, com no mínimo 48hs de antecedência, possibilitando a adequação dos recursos humanos e logísticos necessários. A solicitação do contingente da PM e do Corpo de Bombeiros é feita a partir da previsão de público e da carga de ingressos. Segundo a lei 18.013/2009, o mandante está isento do pagamento de Taxa de Segurança Pública.		
11 - A Polícia Civil solicita que seja divulgada através dos veículos de comunicação a proibição de sinalizadores no estádio.		
12 - A Arena Independência informa que estão proibidas as entradas de bandeiras, faixas e instrumentos musicais nos portões 1, 2, 5, 7, 8, 9 e 10. Informa ainda que, por questão de segurança, as faixas a serem afixadas no parapeito do segundo nível não podem ultrapassar 65 cm de altura. Para não interromper a visão dos agentes de segurança pública e facilitar na contenção de possíveis distúrbios.		
13 - O América informa que a venda de ingressos na loja do clube será apenas para a sua torcida.		
14 - A Polícia Militar externa solicita apoio dos órgãos responsáveis pela operação de trânsito para reduzir o número de veículos estacionados na rua Pitangui, esquina com rua Maia Lacerda, uma vez que os automóveis ali parados dificultam a operação da cavalaria em dias de jogos.		
15 - A Polícia Militar Interna solicita o apoio da Guarda Municipal na fiscalização dos ambulantes ao redor do estádio no quesito da venda de bebidas em garrafas de vidro.		
16 - A Polícia Militar Interna informa que, tendo em vista a proibição administrativa acerca da entrada de instrumentos musicais, faixas, bandeiras e mastros no portão 8, a fiscalização deve ser realizada pela segurança do estádio. Caso haja algum distúrbio, a PM deve ser acionada via CCO.		
17 - O Ministério Público de Minas Gerais solicita que o clube mandante seja responsável pela comunicação acerca das decisões tomadas para a operação do jogo em questão.		
18 - O América solicita à PMMG que retire do estádio o torcedor que se manifestar a favor do clube visitante nos locais destinados para a torcida mandante.		
19 - O América informa que a venda de ingressos para a torcida visitante será realizada apenas online e via PIX.		
20 - O América informa que não aceitará ingresso digital impresso para a entrada no estádio.		
21 - A Arena Independência solicita apoio dos órgãos de segurança acerca da instalação dos food trucks nas ruas Ismênia Tunis e Pitangui, que podem atrapalhar a operação de entrada e saída dos torcedores no estádio.		
22 - O BPTran reforça que neste jogo seguirá atuação nos horários já estabelecidos no DOT.		
23 - A PMMG Externa solicita que os clubes divulguem as informações e os espaços destinados às respectivas torcidas para direcionar os acessos.		
24 - O América FC informa que, para esta partida, o QRCode dinâmico será implementado. Todos os torcedores que adquirirem ingresso digital terão que realizar o download do aplicativo Eleven Wallet e adicionar o ingresso, conforme mencionado no momento da efetivação da compra.		
25 - O América FC informa que, para esta partida, o reconhecimento facial será implementado somente para os sócios nos portões 03, 04 e 06. O cadastro facial poderá ser realizado por meio do aplicativo Sócio Onda Verde ou no site.		
26 - O América informa que o Sócio do plano BALA não tem o acesso garantido na partida, porém tem direito de comprar 1 (um) ingresso (inteira) com desconto de 30%.		
27 - A Arena Independência e o América informam que, em função da reativação do DOT da Arena, a partir deste jogo serão lançados três estafetas do clube para auxiliar os órgãos públicos, ficando dispostos respectivamente na 1 agente na rua Pitangui com Nancy de Vasconcellos, 1 agente na rua Genoveva de Souza, esquina com Santa Clara e 1 agente na rua Ismênia Tunis, esquina com Marcionilia Montijo.		
28 - A PMMG solicita ampla divulgação a respeito da proibição da circulação de camisas de time no entorno da Arena Independência que não sejam dos dois times relacionados ao duelo.		
REPRESENTANTES PRESENTES NA CONFERÊNCIA VIA WEB		
MATHEUS CALADO	MARCUS VINICIUS LISBOA	GABRIEL CARDOSO
DANIEL LAS CASAS	SIDNEY CAMARGO	HELBER GURGEL
FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL	AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	ARENA INDEPENDÊNCIA
LUCIO COUTO	MICHELE ANDRADE	FELIX DOLLINGER
	EMERSON SILVA	
POLÍCIA MILITAR EXTERNA	GUARDA MUNICIPAL	POLÍCIA CIVIL
ALEXIS PEDRA	MÁXIMO ALMEIDA	
SEJUSP/COMOVEEC	BHTRANS	

**ANEXO G - LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE MINAS GERAIS**



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20180024652

VALIDADE: 09/06/2026

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RUA ISMENIA TUNES, nº 0

Bairro: HORTO

Município: BELO HORIZONTE

Ocupação: F-3

Público: 24044

Proprietário: 17.297.516/0005-76 - AMERICA FUTEBOL CLUBE

Responsável pelo Uso: 17.297.516/0005-76 - AMERICA FUTEBOL CLUBE

Área Total: 43181.73 m²

Área Liberada: 43181.73 m²

Emitido em: 09/06/2021

Última Atualização: 20/06/2022 11:18:11



*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

Findo o período situação de emergência em saúde pública declarada pelo Decreto NE n. 113/2020, o RT deverá implementar a Brigada de Incêndio na edificação ou espaço destinado a uso coletivo através da atualização de dados cadastrais no Infoscip, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual n. 44.746/2008, uma vez que a edificação estará em situação irregular.

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: A638-9644-36EC-394E

**ANEXO H - VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO
RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA**



TERMO DE SUCESSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO –
SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

Partes:

Dados do Empregado(a):

HELBER GURGEL CARNEIRO, pessoa física, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 53335554604, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.140.583, CTPS nº 0014 na série 0014, doravante designado(a) EMPREGADO(A);

Dados do Empregador Original:

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, entidade de prática desportiva, com sede na Av. dos Andradas, nº 3000, Bairro Santa Efigênia, Piso G-1 do Boulevard Shopping, CEP 30.260-070, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.297.516/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado EMPREGADOR ORIGINAL;

Dados do Novo Empregador – SAF:

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL, sociedade anônima fechada, com sede na Av. dos Andradas, nº 3000, Bairro Santa Efigênia, Sala 4002, Piso G-1 do Boulevard Shopping, CEP 30.260-070, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 43.574.008/0001-74, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos;

As partes acordam a sucessão na relação de emprego inicialmente estabelecida entre o EMPREGADO e o EMPREGADOR ORIGINAL, de forma que a Sociedade Anônima do Futebol sucede obrigatoriamente o clube ou pessoa jurídica original nas relações contratuais, trabalhistas e previdenciárias firmadas através do contrato de trabalho, bem como nos direitos e deveres decorrentes das mesmas, de qualquer natureza, estabelecidos com o clube ou pessoa jurídica original, em conformidade com os artigos 448 e 448-A do Decreto Lei nº 5.452/43 (CLT).

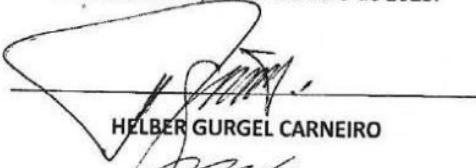
As partes esclarecem que todas as cláusulas vigentes no contrato com o EMPREGADOR ORIGINAL se aplicam integralmente ao contrato com a Sociedade Anônima do Futebol.

Sede Administrativa 'Afonso Celso Raso'
Boulevard Shopping - Piso G1 - Santa Efigênia - 30.260-070 - Belo Horizonte/MG



AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 30 DE ABRIL DE 1912

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2023.


HELBER GURGEL CARNEIRO


Dower Araújo
Superintendente Geral
América Futebol Clube

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE


Erika H. Herodórs Braga
Gerente de Recursos Humanos
América Futebol Clube

RECURSOS HUMANOS

TESTEMUNHAS

1. -

2. -